
Porto Alegre, Terça-feira, 29 de Setembro de 2020

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXVIII
Nº 200

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	12
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA.....	12
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	13
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	15
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	17
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	57
SECRETARIA DA SAÚDE.....	58
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	62
BRIGADA MILITAR.....	64
POLÍCIA CIVIL.....	88
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	89
SECRETARIA DA FAZENDA.....	90
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	96
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	116
BANRISUL S A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.....	117
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	117
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	117
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.....	118
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.....	119
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	119
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	120
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	120
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	130
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	131
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	131
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	132
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANÉAMENTO.....	132
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	133
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.....	133
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.....	134
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	134
SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	136
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	137
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	138
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL.....	139
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	139
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	141
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH.....	142
MUNICÍPIO DE CÂNOAS.....	142
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	142
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO.....	143
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO.....	143
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	143
MUNICÍPIO DE ESTEIO.....	143
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.....	143
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	143
MUNICÍPIO DE JAGUARI.....	144
MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO.....	144
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES.....	144
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.....	144
MUNICÍPIO DE SANTIAGO.....	144
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO.....	145
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	145
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.....	145
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	145
MUNICÍPIO DE TAQUARI.....	145
MUNICÍPIO DE VACARIA.....	146
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL.....	146
MUNICÍPIO DE VALE VERDE.....	146
MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES.....	146
PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	146
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE.....	147

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	147
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM.....	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.....	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	148
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO.....	149
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	149
MUNICÍPIO DE ERECHIM.....	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO.....	150
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SECA.....	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	151
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.....	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS.....	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	152
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL.....	153
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE.....	153
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	153
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ.....	154
MUNICÍPIO DE GRAMADO.....	154
MUNICÍPIO DE MONTAURI.....	154
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA.....	154
SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO.....	154
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	155
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA.....	155
FENAC FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS.....	155
PEZZI ENERGETICA S.A.....	155

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Leis

*Protocolo: 2020000472036***LEI Nº 15.533, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera a Lei n.º 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Na Lei n.º 8.115, de 30 de dezembro de 1985, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, o “caput” e o § 3.º do art. 11 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 11. O imposto será pago em cota única ou em até 10 (dez) parcelas mensais, na forma e prazos estabelecidos em regulamento, e deverá preceder sempre o registro inicial e a renovação da licença para trafegar, podendo o Poder Executivo estabelecer incentivos para:

.....
.....

§ 3º O prazo de pagamento do imposto não poderá ultrapassar a data de 30 de abril de cada ano, exceto em caso de parcelamento do tributo ou quando se tratar de veículos novos ou importados do exterior pelo consumidor.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2020000472037***LEI Nº 15.534, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Institui a Semana da Energia e Cidadania no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Energia e Cidadania, a ser organizada na semana de 22 de março de cada ano, devendo englobar as atividades do Dia Internacional da Água.

Parágrafo único. A Semana da Energia e Cidadania fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Na Semana da Energia e Cidadania deverão ser promovidos eventos educativos e culturais, tais como seminários, debates, concursos e exposição de desenhos, frases e redações, podendo envolver escolas, universidades e a sociedade em geral.

Art. 3º A organização dos eventos mencionados no art. 2.º objetiva:

I - informar, sensibilizar, conscientizar e difundir ações de cidadania sobre o uso eficiente de energia nos meios urbano e rural;

II - difundir conhecimento científico sobre energia e o futuro das cidades, abordando questões relativas à

racionalidade energética e à sustentabilidade socioambiental nos meios urbano e rural;

III - difundir conhecimento científico sobre a disponibilidade, acesso e incentivos ao uso racional de energia;

IV - informar sobre a regulamentação referente ao uso de energia e sobre os direitos dos consumidores de energia;

V - divulgar informações sobre opções de geração de energia.

Art. 4º Poderá ser constituída a Comissão Organizadora dos eventos educativos e culturais da Semana da Energia e Cidadania no Estado do Rio Grande do Sul, composta paritariamente por representantes do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e da sociedade civil organizada.

Art. 5º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, com organizações não governamentais e com empresas privadas, para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos da Semana da Energia e Cidadania.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Decretos

Protocolo: 2020000472038

DECRETO Nº 55.508, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 32.144, de 30 de dezembro de 1985, que regulamenta o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.115, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 15.533, de 28 de setembro de 2020, a seguinte alteração no Decreto nº 32.144, de 30 de dezembro de 1985, que regulamenta o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA:

ALTERAÇÃO Nº 119 - No art. 14:

a) é dada nova redação aos incisos I e II, conforme segue:

"I - quanto a veículo automotor terrestre usado, para o exercício de 2021, alternativamente:

a) em pagamento único, obedecido o seguinte calendário:

FINAL DE PLACA	PAGAMENTO INTEGRAL VENCIMENTO
1	01/04/2021
2	05/04/2021
3	07/04/2021
4	09/04/2021
5	12/04/2021
6	14/04/2021
7	16/04/2021
8	19/04/2021
9	23/04/2021
0	26/04/2021

b) antecipadamente:

1. a partir de 4 de janeiro de 2021, em três parcelas iguais, devendo ser paga a 1ª parcela até 29 de janeiro, a 2ª parcela até 26 de fevereiro e a 3ª parcela até 31 de março de 2021;

2. em pagamento único, até o dia 30 de dezembro de 2020;

II - quanto aos demais veículos automotores usados, para o exercício de 2020, alternativamente:

a) em pagamento único, com vencimento em 30 de abril de 2021;

b) antecipadamente:

1. a partir de 4 de janeiro de 2021, em três parcelas iguais, devendo ser paga a 1ª parcela até 29 de janeiro, a 2ª parcela até 26 de fevereiro e a 3ª parcela até 31 de março de 2021;

2. em pagamento único, até o dia 30 de dezembro de 2020;"

b) é dada nova redação ao "caput" do § 13, conforme segue:

§ 13. No exercício de 2021, na hipótese de o pagamento do imposto devido nos termos dos arts. 1º e 12 ser efetuado:

Art. 2º Abase de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA- de que tratam o art. 8º da Lei nº 8.115/85, e o art. 10 do Decreto nº 32.144/85, para o ano-calendário de 2021, relativamente aos veículos usados, será publicada até 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2020000472039

DECRETO Nº 55.509, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede os benefícios financeiros previstos no Regulamento do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, e no Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003,

DECRETA :

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios financeiros previstos no inciso I do art. 5º e arts. 7º e 18, do Decreto nº 49.205, de 11 de junho de 2012, à empresa MADEC INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA, com sede atual na Rodovia BR 153, Km 54, nº 49, bairro Bela Vista, Município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.642/0001-01 e CGCTE sob o nº 039/0131164 e local de projeto, futura sede, na rua Henrique P. Salomoni, nº 173 (Rodovia RS 122), Município de Erechim/RS, conforme as decisões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS, de 26 de agosto de 2020, contidas na Resolução nº 054/2020 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de setembro de 2020, que consta no processo administrativo nº 19/1600-0001944-9.

Parágrafo único. A fruição dos benefícios aprovados nos termos do art. 1º deste Decreto estará condicionada à assinatura do respectivo Termo de Ajuste previsto no art. 13 do Decreto nº 49.205/2012, bem como à assinatura do Contrato de Financiamento do FUNDOPEM/RS com o seu Gestor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2020000472040

DECRETO Nº 55.510, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede os benefícios financeiros previstos no Regulamento do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, e no Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003,

DECRETA :

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios financeiros previstos no art. 5º, inciso I, e nos arts. 7º e 18 do Decreto nº 49.205, de 11 de junho de 2012, à empresa JARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede e local do projeto na Rua Barão do Amazonas, nº 3.531, Bairro Diamantino, Município de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.198.813/0001-09 e no CGC/TE sob o nº 029/0292204, conforme as decisões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS, de 26 de agosto de 2020, contidas na Resolução nº 053/2020 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de setembro de 2020, que consta no processo administrativo nº 19/1600-0002117-6.

Parágrafo único. A fruição dos benefícios aprovados nos termos do “caput” deste artigo estará condicionada à assinatura do respectivo Termo de Ajuste previsto no art. 13 do Decreto nº 49.205/2012, bem como à assinatura do Contrato de Financiamento do FUNDOPEM/RS com o seu Gestor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2020000472041

DECRETO Nº 55.511, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede os benefícios financeiros previstos no Regulamento do Fundo Operação Empresa do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDOPEM/RS, e no Programa de Harmonização do Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Sul - INTEGRAR/RS.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003,

DECRETA :

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios financeiros previstos no art. 5º, inciso I, e nos arts. 7º e 18 do Decreto nº 49.205, de 11 de junho de 2012, à empresa PARAFLO DO BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, com sede na Av. Edmundo Klein, nº 120, Bairro Industrial, no Município de São Sebastião do Cai/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.957.152/0001-45 e no CGC/TE sob o nº 128/0057340, e com local de projeto na Estrada da Maçonaria, nº 160, Bairro Conceição, no Município de São Sebastião do Cai/RS, conforme as decisões do Conselho Diretor do FUNDOPEM/RS, de 26 de agosto de 2020, contidas na Resolução nº 056/2020 – FUNDOPEM/RS E INTEGRAR/RS, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de setembro de 2020, que consta no processo administrativo nº 20/1600-0000318-1.

Parágrafo único. A fruição dos benefícios aprovados nos termos do “caput” deste artigo estará condicionada à assinatura do respectivo Termo de Ajuste previsto no art. 13 do Decreto nº 49.205/2012, bem como à assinatura do Contrato de Financiamento do FUNDOPEM/RS com o seu Gestor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2020000472042

DECRETO Nº 55.512, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede o incentivo financeiro previsto no Decreto nº 32.666, de 27 de outubro de 1987, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial - PROEDI.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com a Lei nº 6.595, de 17 de setembro de 1973, e a Lei nº 11.087, de 22 de janeiro de 1998,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedido o incentivo financeiro previsto no Decreto nº 32.666, de 27 de outubro de 1987, à empresa ARROZEIRADA QUINTA ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.818.921/0001-10, relativo à aquisição de área de terras de 24.937,50 m², denominado lote 5.30 do setor 5, matrícula nº 57.426/2 - RI do Município de Rio Grande/RS, localizada no Distrito Industrial de Rio Grande - DIRG, para a instalação de nova unidade de processamento de grãos e fábrica de farelo de arroz peletizado, conforme as decisões contidas na Resolução nº 05/2020 – INCENTIVO FINANCEIRO, exarada pela Coordenação-Geral da Central do SEADAP, em 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado em 16 de setembro de 2020, que consta no processo administrativo nº 18/1600-0001261-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2020000472043

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** neste ato **ratifica** o teor do Segundo Termo Aditivo ao Convênio FPE n.º 876/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção da Brigada Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar, e o Município de Cachoeirinha, com a intervenção da Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade, objetivando o apoio às ações de polícia ostensiva e de polícia judiciária no Município. Processo Administrativo Eletrônico n.º 17/1200-0001220-7.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo para celebrar o Acordo de Cooperação FPE nº 1694/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE, tendo por objeto a regulamentação da gestão, operacionalização e destinação de recursos financeiros decorrentes do uso da Plataforma “Eletron Place”. PROA nº 17/1600-0000642-7.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Obras e Habitação para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 3067/2018 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da então Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, e o Município de Barros Cassal, objetivando a conjugação de esforços para a melhoria das vias de acesso às zonas rurais do Município, conforme contemplado no âmbito da Consulta Popular. PROA nº 18/2200-0000705-1.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para celebrar o Convênio FPE nº 1676/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande, com sede no Município de Rio Grande, objetivando a aquisição de equipamentos. Processo Administrativo nº 20/2000-0043288-3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado da Saúde para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação FPE n.º 1378/2020 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, objetivando organizar e implementar sistema estruturado para a realização de testes laboratoriais para COVID-19 (SARS-CoV-2). Processo Administrativo Eletrônico n.º 20/2000-0049515-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia para celebrar o Termo de Colaboração FPE n.º 1427/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a Universidade de Caxias do Sul – UCS – e sua mantenedora, a Fundação Universidade de Caxias do Sul – FUCS -, para viabilizar a implementação do Projeto aprovado no âmbito do Edital SICT n.º 01/2020 e vinculado às ações do Programa Inova RS de Apoio ao Enfrentamento ao COVID – 19. Processo Administrativo Eletrônico n.º 20/2500-0000116-1.

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000472044

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0015564-6, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9003130-63.2018.8.21.0029, do Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Santo Ângelo, **torna definitiva** a inclusão de BRUNNO ALEXSANDER RODRIGUES DASILVA, Identidade Funcional nº 4511441, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, publicada no Diário Oficial do Estado nº 117, de 18 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0009869-3, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9003577-91.2017.8.21.0027, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santa Maria/RS, **apostila** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 33, de 14 de fevereiro de 2020, para declarar que a antiguidade na carreira do Sd QPM-1 YURI DORNELLES DE MELLO, Identidade Funcional nº 4388917, no serviço ativo da Brigada Militar, é a contar de 21 de junho de 2017, e não como constou.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0014453-9, **torna sem efeito** a inclusão de AUGUSTO KEVIN NUNES, Identidade Funcional nº 4622723, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe, publicada no Diário Oficial do Estado nº 124, de 18 de junho de 2020 – 2ª edição, em virtude do previsto nos itens 10.2.16 e 10.13 do Edital DADReSA nº SD-P 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 206, de 30 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0015906-4, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9002105-69.2018.8.21.0011, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cruz Alta, mantida no Recurso Inominado nº 71009281411, **torna definitiva** a inclusão do Sd QPM-1 ALISSON SCHULTZ VIEIRA, Identidade Funcional nº 4515897/2, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 117, de 18 de junho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0016536-6, e de conformidade com a decisão proferida nos autos do processo nº 9000322-14.2019.8.21.0009, do Juizado Especial da Fazenda Pública Adjunto da Comarca de Carazinho, mantida pela Terceira Turma Recursal da Fazenda Pública, nos autos do Recurso Inominado nº 71009209321, **torna definitiva** a inclusão do Sd. QPM-1 CASSIUS ANTONIO BENTO DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 4528697, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial nº 124 - 2ª edição, de 18 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1204-0000409-1, e de conformidade com o disposto no art. 15, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997, e alterações, **reconduz** LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES na função de membro titular da cadeira nº 1, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul – OAB/RS, junto ao Conselho Superior de Polícia, a contar de 14 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1100-0000907-8, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº 4.850, de 11 de dezembro de 1964, com a redação dada pela Lei nº 12.422, de 27 de dezembro de 2005, bem como com o Decreto nº 45.816, de 14 de agosto de 2008, **designa** para compor a Comissão dos Festejos Farroupilhas 2020, os abaixo relacionados, representantes titulares e suplentes dos respectivos órgãos e entidades, como segue:

I - Secretaria da Cultura:

MARIA SILVEIRA MARQUES	Titular
GABRIELLA MEINDRAD SANTOS DE SOUZA	Suplente

II - Gabinete do Governador:

BONIFÁCIO DE BRÓBIO	Titular
FERNANDA DE FREITAS BRAGA	Suplente

III - Secretaria da Casa Civil:

MARIA BETÂNIA BRAUM	Titular
ERITON GONÇALVES TALARICO	Suplente

IV - Secretaria da Comunicação:

LUIS FERNANDO ALENCASTRO	Titular
CARINA BERNARDI	Suplente

V - Secretaria da Educação:

DAIANE MACHADO DE LIMA	Titular
JOEL RECH	Suplente

VI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

ÁLVARO LUIS DE MELO MACHADO	Titular
CANAAN DA ROCHA FARIAS	Suplente

VII - Secretaria da Administração Penitenciária:

ANTÔNIO ARNT BAVARESCO JUNIOR	Titular
ELIS LETICIA COIMBRA DE MORAIS	Suplente

VIII - Brigada Militar:

ALESSANDRO AUGUSTO BERNARDES DOS SANTOS	Titular
CÉZAR AUGUSTO CHAVES	Suplente

IX - Corpo de Bombeiros Militar:

EDUARDO ESTEVAM CAMARGO RODRIGUES	Titular
EDERSON FIOVARAVANTE SILVA LUNARDI	Suplente

X - Polícia Civil:

PAULO CÉSAR CALDAS JARDIM	Titular
FERNANDO EDSON DOMINGUES SOARES	Suplente

XI - Instituto Geral de Perícias – IPG:

ANGÉLICA CORONEL COUTO	Titular
ANSELMO DA ROSA DUARTE	Suplente

XII - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS:

MARCUS VINÍCIUS JESUS BRITO	Titular
ISMAEL FELIPE HORBARCH DE MEDEIROS	Suplente

XIII - Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG:

MAXSOEL BASTOS DE FREITAS	Titular
EDISON DA SILVA FAGUNDES	Suplente

XIV - Prefeitura Municipal de Porto Alegre:

GIOVANI OSÓRIO TUBINO	Titular
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	Suplente

XV - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do RS – OABRS:

RODRIGO CASSOL LIMA	Titular
MATHEUS PORTELLA AYRES TORRES	Suplente

XVI - Adido Cultural do RS:

CÉSAR OLIVEIRA	Titular
----------------	---------

XVII - Secretaria do Esporte e Lazer:

CLEITON SANTOS	Titular
ROGÉRIO CRUZ	Suplente

XVIII - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

FRANCISCO PAULO NUNES LOPES	Titular
GABRIEL SALVADOR FOGAÇA	Suplente
PAULO ANDRÉ COELHO DE SOUZA	Suplente

XIX - Piquete Fraternidade Gaúcha – GORGS:

LÉO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	Titular
ANDRÉ LUIS SOUZA DE MOURA	Suplente

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos*Protocolo: 2020000471965*

BOLETIM 170/2020

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/1500-0009916-9, REVOGA, a contar de 02-09-2020, o prazo de permanência do Pesquisador JÚLIO KUHN DA TRINDADE, Id. Funcional nº 3592537/02, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, à disposição do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA.

O SECRETÁRIO CHEFE DACASACIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso V, art. 3º do Decreto 53.481/17, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/0801-0002131-7, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento dos servidores públicos estaduais, de fé judaica, no dia 28-09-2020, durante todo o dia, data correspondente ao Dia do Perdão "Iom Kipur", sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e vantagens inerentes aos respectivos cargos.

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 20º e 21º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLAUDIO GASTAL

Contratos*Protocolo: 2020000471593***SÚMULA DE ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Estruturação de Projetos nº 19.2.0597.1/FPE nº 2019/001192, firmado em 23.01.2020. Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Objeto: supressão de trechos rodoviários com sobreposição e a inclusão de trechos em rodovias, relacionados à estruturação de projeto de desestatização, relativamente à concessão de rodovias descritas como Sistema Rodoviário 1 (anexos I e II do contrato); Prazo de vigência: sem alterações; Valor: sem alterações. UO: 04.01. Recurso: 0001. Projeto: 5993. NAD: 3.3.90.35. Expediente Eletrônico: 19/0801-0003505-3. Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos*Protocolo: 2020000471594*

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0489-0001117-7

Súmula de Aditivo

PROCERGS e OI - Aditivo 5264-01 ao contrato de prestação de serviços de IP Dedicado, para prorrogação do prazo de vigência, a partir de 27.09.2020, por um período de 24 meses, por acordo entre as partes, reduzir o valor atual do contrato em 10%, e alterar a data-base para agosto/2020. Pregão-48/2018. 25/09/2020. POA.

Protocolo: 2020000471595

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0489-0002427-9

Súmula de Contrato

PROCERGS e RÁDIO GUAIBA - Termo de Permuta 5548-00 para a troca de serviços entre ambas instituições, durante a 43ª EXPOINTER, no período de 26/09 a 04/10/2020. Valor total estimado R\$ 10.315,00. 25/09/2020. POA.

Protocolo: 2020000471596

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0489-0002421-0

Súmula de Contrato

PROCERGS e CORREIO DO POVO - Termo de Permuta 5547-00 para a troca de serviços entre ambas instituições, durante a 43ª EXPOINTER, no período de 26/09 a 04/10/2020. Valor total estimado R\$ 7.195,40. 25/09/2020. POA.

Protocolo: 2020000471597

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0489-0001120-7

Súmula de Contrato

PROCERGS e DEMEI - Contrato 5540-00 para cessão da utilização de pontos de fixações nos postes do sistema de distribuição de energia elétrica, para instalações de cabos e equipamentos necessários para a prestação de serviços de telecomunicações na área de concessão da detentora. Valor total mensal R\$ 6.073,48. 28/09/2020. POA.

Protocolo: 2020000471598

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0489-0001119-3

Súmula de Contrato

PROCERGS e MAPFRE - Contrato 5535-00 para cobertura por seguro, com limite máximo de garantia a ser contratado na forma de risco relativo, de bens móveis e imóveis da PROCERGS, ou sob sua guarda, por um período de 12 meses, contra riscos básicos de incêndio, de queda de raio, de explosão de qualquer natureza e de outros riscos acessórios, de acordo com as quantidades, condições e especificações estabelecidas no presente instrumento, no Edital e seus Anexos. Valor do prêmio R\$ 84.000,00. Pregão-26/2020. 24.09.2020. POA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

CLÁUDIO LEITE GASTAL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000471599

Portaria n.º 187 / 2020

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 54.486, de 24 de janeiro de 2019, em consonância com o disposto no expediente administrativo 20/1300-0005047-1, altera a Portaria n.º 160/2020, publicada no DOE em 20 de agosto de 2020, pg. 31, para incluir os representantes convidados do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A - PROCERGS:

Secretaria / Órgão	Vinculada/ Supervisionada	Servidor	ID
Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão	PROCERGS	Luciana Rubesam Ourique Masiero Guilherme Silva Rebuella Neves	60210 62125

Registre-se e publique-se.

Cláudio Gastal
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPLAG

Protocolo: 2020000471600

PORTARIA Nº 188/2020

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/1204-0006912-0, delega competência à servidora DANIELA BELING PINHEIRO, ID FUNCIONAL 3173216/01, para praticar todos os atos jurídicos e administrativos necessários para a aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Industriários, nº 130, Bairro Passo da Areia, pertencente ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, onde atualmente está sediada a 9ª Delegacia de Polícia Distrital desta Capital, no que se refere aos atos notariais e registrais pertinentes.

Claudio Leite Gastal
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Protocolo: 2020000471966

Portaria nº 191/2020

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. Claudio Leite Gastal, CPF nº 348.915.870-91 responsável legal pelo CNPJ **87.136.883/0001-40**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de manutenção da regularidade fiscal do mesmo frente às obrigações federais, dentre elas a emissão de certidões de regularidade fiscal expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, DESIGNA os servidores abaixo arrolados para, em conformidade com o Decreto nº 48.067/2011, desenvolverem as atividades relacionadas à regularidade do CNPJ **87.136.883/0001-40** da extinta **Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH/RS**, bem como AUTORIZA os mesmos servidores a representarem o referido CNPJ perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, em quaisquer de suas repartições e/ou departamentos, para tratar de assunto de interesse da outorgante, relacionado com: a) protocolo de documentos; b) correção, confirmação, emissão de documentos; c) consulta legislação; d) solicitar/requerer: informações, certidões, declarações e demonstrativos, pesquisa sobre situação fiscal e cadastral, emissão de DARF, impugnação, vista de processo administrativo, formulários, cópias de documentos e demais documentos necessários; e) cadastros, inclusive cadastrar senhas; f) juntar e apresentar provas e documentos; g) prestar declarações e informações necessárias; h) cumprir exigências; i) pagar taxas e emolumentos; j) promover diligências.

Servidor	Id. Funcional	Órgão
Paola André da Silva	3845680/01	SEPLAG
Claudia Melati	3495965/01	SEPLAG

Claudio Gastal,
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Patrimônios

Protocolo: 2020000471967

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- CIENTEC e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

A **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pelo seu presidente, MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GÓES, no uso das suas atribuições, a seguir denominada CEDENTE e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, por seu titular, Senhor CLAUDIO LEITE GASTAL, doravante denominado CESSIONÁRIO, firmam o Primeiro Termo Aditivo, referente ao imóvel cadastrado no sistema GPE nº 25764, atendendo ao que consta no processo nº 19/1300-0004291-0 mediante a seguinte cláusula e condição:

A "CLÁUSULA TERCEIRA - DA ONEROSIDADE E DA VIGÊNCIA" passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ONEROSIDADE E DA VIGÊNCIA:

A presente Cessão de Uso será em caráter gratuito e terá vigência de 12 meses, contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.

A presente alteração começa a vigorar a contar da publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Claudio Leite Gastal
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Marcus Vinicius Berthier de Araujo Góes
Fundação de Ciência e Tecnologia

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000471601

Assunto: Designação
Expediente: 20/1800-0000214-7
Nome: Clarice Pinto Soares
Id.Func./Vínculo: 3648214/02
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Assistente de Pesquisa V - B
Lotação: SICT - Departamento de Conh., Inov. Cien. e Tecnologia

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da Delegação de Competência constante no Decreto nº 54.243/2018, DESIGNA a empregada CLARICE PINTO SOARES do Quadro Especial da CIENTEC, vinculada a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, para o exercício de suas atribuições na SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, nos termos da orientação constante no Parecer nº 17.348/2018.

Protocolo: 2020000471602

Assunto: Designação
Expediente: 20/0811-0000036-9
Nome: Jose Cristofao Antunes Polga
Id.Func./Vínculo: 3038980/02
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Operador de Câmera - XI
Lotação: SECOM - Afastados

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso da Delegação de Competência constante no Decreto nº 54.243/2018, Revoga a Designação de Exercício do servidor José Cristofão Antunes Polga, ID 3038980/02, da Polícia Civil.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2020000471603

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO : Registro de preços para equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem (escovas de limpeza diversas).

ABERTURA : 13/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0636/2020 **PROCESSO** : 20/1300-0002461-6

OBJETO : Registro de preços para materiais p/higiene pessoal/profilaxia (fraldas e sabonetes).

ABERTURA : 13/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0637/2020 **PROCESSO** : 20/1300-0005879-0

OBJETO : Registro de preços para equipamentos/materiais odontológicos (1microscópio óptico operatório - tipo de microscópio: óptico uso: odontológico).

ABERTURA : 13/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0638/2020 **PROCESSO** : 20/1203-0016963-9

OBJETO : Registro de preços para equipamentos/materiais odontológicos (diversos).

ABERTURA : 15/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0639/2020 **PROCESSO** : 20/1300-0005883-9

OBJETO : Registro de preços para ferragens/abrasivos (diversos).

ABERTURA : 14/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0640/2020 **PROCESSO** : 20/1300-0005849-9

OBJETO : Registro de preços para forragens e outros alimentos p/animais (1raçao equino manutenção (zoo).

ABERTURA : 13/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0641/2020 **PROCESSO** : 20/1300-0005304-7

OBJETO : Registro de preços para serviços: insígnias/brases/escudos/medalhas/troféus/brindes; materiais p/higiene pessoal/profilaxi (lenço umedecido e sacola lixo veicular) - DETRAN.

ABERTURA : 13/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0642/2020 **PROCESSO** : 20/1300-0005940-1

OBJETO : Registro de preços para equipamentos/materiais p/installações elétricas (diversos).

ABERTURA : 14/10/2020, às 09h **EDITAL** : 0643/2020 **PROCESSO** : 20/1300-0005848-0

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Chamada Pública nº 0001/2020 Processo Administrativo nº 20/0602-0000618-8

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital.

ABERTURA DE ENVELOPES

Convite nº 0034/2020 Processo Administrativo nº 18/1166-0000059-2

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, informa que fica marcada para o dia 01/08/2020, às 10h00min, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência nº 0054/2019 Processo Administrativo nº 19/0435-0017448-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, comunica que foi interposto recurso pela empresa CONEXÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS LTDA, ficando cientificados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 9241/2020 Processo Administrativo nº 19/1500-00230009-6

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública que fica SUSPENSA a abertura do Pregão Eletrônico nº 9241/2020, para respostas a pedidos de esclarecimentos/impugnações, devendo a nova data ser comunicada através de publicação, conforme a legislação vigente.

HOMOLOGAÇÕES

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Concorrência nº 0020/2020 Processo nº 19/0435-0017517-6

Lote 1: PAIM BORDIGNON E CIA LTDA, atingindo a pontuação final de 73

Concorrência nº 0044/2020 Processo nº 20/1300-0002706-2

Lote 01, 02, 03 e 04: DESERTOS

Pregão Eletrônico nº 0553/2020 Processo nº 20/1300-0005179-6

Lote 1: REFRI MATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA

Lote 2: MATEFI COMERCIAL LTDA

Lote 3: FRACASSADO

Lote 4: BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Lote 5: BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Lote 6: BLUINTER COMERCIO DE ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Lote 7: RP COMERCIAL LTDA ME

Pregão Eletrônico nº 9125/2020 Processo nº 20/2000-0034874-2

Lote 01: PROTEÇÃO PORTARIA E SERVIÇOS LTDA

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 920/2020

Objeto(s): 0760.0001.000024 ESPINGARDA - CALIBRE DO ARMAMENTO: 12 GAUGE REGIME DE FUNCIONAMENTO: REPETIÇÃO R\$ 2596,66 un

Processo licitatório: 20/1300-0004480-3, Edital: 0518/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

Compromitente: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, com CPF/CNPJ 57.494.031/0010-54.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

CANCELAMENTO

Cancela-se a Ata de Registro de Preços firmada com a LAN TECNOLOGIA EM REDES LTDA, CNPJ 18.680.580/0001-70, por parte da Administração, pela razão que consta nos processos correspondentes:

PROCESSO	ARP
20/1300-0000540-9	GCE 235/2020

Amilton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Licitações

Protocolo: 2020000471604

SÚMULA Nº 20

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, com sede em Porto Alegre, na Avenida Borges de Medeiros, nº 659, 11º andar, torna público pelo presente Edital de Tomada de Preços nº 2/2020 - CPL que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo TÉCNICA E PREÇO, regime de empreitada por preço global, segundo as condições a seguir:

Objeto: Contratação de empresa de consultoria especializada para realização de atividades de apoio na validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço, a ser apresentado pela Companhia Riograndense – CORSAN - à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS - para validação e ajuste da Base de Ativos Regulatória – BAR, com a verificação da correta aplicação da metodologia aprimorada indicada pela AGERGS e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Cadastro: até as 17:00 horas do dia 26/10/2020, no Setor de Protocolo, localizado no 11º andar da sede da AGERGS.

Recebimento das propostas: até as 16:00 horas do dia 30/10/2020, no Setor de Protocolo, localizado no 11º andar da sede da AGERGS.

Abertura das propostas: às 16:15 horas do dia 30/10/2020, na Sala do Conselho Superior, localizada no 14º andar da sede da AGERGS.

Retirada do Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Protocolo da AGERGS, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, ao custo de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por folha ou gratuitamente através do site www.agergs.rs.gov.br.

Luiz Afonso dos Santos Senna
Conselheiro-Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000471605

PORTARIA Nº 168/2020

Designa, conforme Cláusula Segunda dos Termos de Colaboração, com fundamento na Lei Estadual nº 10.576, Lei Estadual nº 12.865/2007, Decreto Estadual nº 45.464, Lei Federal nº 9608/1998, na Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016 e demais legislação específica aplicável, firmados com os Círculos de Pais e Mestres, visando à implementação do Programa Escola Aberta para a Cidadania – PEAC/RS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos I e III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 20/1900-0023587-4, **DESIGNA** Gestor do Programa Escola Aberta para a Cidadania os servidores abaixo:

MAYARA GALLEHR DA SILVA (ID 4453972/01)	Titular
DANUSA SANTOS DA CUNHA (ID 4283856/01)	Suplente

Contratos

Protocolo: 2020000471606

ASSUNTO: SÚMULA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2020
 PROCESSO: 20/1900-0014629-4

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- O objeto deste Contrato, deverá ser entregue à CONTRATANTE no prazo máximo correspondente ao quantitativo de itens contratados, conforme Cronograma de Entrega a seguir, e será contado a partir da assinatura deste Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Região
 Sul

Prazo máximo de entrega (dias)
 30/03/2021

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Protocolo: 2020000471607

Assunto: Contrato
 Expediente: 20/1900-0018281-9

Termo de Dispensa de Licitação Contrato Nº 2020/021009

; CONTRATADO: Mitra Diocesana de Sta Cruz do Sul, CNPJ: 95.433.264/0001-45; OBJETO: LOCAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES PARA O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FELIPE ROMAN ROS, ARVOREZINHA/RS.; VALOR: R\$ 3.571,92 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Protocolo: 2020000471608

Assunto: Contrato
 Expediente: 20/1900-0019011-0

Termo de Dispensa de Licitação Contrato Nº 2020/021016

; CONTRATADO: Centro de Tradicoes Gauchas Raizes do Sul, CNPJ: 05.753.484/0001-63; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EEEF CARLOS FETT FILHO, LAJEADO/RS.; VALOR: R\$ 2.256,24 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6093 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Convênios

Protocolo: 2020000471609

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0070591-8
FPE Nº 2282/2018

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE GETÚLIO VARGAS, com a interveniência da Escola de Educação Especial Getúlio Vargas.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471610

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068714-6
FPE Nº 2289/2018

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NONOAI, com a interveniência da Escola de Educação Especial Integração e Vida.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas

especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471611

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068470-8

FPE Nº 2317/2018

PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GARIBALDI, com a interveniência da Escola de Educação Especial Bem-Me-Quer.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471612

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068485-6

FPE Nº 2325/2018

PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAPERA, com a interveniência da Escola de Educação Especial Etelvina Henrich.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471613

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068474-0

FPE Nº 2333/2018

PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SOLEDADE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Luz e Liberdade.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471614

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068508-9

FPE Nº 2438/2018

PARTÍCIPE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO MARTINHO, com a interveniência da Escola de Educação Especial Cantinho do Amor.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471615

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0069385-5****FPE Nº 2479/2018****PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAQUARA, com a interveniência da Escola de Educação Especial Professora Cassandra Fritscher.**RESUMO:** Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471616

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0069358-8****FPE Nº 2490/2018****PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ESTRELA, com a interveniência da Escola de Educação Especial Cantinho do Sorriso.**RESUMO:** Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471617

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068894-0****FPE Nº 2522/2018****PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE JÓIA, com a interveniência da Escola de Educação Especial Santa Luzia.**RESUMO:** Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471618

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068890-8****FPE Nº 2523/2018****PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AJURICABA, com a interveniência da Escola de Educação Especial Caminhos do Aprender.**RESUMO:** Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula .

Protocolo: 2020000471619

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068882-7****FPE Nº 2524/2018****PARTÍCIPES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS

DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CARAZINHO, com a interveniência da Escola de Educação Especial Laços de Ternura.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471620

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0068876-2

FPE Nº 2525/2018

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CONSTANTINA, com a interveniência da Escola de Educação Especial Voando Alto.

RESUMO: Visa a melhoria da educação especial em rede conveniada, assegurando atendimento pedagógico em escolas especiais para alunos com deficiência, proporcionando-lhes qualidade no atendimento e pleno desenvolvimento da cidadania por meio de repasse de recursos do FUNDEB e de cedência de professores com contrapartida de vagas.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira – Dos Recursos, para suplementar os recursos financeiros para o exercício de 2020, com mudança no valor total do Termo de Colaboração e alterar o Anexo I (número de matrículas atualizadas, a relação de professores cedidos, se houver, o pagamento, conforme o Censo Escolar de 2019/Portaria Interministerial nº 4, de 27 de dezembro de 2019, valor custo aluno/ano FUNDEB de R\$ 5.809,35 e o cronograma de desembolso).

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471621

SÚMULA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1394/2020

EXPEDIENTE PROA Nº 20/1900-0002649-3

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o MUNICÍPIO DE VACARIA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a formalização das condições para a realização de Práticas Pedagógicas e Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório de Estudantes do Curso Normal de Nível Médio da Rede Pública Estadual, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até 31/12/2025, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado quando houver alguma alteração, por meio de termo aditivo.

Protocolo: 2020000471622

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 184/2019

EXPEDIENTE PROA Nº 19/1900-0008696-2

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o MUNICÍPIO DE GUAÍBA.

RESUMO: Visa regular o regime de colaboração para o ajustamento de matrículas dos alunos da educação infantil das escolas da rede pública estadual para a rede pública municipal.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto incluir 3 (três) salas de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental Coronel Frederico Linck, no Anexo I, para atendimento da educação infantil.

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento de Termo de Cooperação a que este aditivo se vincula.

Protocolo: 2020000471623

SÚMULA DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 76/2019

EXPEDIENTE PROA Nº 18/1900-0091186-0

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL.

RESUMO: Visa regular o regime de colaboração para o ajustamento de matrículas do ensino fundamental (anos iniciais e finais) das escolas da rede pública municipal para a rede pública estadual.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a inclusão do Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendoza, que irá atender toda a demanda de alunos da EMEF Arnaldo Balvé, ao longo do ano de 2020, no Anexo I.

Ficam ratificadas as demais disposições do Instrumento de Termo de Cooperação a que este aditivo se vincula.

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000471624

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva

Expediente: 20/1900-0011297-7

Nome: Cíntia Jaqueline Zuliani Flôres

Id.Func./Vínculo: 2632322/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 22/07/2020 a 19/10/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Col Estadual Coronel Pilar, em Santa Maria - 08ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471625

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Jaqueline Faraco Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1577930/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 01/06/2020 a 17/08/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Othelo Rosa, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471626

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marcia Andrea de Araujo
Id.Func./Vínculo: 2639378/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 04/05/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Petitiba, em Santa Cruz do Sul - 06ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471627

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Maria do Carmo Pinto Parabôa
Id.Func./Vínculo: 3585026/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 16/03/2020 a 30/08/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Dr José Mariano de Freitas Beck, em Rio Grande - 18ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471628

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Marina Hofstatter Eidelwein
Id.Func./Vínculo: 3768384/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-I
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 19/06/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, na convocação, na Escola Esc Est Ens Fun de Brasília, em Bom Retiro do Sul - 03ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471629

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rejane Cristina Becker Lyra
Id.Func./Vínculo: 2469332/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 01/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Med Arroio do Tigre, em Arroio do Tigre - 24ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471630

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Roberto Machado Lopez
Id.Func./Vínculo: 3936724/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 04/03/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Nossa Senhora da Conceição, em Porto Alegre - 01ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471631

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Rozângela Martins Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 1735420/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 05/08/2020, o Adicional de Docência Exclusiva, no Regime de Trabalho de 20 horas semanais, no provimento, na Escola Esc Est Ens Fun Fernando Albino da Rosa, em Santa Rosa - 17ª CRE, nos termos da Lei 6672/74, art. 70-D, alterada pela Lei 15.451 de 17 de Fevereiro de 2020.

Protocolo: 2020000471632

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Sheila Cristina Gomes Rocha de Castro
Id.Func./Vínculo: 2662132/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 20/05/2020, pág. 1074, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2020000471633

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Expediente: 20/1900-0011297-7
Nome: Sonia Mara Bellaver
Id.Func./Vínculo: 4381149/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 19/05/2020, o ato registrado no D.O.E. de 01/07/2020, pág. 30, referente ao Adicional de Docência Exclusiva, no provimento.

Protocolo: 2020000471634

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023364-2
Nome: ALINE GARCIA DA ROSA
CPF: 98898450087 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 35 horas, município Canoas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471635

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023948-9
Nome: ALINE NIZZOLA BERTON
CPF: 02696906033 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 38 horas, município Serafina Corrêa, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471636

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023920-9
Nome: AMANDA MACEDO DE ANDRADE
CPF: 03524168078 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 21 horas, município Nova Pádua, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471637

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0024010-0
Nome: ANA PAULA BRAGATO PALMEIRO

CPF: 89466780034 UF: RS
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. III, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Supervisor Escolar, RT 40 horas, município Formigueiro, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000471638

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023741-9
Nome: ANA PAULA SANTOS DO PRADO
CPF: 01408768046 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município de Bento Gonçalves.

Protocolo: 2020000471639

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0016320-2
Nome: ANGELA TERESINHA MACHADO SIMOES
CPF: 58253971087 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, TORNA SEM EFEITO ato publicado no D.O.E 13/08/2020, na Página 24, por ter constado em Indevidamente.

Protocolo: 2020000471640

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023857-1
Nome: APARECIDA DE FATIMA DE MORAES
CPF: 01302643002 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Carazinho, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471641

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023782-6
Nome: CLEIA ROSA DESTEFANI
CPF: 96347716020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Canela, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471642

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023659-5
Nome: CRISTIAN DA SILVA
CPF: 03236529059 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 40 horas, município Gramado, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471643

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023946-2
Nome: DALVA DAIANE SILVA VEIGA
CPF: 01628106018 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Bento Gonçalves.

Protocolo: 2020000471644

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023949-7
Nome: DEISE DUARTE SUELO
CPF: 01958638013 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município Bento Gonçalves, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471645

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023834-2
Nome: DENISE LOPES FRAGA
CPF: 01327520001 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Santa Maria.

Protocolo: 2020000471646

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023749-4
Nome: EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 83118780053 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional II - Administração Escolar, no município de Santa Tereza.

Protocolo: 2020000471647

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0022820-7
Nome: ELISA DUTRA DOS SANTOS
CPF: 00057276005 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 38 horas, município Encruzilhada do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471648

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023496-7
Nome: ERICK VIEIRA DA SILVA
CPF: 85701440087 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Geografia, RT 24 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471649

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023713-3
Nome: FERNANDO DA SILVA LOPES
CPF: 01289662037 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Filosofia,

RT 20 horas, município Caxias do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471650

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023771-0
Nome: FRANCYELLE VIANA DA ROSA
CPF: 03536192050 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 32 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471651

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023784-2
Nome: GABRIEL DE SOUZA PINHEIRO
CPF: 03249223026 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 17 horas, município Capivari do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471652

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023897-0
Nome: GESSICA MARQUES MORAES
CPF: 03098415002 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 32 horas, município Tupanciretã, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471653

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023460-6
Nome: GIANE DUARTE DOS SANTOS MENDES
CPF: 71072098091 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Gravataí.

Protocolo: 2020000471654

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023006-6
Nome: HELENA KONARZEWSKI POSSER
CPF: 02575130000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Sete de Setembro, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471655

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023904-7
Nome: INAJARA VASQUEZ ESPINOZA
CPF: 61004537972 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Pelotas.

Protocolo: 2020000471656

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0022105-9
Nome: JACIANE COSTA BONINI BUENO
CPF: 77586328072 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471657

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023475-4
Nome: JANAINA FONTOURA
CPF: 59424800010 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Gravataí.

Protocolo: 2020000471658

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023919-5
Nome: JANAINA LENZI DA SILVA
CPF: 58022120049 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais RT 20 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471659

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023976-4
Nome: JOAO PAULO SILVA CALDEIRA
CPF: 01163626007 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 34 horas, município Porto Alegre conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471660

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023753-2
Nome: JOCEMAR BATISTA DE ARRUDA
CPF: 68149808000 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Inglesa, RT 23 horas, município Pinto Bandeira, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471661

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0024021-5
Nome: JOSEANE AZEVEDO DOS SANTOS
CPF: 98960300063 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 36 horas, município São Pedro do Sul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471662

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023940-3
Nome: KAREN REGINA CORREA
CPF: 90188314091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais RT 20 horas, município Flores da Cunha, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471663

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023301-4
Nome: KAROLINE LIMA DOS SANTOS
CPF: 02513119029 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Física, RT 29 horas, município Alvorada, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471664

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023849-0
Nome: LETICIA MARIA DA SILVA LEMOS
CPF: 96033240006 UF: RS
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. III, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Orientador Educacional, RT 40 horas, município Rio Grande, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000471665

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023842-3
Nome: LUZIANARA DE LOURENÇO MARQUES
CPF: 02231709090 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 20 horas, município Itaqui, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471666

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023854-7
Nome: MAIARA APARRCIDA FERREIRA
CPF: 03740912006 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Física, RT 14 horas, município Quatro Irmãos, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471667

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023087-2
Nome: MARCIO NUNES MACHADO
CPF: 03118810092 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Física, RT 33 horas, município Hulha Negra, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471668

Assunto: Admissão

Expediente: 20/1900-0023788-5
Nome: MARCOS VINICIUS CARDOZO RIBEIRO
CPF: 96613637068 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Geografia, RT 29 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471669

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023477-0
Nome: MARLEI PADILHA ORTIZ
CPF: 04716067076 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2020, Pág. 37, referente a admissão do servidor, para declarar que a Lotação 25, e não como constou.

Protocolo: 2020000471670

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023636-6
Nome: MATTHEUS TVARDOWSKI DUTRA
CPF: 02866837096 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 24 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471671

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023907-1
Nome: MICHEL HALLAL MARQUES
CPF: 02706068078 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 24 horas, município Canguçu, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471672

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023688-9
Nome: PAULA FONTOURA LACERDA SATTE ALAM
CPF: 44737467049 UF: RS
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. III, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Orientador Educacional, RT 40 horas, município Pelotas, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000471673

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023902-0
Nome: PAULO BRASIL GERUNDO
CPF: 81691297020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Artes, RT 20 horas, município Gramado, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471674

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023694-3
Nome: RAFAELA DA SILVA
CPF: 03175080081 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação

Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Capela de Santana.

Protocolo: 2020000471675

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023823-7
Nome: RICARDO ANTONIO PAVONI
CPF: 02398251012 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História RT 20 horas, município Barra do Rio Azul, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471676

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023686-2
Nome: RODRIGO DE PAULA OLIVEIRA
CPF: 19820778832 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 23 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471677

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023682-0
Nome: ROGER COSTA DA SILVA
CPF: 57173753015 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 20 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471678

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023369-3
Nome: ROMUALDO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF: 47759690053 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Ensino Religioso, RT 32 horas, município Viamão, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471679

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023504-1
Nome: SANDRA MARA BARCELOS SILVA
CPF: 59662085068 UF: RS
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. III, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista em Educação, Orientador Educacional, RT 40 horas, município Viamão, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2020000471680

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023755-9
Nome: SILVANA PELIZZARI BRANDELLI
CPF: 99996995020 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Bento Gonçalves, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471681

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0024029-0
Nome: SOLANGE LOPES FERRARI
CPF: 96108517034 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Eletrônica, RT 12 horas, município Passo Fundo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471682

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023965-9
Nome: STEPHANIE CRISTINA PEREIRA PRATES
CPF: 85092100044 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. II, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Porto Alegre.

Protocolo: 2020000471683

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023734-6
Nome: THIAGO MARTINS RODRIGUES
CPF: 02901866093 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola, RT 32 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471684

Assunto: Admissão
Expediente: 20/1900-0023455-0
Nome: VANESSA DOS SANTOS PACHECO BLUMBERG
CPF: 00997098058 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 35 horas, município São Leopoldo, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2020000471685

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ana Alessandra Garcia Teixeira
Id.Func./Vínculo: 3774678/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 20 horas semanais, no período de 13/07/2020 a 18/01/2021.

Protocolo: 2020000471686

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ariane da Silveira Montelongo
Id.Func./Vínculo: 3628140/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art.

17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/11/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 40 horas semanais, no período de 03/09/2020 a 28/12/2020.

Protocolo: 2020000471687

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Bianca Pagel Ramson
Id.Func./Vínculo: 4624041/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 36 horas semanais, a contar de 13/07/2020.

Protocolo: 2020000471688

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carla Simoni Kunrath
Id.Func./Vínculo: 3134733/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, no período de 10/09/2020 a 13/11/2020.

Protocolo: 2020000471689

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Caroline da Silva Pacheco Xavier
Id.Func./Vínculo: 4628039/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, a contar de 03/09/2020.

Protocolo: 2020000471690

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Clarissa Prade Ramos
Id.Func./Vínculo: 3109976/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, no período de 28/08/2020 a 26/09/2020.

Protocolo: 2020000471691

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Célia Salete Ferreira
Id.Func./Vínculo: 3598845/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/08/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, a contar de 15/06/2020.

Protocolo: 2020000471692

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane de Oliveira de Souza
Id.Func./Vínculo: 3618951/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/06/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 36 horas semanais, a contar de 26/05/2020.

Protocolo: 2020000471693

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniane Gallas Teixeira
Id.Func./Vínculo: 3096432/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 07/07/2020.

Protocolo: 2020000471694

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elaine Bittencourt Cabreira
Id.Func./Vínculo: 3943119/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/04/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 36 para 27 horas semanais, a contar de 14/09/2020.

Protocolo: 2020000471695

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Eleara de Quadros Ortiz Strücher
Id.Func./Vínculo: 3179974/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/03/2013, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 24 horas semanais, a contar de 21/09/2020.

Protocolo: 2020000471696

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Elisiane Azzolin Manara
Id.Func./Vínculo: 3500322/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/09/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, a contar de 01/09/2020.

Protocolo: 2020000471697

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Emilleine Gonçalves Urdangarin
Id.Func./Vínculo: 3249115/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 35 horas semanais, a contar de 22/04/2020.

Protocolo: 2020000471698

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabricio Quadri
Id.Func./Vínculo: 4633083/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 29 horas semanais, a contar de 11/08/2020.

Protocolo: 2020000471699

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernanda Melero Fessler
Id.Func./Vínculo: 2792508/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, no período de 26/05/2020 a 30/10/2020.

Protocolo: 2020000471700

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gilson Adalberto Godoy dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3688925/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 40 horas semanais, no período de 27/02/2020 a 05/08/2020.

Protocolo: 2020000471701

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Gisele Bonatto Lamberty
Id.Func./Vínculo: 3664104/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 12 horas semanais, a contar de 05/08/2020.

Protocolo: 2020000471702

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Graziela Saray Solidario
Id.Func./Vínculo: 3912841/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/04/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 03/04/2020 a 10/09/2020.

Protocolo: 2020000471703

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Heloisa Belissimo dos Santos Godoi
Id.Func./Vínculo: 2804875/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2004, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, no período de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Protocolo: 2020000471704

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Irledi Sanders Conceição
Id.Func./Vínculo: 4293037/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 21/09/2020.

Protocolo: 2020000471705

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Isadora Dhein de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4631307/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 33 horas semanais, a contar de 05/08/2020.

Protocolo: 2020000471706

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jiceli Retica da Luz
Id.Func./Vínculo: 4564553/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/07/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 27/04/2020.

Protocolo: 2020000471707

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joze Cristina Peraça Nunes Oppa
Id.Func./Vínculo: 4584627/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 35 horas semanais, a contar de 17/03/2020.

Protocolo: 2020000471708

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Kelen Terra do Amaral Barum
Id.Func./Vínculo: 2556677/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 24 horas semanais, a contar de 25/09/2020.

Protocolo: 2020000471709

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariana Bonato Waltrick
Id.Func./Vínculo: 4491181/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 38 horas semanais, a contar de 27/07/2020.

Protocolo: 2020000471710

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mariane Carine Fontoura
Id.Func./Vínculo: 3213846/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 02/09/2020 a 31/10/2020.

Protocolo: 2020000471711

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5

Nome: Marisa Burlamaque da Costa
Id.Func./Vínculo: 3666905/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/05/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 17/02/2020.

Protocolo: 2020000471712

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marta Michele Mertins
Id.Func./Vínculo: 3215458/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2010, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, no período de 03/07/2020 a 28/12/2020.

Protocolo: 2020000471713

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Mateus Rodrigues Barbosa
Id.Func./Vínculo: 4608224/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 03/09/2020.

Protocolo: 2020000471714

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Márcio Bráulio de Almeida Brizola
Id.Func./Vínculo: 2967120/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/09/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 01/06/2020.

Protocolo: 2020000471715

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Nilton de Oliveira Jardim
Id.Func./Vínculo: 4400780/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 29 horas semanais, a contar de 31/08/2020.

Protocolo: 2020000471716

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Paulo Rogerio Siqueira Moreira
Id.Func./Vínculo: 3178544/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/05/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, no período de 07/07/2020 a 29/08/2020.

Protocolo: 2020000471717

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raul Antunes Krueger
Id.Func./Vínculo: 4438914/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 17/08/2020.

Protocolo: 2020000471718

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sidnei Piltz
Id.Func./Vínculo: 3593266/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/06/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 11 horas semanais, a contar de 24/09/2020.

Protocolo: 2020000471719

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sirlei Beatriz Müller
Id.Func./Vínculo: 4301013/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 14 horas semanais, a contar de 21/09/2020.

Protocolo: 2020000471720

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Stefani Fonseca Martins
Id.Func./Vínculo: 4624718/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, a contar de 29/08/2020.

Protocolo: 2020000471721

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Vania Trevelin
Id.Func./Vínculo: 4632931/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 47.715/10, art. 17º, inc. I, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/07/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 14/09/2020 a 27/10/2020.

Protocolo: 2020000471722

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Aline Beatriz Dias Motta
Id.Func./Vínculo: 4211944/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10.576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 19/08/2020 a 08/01/2021 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471723

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ana Lucia Oliveira Meurer
Id.Func./Vínculo: 1790650/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV

Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/09/2020 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471724

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Araci Francisconi
Id.Func./Vínculo: 1759027/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 28/07/2020 a 25/11/2020 por 14 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471725

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cinara de Quevedo Viana
Id.Func./Vínculo: 2650410/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 15/09/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471726

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudia Berenice de Souza Prates
Id.Func./Vínculo: 2989140/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 27/08/2020 a 18/01/2021 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471727

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Claudia de Lima e Silva de Souza
Id.Func./Vínculo: 4370570/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/09/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471728

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cleidir Natalina Maas
Id.Func./Vínculo: 1452010/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 08/09/2020 a 06/12/2020 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471729

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cristiane Ribeiro Fiuza
Id.Func./Vínculo: 3885437/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/09/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471730

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cristine Colombo
Id.Func./Vínculo: 3958060/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 30/03/2020 pág. 58 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 21/09/2020 deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2020000471731

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Diana Friedrich
Id.Func./Vínculo: 2672359/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/09/2020 o ato registrado na Página 52 , D.Ofic. de 26/06/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2020000471732

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Elaine Dutra Lopes
Id.Func./Vínculo: 1442929/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 09/04/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471733

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Erica Norimar Bock Xavier
Id.Func./Vínculo: 2521776/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 21/09/2020 por 9 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471734

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fabiana Bárbara Grazziotin Dias
Id.Func./Vínculo: 2856212/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 17/08/2020 a 13/11/2020 por 16 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471735

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fávaro Alex Menger Lummertz
Id.Func./Vínculo: 1862090/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 14/09/2020 por 6 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471736

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3

Nome: Ionara Werner Filinkoski
Id.Func./Vínculo: 2470586/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 08/04/2020 pág. 219 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 24/09/2020 deverá ser alterada de 16 para 11 horas semanais.

Protocolo: 2020000471737

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Janaina Antunes de Souza
Id.Func./Vínculo: 3482189/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 17/08/2020 a 13/11/2020 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471738

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Jessica Pereira da Costa
Id.Func./Vínculo: 3958671/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 09/09/2020 o ato registrado na Página 26 , D.Ofic. de 24/08/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2020000471739

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Katia dos Santos Garcia
Id.Func./Vínculo: 2944944/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 23/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471740

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Leandro Coll Faria
Id.Func./Vínculo: 3194566/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/08/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471741

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Lisiane Bestani Pereira
Id.Func./Vínculo: 2397447/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 18/02/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471742

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marcia Regina Sloczinski
Id.Func./Vínculo: 2412870/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 11/09/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471743

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Clarice Sarzi
Id.Func./Vínculo: 2507099/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 02/09/2020 a 31/10/2020 por 3 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471744

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Maria Cristina Lentz
Id.Func./Vínculo: 1790269/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 19/08/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471745

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Marilice Polesso Gambin
Id.Func./Vínculo: 1861476/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 26/08/2020 a 25/10/2020 por 8 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471746

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Matheus Jesuino Alves de Souza
Id.Func./Vínculo: 3478416/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/08/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471747

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Milene Cacciamani Teixeira Roselet
Id.Func./Vínculo: 2908581/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/08/2020 por 1 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471748

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Milton Manoel Debiasi Golartt
Id.Func./Vínculo: 3557995/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 26/04/2018 pág. 87 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 31/08/2020 deverá ser alterada de 10 para 6 horas semanais.

Protocolo: 2020000471749

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Patricia Rejane Della Flora
Id.Func./Vínculo: 1896539/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 09/06/2020 pág. 38 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 09/09/2020 a 08/01/2021, deverá ser alterada de 4 para 15 horas semanais.

Protocolo: 2020000471750

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Rosangela Seling Vorpapel
Id.Func./Vínculo: 3900738/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-V
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterados pela Lei nº 10,576/95, art. 99º, CONVOCA no período de 02/09/2020 a 31/10/2020 por 14 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2020000471751

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Salete Maria Picoli Gheno
Id.Func./Vínculo: 1914561/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 09/09/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471752

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Virgilio de Andrades Laborde
Id.Func./Vínculo: 3759423/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei 6672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 17/03/2020 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2020000471753

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0005062-9
Nome: Carlos Vilmar de Brum
Id.Func./Vínculo: 1902903/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, PRORROGA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, o prazo de permanência do Professor, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Espumoso, a fim de continuar exercendo a função de Coordenador Pedagógico, na SMECT, mediante permuta com a Professora Silvânia Maria Ross, Id. Func. 2609193/02, RT 20h.

Protocolo: 2020000471754

Assunto: Disposição
Expediente: 19/1900-0004437-2
Nome: Cleonice Medianeira Goulart Knebel
Id.Func./Vínculo: 2731517/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Ijuí, a fim de exercer a função de Diretora, na EMEF Estado do Amazonas, mediante permuta com a Professora Sandra Weber, Id. Func. 2472015/02, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

Protocolo: 2020000471755

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0005057-2
Nome: Daniela Ravazio
Id.Func./Vínculo: 3132072/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, PRORROGA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Espumoso, a fim de continuar exercendo a função de Coordenadora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, mediante permuta com a Professora Maria Cecília Provensi Galvagni, Id. Func. 3898253/02, RT 20h.

Protocolo: 2020000471756

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0003897-1
Nome: Gisele Lamaison de Freitas
Id.Func./Vínculo: 2565730/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, PRORROGA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Soledade, a fim de continuar exercendo a função de de Coordenadora de Projetos Educacionais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante permuta com a Professora Anapaula França Zanette, Id. Func. 2780810/04, RT 25h.

Protocolo: 2020000471757

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0016733-0
Nome: Greice Paim Teixeira
Id.Func./Vínculo: 3771474/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, COLOCA, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020, a Professora, RT 20h, à disposição do Instituto São José do Município de Santa Maria, a fim de exercer a função de Regente de Classe, com ônus para o Órgão de origem, mediante contrapartida, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 3º, § 1º, inciso V.

Protocolo: 2020000471758

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0016729-1
Nome: Luana Araujo Kurtz
Id.Func./Vínculo: 3745830/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, COLOCA, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020, a Professora, RT 20h e 20h de Convocação, à disposição Instituto São José do Município de Santa Maria, a fim de exercer a função de Regente de Classe, com ônus para o Órgão de origem, mediante contrapartida, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 3º, § 1º, inciso V.

Protocolo: 2020000471759

Assunto: Disposição
Expediente: 20/1900-0005064-5
Nome: Luciane Fracaro Cansi
Id.Func./Vínculo: 1766120/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. V, PRORROGA, no período de 01/03/2020 até 31/12/2020, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Espumoso, a fim de continuar exercendo a função de Professora, na EMEF Alexandre Tramontini, mediante permuta com a Professora Mara Maria Valandro, Id. Func. 1551850/02, RT 20h.

Protocolo: 2020000471760

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0021317-0
Nome: Alessandra Andreia Conceicao Lanus
Id.Func./Vínculo: 4397487/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e

2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 21/08/2017 a 20/08/2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2020000471761

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0021439-7
Nome: Ana Paula Neto Marion
Id.Func./Vínculo: 2724537/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 13/01/2004 a 17/11/2008, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000471762

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0021304-8
Nome: Milena Finamor Valim
Id.Func./Vínculo: 2837838/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 16/12/2016 a 16/06/2020, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 50449/13, art. 18.

Protocolo: 2020000471763

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0021424-9
Nome: Patricia da Silva Dias
Id.Func./Vínculo: 2460084/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 06/03/2006 a 06/03/2009, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000471764

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0021441-9
Nome: Silvane Fagan
Id.Func./Vínculo: 2463768/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 30/04/2002 a 30/04/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000471765

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0021445-1
Nome: Valeria Pazinato Dias
Id.Func./Vínculo: 2357160/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 06/03/2002 a 06/03/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000471766

Assunto: Estabilidade
Expediente: 20/1900-0021442-7
Nome: Vera Lucia Garlet Santos
Id.Func./Vínculo: 2456753/02
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 50.449/13, art. 18º, parágrafos 1º e 2º, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do Estágio Probatório no período de 18/03/2002 a 18/03/2005, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98 e de acordo com o Decreto 40.503/00, art. 15, parágrafo 1º e 2º, legislação vigente na época.

Protocolo: 2020000471767

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 19/1900-0057253-0
Nome: Roberta de Souza Oliveira Ramos
Id.Func./Vínculo: 3932516/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, CONCEDE, a contar de 20/02/2019 até 29/02/2020, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS, a fim de exercer a função de Regente de Classe, na EMEF Artur Dornelles, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com redação dada pela Lei 10576/95 art. 100.

Protocolo: 2020000471768

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0024131-9
Nome: Sheila Cristina Gomes Rocha de Castro
Id.Func./Vínculo: 2662132/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2020, Pág. 67, referente a gratificação de unidocência, para declarar que revoga a contar de 23/02/2020, e não como constou, na convocação.

Protocolo: 2020000471769

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 20/1900-0024131-9
Nome: Sheila Cristina Gomes Rocha de Castro
Id.Func./Vínculo: 2662132/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 122/2009, publicada no D.O.E. de 29/05/2009, CONCEDE, a contar de 23/02/2020 até 29/02/2020, na convocação registrada no D.O.E. de 03/04/2009, Pág 37, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, em exercício E.E.E.F. Custódio de Mello, em Porto Alegre/RS, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2020000471770

Assunto: Gratificação Especial Escola Aberta (Lei 12865/07)
Expediente: 20/1900-0023214-0
Nome: Sandra Valesca Ribeiro Hoppe Garcia
Id.Func./Vínculo: 2432978/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O Secretário de Estado desta pasta, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º, do Decreto 53.481/17, CONCEDE, a contar de 09/09/2020, a Gratificação Especial de Coordenadora do Programa Escola Aberta para a Cidadania - PEAC/RS, visto ser a Vice-Diretora substituta no Colégio Estadual Bento Gonçalves da Silva, do município de Cristal, pertencente à 5ª CRE - Pelotas, devendo perceber a gratificação prevista no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei 12.865/07, e regulamentada pelos artigos 5º, inciso III, e 6º, §§ 1º e 2º, do Decreto 45.464/08.

Protocolo: 2020000471771

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020693-9
Nome: Adriana Alves Pereira Arndt
Id.Func./Vínculo: 4636040/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 08/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 14.

Protocolo: 2020000471772

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020787-0
Nome: Adriano Correa Ximendes
Id.Func./Vínculo: 4635884/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 14, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2020000471773

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0017001-2
Nome: Albino Silva
Id.Func./Vínculo: 4629957/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2020, em conformidade com a Lei 13.426/10 e na forma do Decreto 47.501/10, o admitido através do ato registrado no D.O.E de 04/08/2020, Pág. 31.

Protocolo: 2020000471774

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020046-9
Nome: Alessandra Goulart Davila
Id.Func./Vínculo: 4635795/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 14, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2020000471968

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021355-2
Nome: Aline Alves Hoffmann
Id.Func./Vínculo: 4636660/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2020, Pág. 15.

Protocolo: 2020000471969

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016535-3
Nome: Aline Aparecida Batu Uroda
Id.Func./Vínculo: 4401735/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/07/2020, Pág. 31, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2020000471775

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0015361-4
Nome: Aline Dilma Rorato
Id.Func./Vínculo: 4624840/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/06/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/06/2020, Pág. 23, Ensino Médio, Disciplina Educação Física.

Protocolo: 2020000471776

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0015834-9
Nome: Ana Candida Borba da Rosa da Silva
Id.Func./Vínculo: 4627423/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2020, Pág. 29.

Protocolo: 2020000471777

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020682-3
Nome: Ana Paula Rocha
Id.Func./Vínculo: 4635779/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 15.

Protocolo: 2020000471970

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0018386-6
Nome: Analize Cavalheiro da Rosa
Id.Func./Vínculo: 4631889/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2020, Pág. 34, Ensino Médio, Disciplina Educação Física.

Protocolo: 2020000471778

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0018945-7
Nome: Andreia Giselia Ribeiro Lopes
Id.Func./Vínculo: 4600576/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2020, Pág. 11, Ensino Médio, Disciplina Ensino Religioso.

Protocolo: 2020000471779

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021708-6
Nome: Andressa Bosa
Id.Func./Vínculo: 4637194/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 21, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2020000471971

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0022193-8
Nome: Ariane Soares da Rosa
Id.Func./Vínculo: 3485510/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/09/2020, Pág. 37, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2020000471972

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020838-9
Nome: Camila Brambilla
Id.Func./Vínculo: 4636066/01

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 16, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2020000471973

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020764-1
Nome: Carmem Renner da Rosa
Id.Func./Vínculo: 4635957/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 16, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2020000471780

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0017713-0
Nome: Carolini Gonçalves Vieira
Id.Func./Vínculo: 4630408/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 07/07/2020, Pág. 26, Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola.

Protocolo: 2020000471781

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0014855-6
Nome: Carolini Medeiros do Amaral
Id.Func./Vínculo: 4634829/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 13/08/2020, Pág. 24.

Protocolo: 2020000471782

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021877-5
Nome: Catia Cilene Alves Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 4637593/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/09/2020, Pág. 17.

Protocolo: 2020000471783

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0019688-7
Nome: Charles Bueno da Silva
Id.Func./Vínculo: 4633873/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/08/2020, Pág. 28, Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Espanhola.

Protocolo: 2020000471784

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021685-3
Nome: Cintia Maria Giotti Soldera
Id.Func./Vínculo: 4636945/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 21, Ensino Médio, Disciplina Arte.

Protocolo: 2020000471785

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0019013-7
Nome: Claudia Graciela Rehermann Silveira
Id.Func./Vínculo: 4632915/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2020, Pág. 12, Ensino Médio, Disciplina Física.

Protocolo: 2020000471786

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021888-0
Nome: Cleoni Fatima Disconzi dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1224034/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/09/2020, Pág. 17.

Protocolo: 2020000471787

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0019958-4
Nome: Cristiane de Oliveira Moreira
Id.Func./Vínculo: 4633946/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/08/2020, Pág. 29.

Protocolo: 2020000471788

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020332-8
Nome: Cristiane Domingues Alves
Id.Func./Vínculo: 4635833/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 17.

Protocolo: 2020000471974

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021722-1
Nome: Cristiane Perin
Id.Func./Vínculo: 4637186/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 22, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2020000471789

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0017885-4
Nome: Danieli Chagas Nunes
Id.Func./Vínculo: 4630955/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/07/2020, Pág. 20.

Protocolo: 2020000471790

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0022385-0
Nome: Danieli Soares Vieira
Id.Func./Vínculo: 4638336/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Técnico Agrícola
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/09/2020, em conformidade com a Lei 13.426/10 e na forma do Decreto 47.501/10, o admitido através do ato registrado no D.O.E de 11/09/2020, Pág. 21.

Protocolo: 2020000471791

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0013803-8
Nome: Dauana Braun Plamer
Id.Func./Vínculo: 4612817/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/05/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/05/2020, Pág. 34, Ensino Fundamental - Anos iniciais.

Protocolo: 2020000471792

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0018806-0
Nome: Diogo Paiva Cartaxo
Id.Func./Vínculo: 4430948/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/07/2020, Pág. 84, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2020000471793

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0015609-5
Nome: Eduardo Badia Vidal
Id.Func./Vínculo: 4627474/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/06/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2020, Pág. 30, Ensino Médio, Disciplina Educação Física.

Protocolo: 2020000471794

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0015813-6
Nome: Eliane Freitas Maciel
Id.Func./Vínculo: 4628403/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/06/2020, Pág. 33.

Protocolo: 2020000471795

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0014731-2
Nome: Elizete Maria Scapin Dalla Nora
Id.Func./Vínculo: 1522949/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/06/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/06/2020, Pág. 15, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2020000471796

Assunto: Posse

Expediente: 20/1900-0014388-0
Nome: Fabiane Escouto Mirapalheta
Id.Func./Vínculo: 4638646/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/08/2020, o nomeado em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos respectivos, e em conformidade com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, através do ato registrado no D.O.E. de 12/06/2020, Pág. 22, Ensino Médio, Disciplina Filosofia.

Protocolo: 2020000471797

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020708-0
Nome: Fernanda Castro Montiel
Id.Func./Vínculo: 4635680/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 18, Ensino Fundamental - Anos iniciais.

Protocolo: 2020000471798

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021457-5
Nome: Flavia de Menezes Machado
Id.Func./Vínculo: 4636856/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2020, Pág. 17.

Protocolo: 2020000471795

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020768-4
Nome: Francimari de Azeredo Cordova
Id.Func./Vínculo: 4635876/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 18, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2020000471799

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020113-9
Nome: Gislaine Venturini Rosso Bitencourt
Id.Func./Vínculo: 4634446/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/08/2020, Pág. 23.

Protocolo: 2020000471796

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016377-6
Nome: Gismara Doroteia Dumke
Id.Func./Vínculo: 4628420/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/06/2020, Pág. 36.

Protocolo: 2020000471977

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016927-8
Nome: Graziela Sabin Boer
Id.Func./Vínculo: 4629698/01
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 03/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/07/2020, Pág. 45.

Protocolo: 2020000471800

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020352-2
Nome: Guilherme Ribeiro de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4637143/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 02/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 24, Ensino Médio, Disciplina Física.

Protocolo: 2020000471801

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020733-1
Nome: Helio Cortinhas Soldera Junior
Id.Func./Vínculo: 4636333/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 19, Ensino Médio, Disciplina Educação Física.

Protocolo: 2020000471802

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0012584-0
Nome: Iná da Silva Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4492676/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 10/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/05/2020, Pág. 26.

Protocolo: 2020000471803

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020900-8
Nome: Janaina Flores de Lima
Id.Func./Vínculo: 4635981/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 11/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 19.

Protocolo: 2020000471804

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021839-2
Nome: Jeniffer Zaparolli
Id.Func./Vínculo: 4637372/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 21/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 24.

Protocolo: 2020000471978

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016161-7
Nome: Jucimara Caren Schultz
Id.Func./Vínculo: 4606795/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 10/07/2020, em conformidade com a Lei 13.426/10 e na forma do Decreto 47.225/10, o admitido através do

ato registrado no D.O.E de 03/07/2020, página 46.

Protocolo: 2020000471805

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0015327-4
Nome: Julia Graziela Freitas Brum
Id.Func./Vínculo: 4405536/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/06/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/06/2020, Pág. 31, Ensino Médio, Disciplina Sociologia.

Protocolo: 2020000471806

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021789-2
Nome: Jussiane Aparecida Machado da Silva
Id.Func./Vínculo: 4637305/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 25.

Protocolo: 2020000471807

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0019877-4
Nome: Karla Mariany Costa Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4633890/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/08/2020, Pág. 30, Ensino Médio, Disciplina L.E.M - Língua Inglesa.

Protocolo: 2020000471979

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0016894-8
Nome: Larissa Batista de Vargas
Id.Func./Vínculo: 4629230/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/07/2020, Pág. 35.

Protocolo: 2020000471980

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020868-0
Nome: Lisane Ziebell Machado
Id.Func./Vínculo: 4635965/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 20, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2020000471981

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021565-2
Nome: Lisiane Aparecida Hoy da Silva
Id.Func./Vínculo: 4637135/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 25, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2020000471982

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0015840-3
Nome: Lisiane Mabel Klauck
Id.Func./Vínculo: 4627431/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/06/2020, Pág. 31.

Protocolo: 2020000471983

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021003-0
Nome: Luciana Marques Refosco
Id.Func./Vínculo: 4636295/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/06/2020, Pág. 21.

Protocolo: 2020000471984

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021059-6
Nome: Luciane Baggio Faccin
Id.Func./Vínculo: 3896684/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2020, Pág. 21.

Protocolo: 2020000471985

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020705-6
Nome: Lucielle de Oliveira Bitencourt
Id.Func./Vínculo: 4636511/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2020, Pág. 19, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2020000471986

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0018710-1
Nome: Lucimar Salete Marques Freitas
Id.Func./Vínculo: 4632265/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/07/2020, Pág. 37.

Protocolo: 2020000471987

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0020657-2
Nome: Magna Helena Simão Reis
Id.Func./Vínculo: 3653803/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2020, Pág. 19, Ensino Médio, Disciplina Educação Física.

Protocolo: 2020000471988

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0018795-0
Nome: Marcia Cardoso Vojevodovas
Id.Func./Vínculo: 4632460/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais

Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/07/2020, Pág. 87, Ensino Fundamental - Anos iniciais.

Protocolo: 2020000471989

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0019053-6
Nome: Marcos Vinicius Cazali
Id.Func./Vínculo: 4632990/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2020, Pág. 15, Ensino Médio, Disciplina Geografia.

Protocolo: 2020000471990

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0010080-4
Nome: Margarete Cardoso Baptista
Id.Func./Vínculo: 1500910/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/07/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/04/2020, Pág. 17.

Protocolo: 2020000471991

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0018440-4
Nome: Maria de Lurdes dos Santos Prestes
Id.Func./Vínculo: 4632087/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/08/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2020, Pág. 38.

Protocolo: 2020000471992

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0012054-6
Nome: Maria do Carmo da Silva Prates
Id.Func./Vínculo: 4639677/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - A-II
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/09/2020, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 19/05/2020, Pág. 14.

Protocolo: 2020000471993

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0019212-1
Nome: Maria Isabel Sousa da Cruz Jonko
Id.Func./Vínculo: 3578658/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 09/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/08/2020, Pág. 33.

Protocolo: 2020000471994

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021861-9
Nome: Maria Ivanir Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 4637380/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2020, Pág. 27.

Protocolo: 2020000471995

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0017117-5
Nome: Mariluz Rosa
Id.Func./Vínculo: 4629604/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/07/2020, Pág. 49.

Protocolo: 2020000471996

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0021908-9
Nome: Maristela Guimaraes
Id.Func./Vínculo: 4638050/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/09/2020, Pág. 39/40.

Protocolo: 2020000471997

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0015368-1
Nome: Marta Iaçana Graciliano Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 3187527/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 08/09/2020, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/06/2020, Pág. 17.

Protocolo: 2020000471998

Assunto: Posse
Expediente: 20/1900-0017385-2
Nome: Michele Aline Bolgenhagen
Id.Func./Vínculo: 4633440/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I - CC08
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/05/2020, o nomeado através do ato registrado na Pág. 17-18, D.O.E. de 27/05/2020.

Divisão de Licitações e Contratos

JOEL RECH
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2020000471808

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1900-0022233-0

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CARLOS ALBERTO DOMINGUES KRUZ 723.488.610-23

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa CARLOS ALBERTO DOMINGUES KURZ 723.458.610-53, para prestação de serviços de transporte escolar no município de JAGUARI/RS, no valor total diário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Protocolo: 2020000471809

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1900-0022167-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO - SILVANA DE OLIVEIRA DAPEIVE & CIA LTDA

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa SILVANA DE OLIVEIRA DAPIEVE & CIA LTDA., para prestação de serviços de transporte escolar no município de Jaguari, no valor total diário de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

JOSÉ LUIS VIERA EGGRES

Santa Maria

Portarias

Protocolo: 2020000471810



**Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Educação
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA 012/2020

O Coordenador Regional de Educação da 8ª CRE, no uso de suas atribuições , e tendo em vista o que consta no Expediente Administrativo nº 003025-1900/20-9, PRORROGA por mais 30 dias a Sindicância instaurada através da Portaria 010/2020, publicada no DOE de 21/08/2020, página 48, de acordo com o artigo 201 da Lei Complementar nº 10098/94.

Santa Maria, 28 de Setembro de 2020.

**José Luis Viera Eggres
Coordenador Regional de Educação-8ª CRE**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

MÁRCIA ADRIANA DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000471811

Deliberação nº 427/2020 – 23/09/2020

Processo SE nº 19/1900-0060193-0

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na Escola Técnica Machado de Assis, em Santa Rosa, na modalidade presencial, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado pela Deliberação CEEed nº 566/2015.

Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso.

Deliberação nº 428/2020 – 23/09/2020

Processo CEEed nº 20/2700-0000132-8

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Comércio Exterior – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade presencial, na Unidade de Ensino Fundação Evangélica, em Novo Hamburgo, do Centro Sinodal de Ensino Médio de Novo Hamburgo, por readequação do Curso Técnico em Comércio Exterior, autorizado pela Deliberação CEEed nº 93/2016.

Determina providência.

Deliberação nº 429/2020 – 23/09/2020

Processo CEEed nº 18/1900-0074593-6

Manifesta-se favorável à criação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Os 7 Tava Mirim, na comunidade Pyau, no município de Santo Ângelo.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000471999

PORTARIA SES Nº 645/2020.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e,

- Considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016;

- Considerando a segregação de funções um princípio básico do sistema de controle interno como ferramenta para otimizar e gerar eficiência administrativa;

- Considerando que a gestão dos contratos com terceiros, é atividade exercida pela Administração visando ao controle e acompanhamento da fiscalização para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

- Considerando que o gestor do contrato deve ser um agente público com atribuições gerenciais, apto a promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e,

- Considerando que a gestão é o serviço geral de gerenciamento de todos os contratos, diferente da fiscalização, que é pontual, podendo aquele ser exercido por uma pessoa ou um setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Gestor de Contratos, os seguintes titulares dos cargos ou seus substitutos legais, conforme segue:

Nas Coordenadorias Regionais de Saúde, os Coordenadores de Saúde; e,

Nos Departamentos e Assessorias, os ordenadores de despesas (diretores ou seus substitutos, bem como outros servidores, autorizados por aqueles, como ordenadores de despesas de áreas específicas).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Ficam revogadas a Portaria n. 358, de 14 de junho de 2017, publicada no DOE em 15 julho de 2017, bem como a Portaria 500/2017, de 09 de novembro de 2017, publicada no DOE em 13 de novembro de 2017.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2020000471812

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 004/2019 – FPE Nº 2019/020690, processo nº 17/2000-0201334-2, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e Antônio Adalberto Farias Santos Araújo, Ibsen Francisco Souza Vianna e Isabela Casteli Vianna, representados por Neves & Filhos, Administração e Intermediação de Imóveis Ltda., em que é beneficiária a 3ª Coordenadoria Regional de Saúde – Pelotas/RS. OBJETO: ATUALIZAR o valor mensal constante

na Cláusula Quarta – Do valor do aluguel, do Contrato nº 004/2019 – FPE Nº 2019/020690, passando de R\$ 18.951,41 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), para R\$ 20.336,75 (vinte mil e trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), a partir de 07/06/2020, conforme Cláusula Oitava – Do reajustamento dos preços. As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso Locação:	Recurso Manutenção/Condominial:
U.O: 20.01	U.O: 20.01
Atividade/Projeto: 6591	Atividade/Projeto: 6591
Subprojeto: 0003	Subprojeto: 00018
Recurso: 0006	Recurso: 0006
Elemento: 3.3.90.36.3614	Subprojeto: 0003
Data dos Empenhos: 23/09/2020	Elementos: 3.3.90.39.3930 /3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703
Empenhos: 20003439503 / 20003439895 / 20003440011	

Celebrado em 24 de setembro de 2020.

Protocolo: 2020000471813

CONVÊNIO Nº 1569/2020 , PROCESSO nº 20/2000-0073183-0, que entre si celebram o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL, do Município de SANTABÁRBARADO SUL/RS. OBJETO: O presente Convênio busca o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, objetivando realizar o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus - COVID 19 no âmbito das APAES, que prestam atendimento às pessoas com deficiências, em especial a deficiência intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, em consonância com o disposto na Portaria SES nº 507/2020, de 28 de julho de 2020. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes, formalizado por Termo Aditivo, enquanto perdurar o estado de emergência pública causada pela pandemia do COVID-19. RECURSO: As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 0006 / Atividade: 1058 / N.A.D: 3.3.50.43.4301 / U.O: 2095 / Valor: R\$ 20.000,00. A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. Celebrado em 25 de setembro de 2020.

Protocolo: 2020000471814

CT FPE Nº 2020/020932, Processo nº 20/2000-0063875-9, celebrado em 25/09/2020, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA – LIFE TECHNOLOGIES, de São Paulo/SP . OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva para o Termociclador em Tempo Real, da marca Applied Biosystems/Life Technologies/Termofisher, Modelo 7500, em que é beneficiário o Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CDCT do Centro Estadual de Vigilância em Saúde/CEVS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 22.924,43 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Recurso: 2757 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / U.O.: 20.95 / Projeto/Subprojeto: 3262/0001 / Empenho : 20002794665 / Data do Empenho: 20/08/2020 . Pela Portaria/SES nº 566/2020, ficam designadas como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente as servidoras: Susinéia Reis da Silva, ID: 1823043 e Regina Bones Barcellos, ID: 3107728.

Protocolo: 2020000471815

TERMO DE RESCISÃO Nº 054/2020 - PROCESSO Nº 19/2000-0096767-6

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, contar de 28 de julho de 2020, o TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 001/2019, celebrado em 28 de agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de agosto de 2019 , entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e IARA GOMES DA ROSA , designada BOLSISTA/OUTORGADA, que tem por objeto a concessão de bolsa com o objetivo exclusivo de propiciar a participação da Outorgada na execução de atividades de apoio técnico e de pesquisa do Projeto APL PM FITO/RS da Outorgante. A Bolsista concluiu o Curso de Pós Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Pública em 27 de julho de 2020. O fundamento legal deste Termo é o artigo 79 inciso II, Lei 8.666/93 – Rescisão Amigável. Celebrado em 25 de setembro de 2020.

Protocolo: 2020000471816

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/021993

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Carlos Roberto Krapf, CNPJ: 01.462.147/0001-66; OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à manutenção preventiva e corretiva do sistema de distribuição de energia elétrica comercial e emergencial (transformadores; QGBT - quadro geral de baixa tensão; banco de capacitores e grupo gerador) para os seguintes Hospitais: HPSP, HSP, HCI, ADS, DRE e HEMORGS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de outubro de 2020 até 17 de outubro de 2021, o prazo do Contrato nº 380/2018 e REAJUSTAR, os valores descritos na Cláusula Segunda - Do Preço, item 2.1, passando o valor mensal para R\$ 42.204,55, em razão do reequilíbrio previsto na Cláusula Oitava - Do Reajuste, a contar de 20 de julho de 2020.; PRAZO: 17/10/2018 até 17/10/2021; VALOR: R\$ 42.204,55 (Mensal)

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2020000472000

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias n.º 230/2012, 125/2013 e 196/2016 - DRH, a abertura de Pregão Eletrônico para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: **20/2000-0082939-2**

Compra: **23561**

Pregão Eletrônico nº **0594/2020**

Data da Disputa: **14/10/2020 às 09h00**

Processo nº: **20/2000-0083150-8**

Compra: **23565**

Pregão Eletrônico nº **0598/2020**

Data da Disputa: **16/10/2020 às 09h00**

Processo nº: **20/2000-0086126-1**

Compra: **23651**

Pregão Eletrônico nº **0599/2020**

Data da Disputa: **20/10/2020 às 09h00**

Processo nº: **20/2000-0061691-7**

Compra: **23744**

Pregão Eletrônico nº **0610/2020**

Data da Disputa: **22/10/2020 às 09h00**

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.
Divisão de Compras.

Protocolo: 2020000472001

A Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social : **DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FILIAL 362**

CNPJ : **92665611/0409-85**

Endereço : Av. Presidente Vargas, 2358 Centro

Cep:93260-084

Município Esteio/RS

Processo Nº **.284 Alvará: 32/2020**

PROA 20/2000-0094344-6

Autorização Nº **015/2020**

Protocolo: 2020000472002

A 3ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Vigilância Sanitária de Medicamentos e Correlatos, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos a base de substâncias retinóicas constantes da lista C2-Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Natalia Morales Solé
Endereço: Rua Almirante Guilhobel, nº. 323 – Loja 02 - Fragata – Pelotas/RS.
CNPJ: 16.977.842/0001-38
Processo Adm. Eletrônico: 20/2000-0093328-9
Autorização nº. 16/20.

Assessoria Técnica de Planejamento

CRISTIAN FABIANO GUIMARÃES
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2020000471817
RESOLUÇÃO Nº 183 /20 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 a Rede de Atenção Integral em Saúde Mental do Rio Grande do Sul, formada por ações e serviços descentralizados;
 a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde;
 a Lei Federal nº 8.142, de 21 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;
 a Lei Federal nº 10.216, de Reforma Psiquiátrica, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
 a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";
 a Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";
 a Portaria GMMS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências, e dentre elas, as normas de transição estabelecidas pelo Art. 6º da Portaria GMMS nº 3.588/2017, para configuração do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com transtornos mentais e/ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas (Unidade de Referência Especializada em Hospital Geral), onde fica facultado ao gestor apresentar um plano de readequação para atender ao disposto nas novas regras estabelecidas, solicitando incentivo para implantação de novos leitos ou organização de serviço local ou regional nos moldes estabelecidos na referida Portaria;
 a Resolução nº 271/19 – CIB/RS, que atualiza as normas para organização e financiamento das Unidades de Referência Especializada para Atenção Integral em Saúde Mental nos Hospitais Gerais do Estado do Rio Grande do Sul;
 a Resolução nº 049/13 – CIB/RS, que habilita os leitos integrais em saúde mental, incentivados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual da Saúde do RS, nos Serviços Hospitalares de Referência para Atenção Integral em Saúde Mental e estabelece os quantitativos pactuados nas Comissões Intergestores Regionais;
 as pactuações CIR, da Comissão Intergestores Regionais (CIR) das respectivas regiões.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o quantitativo de leitos hospitalares em saúde mental/psiquiatria, a fim de atender às adequações previstas na Portaria GMMS nº 3.588/2017 e da Resolução nº 271/19 - CIB/RS, passando a considerar o estabelecido na planilha a seguir:

CRS	Município	Hospital	CNES	Leitos custeados pelo Estado conforme CIB anterior	Leitos custeados pelo Ministério da Saúde conforme CIB anterior	Total de leitos custeados em CIB anterior	Deliberação CIR	Leitos a serem custeados pelo Estado	Leitos a serem custeados pelo Ministério da Saúde	Total de leitos a serem custeados
03	Herval	L.A.S HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	2233436	0	0	0	10/2020	0	08	08
04	Santiago	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	2244357	7	3	10	04/2020	0	10	10
04	Júlio de Castilhos	HOSPITAL BERNARDINO SALLES DE BARROS	2244098	0	0	0	03/2020	0	10	10
05	Bom Jesus	FUNDAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL BOM JESUS	6011926	2	4	6	02/2020	0	10	10

05	Nova Bassano	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	5230241	0	0	0	03/2020	0	10	10
05	Veranópolis	HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI	2707977	4	2	6	04/2020	0	10	10
07	Bagé	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO URCAMP	2261995	2	4	6	05/2020	0	08	08
10	Alegrete	IRMANDADE SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE	2248328	15	5	20	05/2020	0	30	30
10	Itaqui	HOSPITAL SÃO PATRÍCIO	2248271	8	1	9	07/2020	0	10	10
10	Rosário do Sul	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	2248239	4	0	4	13/2020	0	10	10
18	Mostardas	HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIS	2224615	0	0	0	11/2020	0	10	10

Parágrafo Único – O descredenciamento dos leitos com incentivo estadual acima desabilitados ocorrerá imediatamente e somente após a publicação da Portaria de habilitação pelo MS e da formalização da nova configuração no respectivo contrato com a gestão estadual ou publicação de portaria estadual.

Art. 2º – A regulação de acesso aos leitos e da atenção pré-hospitalar e hospitalar das urgências e emergências em saúde mental serão definidas em portaria específica que normatizará os fluxos da Central Estadual de Regulação em Saúde Mental.

Art. 3º – Esta Resolução altera o quantitativo de leitos pactuados na Resolução nº 049/13 - CIB/RS.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000471818

Assunto: Afastamento
Expediente: 20/1204-0011299-0
Nome: Celso Antonio Lopes
Id.Func./Vínculo: 1885375/02
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Lotação: Governo do Estado

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Itajubá-MG.
Período de afastamento: 14/09/2020 a 09/10/2020.
Evento e justificativa: Relativo à Ordem de Serviço nº 13/2020/DOA/CORE.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2020000471819

Assunto: Afastamento
Expediente: 20/1204-0010679-5
Nome: Felipe Giacomelli Salvatti
Id.Func./Vínculo: 3641031/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a
Lotação: PC - DRFC - DINC/DEIC

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA

AUTORIZADO, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Xaxim/SC e Xanxerê/SC.
Período de afastamento: 27/07/2020 a 28/07/2020.
Evento e justificativa: Relativo a Ordem de Serviço 15/20/DRFC/DINC/DEIC.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2020000471820

Assunto: Afastamento
Expediente: 20/1204-0010679-5
Nome: Lucas Loss Martins
Id.Func./Vínculo: 3922707/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 2a
Lotação: PC - DRFC - DINC/DEIC

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, DECLARA AUTORIZADO, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Xaxim/SC e Xanxerê/SC.
Período de afastamento: 27/07/2020 a 28/07/2020.
Evento e justificativa: Relativo a Ordem de Serviço 15/20/DRFC/DINC/DEIC.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2020000471821

Assunto: Afastamento
Expediente: 20/1204-0008368-0
Nome: Milena Boemo Jaenisch
Id.Func./Vínculo: 3940594/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 2a
Lotação: PC - 2ª DPAI - DCA/DPGV

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17 e suas alterações, CONSIDERA AUTORIZADO, o afastamento da servidora, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 06/09/2020 a 06/09/2021.
Evento e justificativa: Prorrogação de permanência, na cidade de Brasília, para apoiar à Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas.
Condição: Sem ônus, exceto remuneração.

Protocolo: 2020000471822

Assunto: Pensão
Expediente: 20/1204-0005813-8
Nome: Neri Timm Nunes
Id.Func./Vínculo: 1435078/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Escrivão de Polícia
Lotação: PC - DP de Charqueadas - 17ª RP/DPI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 12º, inc. II, resolve:

a) conceder, a contar de 27/04/2020, a TATIANE DE JESUS, ANDRE RENATO DE MATTOS NUNES e MATHEUS DE SOUZA NUNES, respectivamente, cônjuge, e filhos menores, de NERI TIMM NUNES, Escrivão de Polícia, ID nº 1435078, cuja demissão se deu nos termos do Parecer Disciplinar nº 18.193/20 PGE, mediante ato publicado no D.O.E. de 27/04/2020, uma pensão correspondente aos vencimentos proporcionais a que o ex-servidor teria direito, em conformidade com o artigo 135 da Lei nº 7.366/80;

c) declarar que o benefício deve ser calculado na forma de subsídio do cargo de Escrivão de Polícia proporcionalmente a 12.694 (doze mil e seiscentos e noventa e quatro) dias de tempo de serviço público estadual prestado pelo ex-policial;

d) fixar a pensão em R\$ 2.098,07 (dois mil, noventa e oito reais e sete centavos) de 27/04 a 30/04/2020; R\$ 15.735,55 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de maio a setembro de 2020; R\$ 11.674,76 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) de 01/10 a 23/10/2020;

e) cancelar o benefício a contar de 24/10/2020.

Protocolo: 2020000471823

Assunto: Posse
Expediente: 20/1204-0006004-3
Nome: Rodrigo Bernardes de Assis
Id.Func./Vínculo: 4595866/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 1a
Lotação: PC - DPPA de Uruguaiana - 4ª RP/DPI

O(a) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO, a contar de 02/09/2020, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de mesma data.

BRIGADA MILITAR

RÓDRIGO MOHR PICON - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL QOEM RÓDRIGO MOHR PICON
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Portarias*Protocolo: 2020000471824***PORTARIA N.º 756/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM**

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Capitão PAULARABENSCHLAG ZILL, Id. Func. nº 2884003 e o Capitão ALTEMAR DUTRA, Id. Func. nº 2330890, para atuarem como fiscais no Termo de Convênio de FPE nº 1641/2020, PROA nº 20/1203-0010769-2 a ser celebrado entre o Estado, SSP/BM, e o município de Gaurama. Objeto: **“VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE GAURAMA- 4ªPEL/1ªCIA/13ªBPM/CRPO PLANALTO”**. Vigência: 60(sessenta) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016 e Portaria nº 123.A/EMBM/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Quartel em Porto Alegre, RS, 29 de setembro de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD
Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

*Protocolo: 2020000471825***PORTARIA N.º 757/2020 – SETOR DE CONVÊNIOS/4ªSEÇÃO/EMBM**

A CHEFE DO ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Capitão DEMIAN DA ROCHA RICCARDI GUIMARAES, Id. Func. nº 2888823 e o Capitão WAGNER ESTANISLAU WASENKESKI, Id. Func. nº 2982706, para atuarem como fiscais no Termo de Convênio de FPE nº 916/2020, PROA nº 17/1200-0001363-7 a ser celebrado entre o Estado, SSP/BM, Polícia Civil, Bombeiros Militares, CONSEPRO e o Município de Portão. Objeto: **“MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PORTÃO- 3ªCIA/25ªBPM/CRPO VRS”**. Vigência: 12 (doze) meses. Os fiscais nomeados executarão as atribuições previstas na Portaria SSP nº 050, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim-Geral nº 188, de 03 de outubro de 2016 e Portaria nº 123.A/EMBM/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. Quartel em Porto Alegre, RS, 29 de setembro de 2020.

Cel. QOEM CRISTINE RASBOLD
Chefe do Estado Maior da Brigada Militar

Editais*Protocolo: 2020000472003*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS DE SAÚDE TEMPORÁRIOS DA BRIGADA MILITAR – NÍVEL MÉDIO

PROA Nº 18/1203-0028905-6
EDITAL DA/DRESA Nº 08/2020 – Praças de Saúde Temporários – PST

O Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA o Resultado Preliminar da 1ª Etapa Exame de Saúde**, do **Processo Seletivo do Programa de Militares Estaduais de Saúde Temporários - Nível Médio**, conforme EDITAIS DA/DRESA nº 01, e 07/2020, publicados respectivamente nos Diários Oficiais do Estado nº. 04, de 07 de janeiro de 2020 e, nº. 182, de 04 de setembro de 2020:

I – Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Exame de Saúde de acordo com o parecer da Junta Policial Militar de Saúde – Especial (JPMSE):

a) Técnico em Enfermagem – Porto Alegre:

Nº ORDEM	Nº INSC.	NOME	CPF	RESULTADO PRELIMINAR
----------	----------	------	-----	----------------------

1	43592	ABDEL NASSER JABAR DOS SANTOS	785.361.540-04	APTO
2	42683	ADAO VITOR SANTOS DUARTE	007.219.580-01	APTO
3	41826	ADRIANA APARECIDA DE SOUSA MARQUES	593.834.530-87	AUSENTE
4	42352	ADRIANA BORGES ANDREOLLI	030.284.710-35	AUSENTE
5	40933	ADRIANA MARIA LEHNHARD	021.660.650-07	AUSENTE
6	42781	ADRIANA MARQUES PINTO	708.708.880-72	AUSENTE
7	43662	ADRIANE CAROLINE GALLAS	036.431.180-07	INAPTO
8	43317	ADRIANO MARTINS	010.239.170-09	AUSENTE
9	43111	ADRIANO SANDRI	819.213.140-87	APTO
10	40367	ADRIELE ULGUIM PERES	021.986.990-10	AUSENTE
11	41960	ADRIELE VIEIRA AJALA	835.879.690-00	AUSENTE
12	41796	ADRIELLY BRITTO DE SOUZA	041.476.410-24	AUSENTE
13	43549	AKSIANE SANTOS BRUM	038.003.210-41	AUSENTE
14	39016	ALAN FIGUEIRÓ	865.916.220-04	AUSENTE
15	44182	ALCENIR DA SILVA	807.499.840-15	AUSENTE
16	39815	ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO	032.051.960-07	AUSENTE
17	42005	ALESSANDRA ZIEGLER RODRIGUES	027.486.700-19	AUSENTE
18	39805	ALEX COSTA GUIMARÃES	915.953.390-00	APTO
19	40731	ALEXANDRA DIAS MARCHIONI	021.511.070-60	AUSENTE
20	43193	ALEXANDRA KLIPPEL SAMMARINO	875.453.220-53	AUSENTE
21	40173	ALEXANDRE BUTZKE	932.083.830-53	AUSENTE
22	42147	ALEXANDRE CIDADE GRUSCHINSKE	922.191.950-15	AUSENTE
23	42272	ALEXANDRE DA CRUZ SILVA	857.834.550-91	AUSENTE
24	42553	ALEXANDRE KRAUZE CABEÇUDO	819.958.730-04	AUSENTE
25	41124	ALEXANDRE MASCARELLO SENRRA	984.612.570-49	AUSENTE
26	38700	ALEXSANDRO BERTOTTO	899.404.400-06	AUSENTE
27	42577	ALEXSANDRO ROGER RIGO MORAES	897.367.960-00	AUSENTE
28	43649	ALIANE COSTA DA SILVA	897.742.720-72	INAPTO
29	41473	ALICE RODRIGUES DE SOUZA	876.362.470-20	AUSENTE
30	41633	ALÍCIA WEBER NUNES	037.933.950-14	APTO
31	43632	ALINE BEATRIZ GONÇALVES DA ROSA	003.965.490-71	AUSENTE
32	41725	ALINE CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	014.823.730-41	AUSENTE
33	42805	ALINE DA MATTA TAROUÇO	820.937.920-87	AUSENTE
34	41659	ALINE DA SILVA DE ANCHIETA	131.479.977-07	APTO
35	44051	ALINE DE OLIVEIRA	015.888.120-65	AUSENTE
36	41984	ALINE DE SOUZA DE ALMEIDA MATOS	837.005.520-68	AUSENTE
37	43094	ALINE DOS SANTOS FIGUEIRA	029.301.740-99	AUSENTE
38	40645	ALINE FASCIO BELMONTE	030.376.550-03	INAPTO
39	43576	ALINE GRAZIELE RIBAS	012.624.950-40	AUSENTE
40	43775	ALINE LIMA DOS SANTOS	808.962.190-20	AUSENTE
41	43166	ALINE ORTIZ	019.882.090-99	AUSENTE
42	38596	ALINE PIMENTEL OLIVEIRA LANDWOIGT	029.653.940-60	AUSENTE
43	41600	ALINE PIRES RODRIGUES	025.684.120-97	AUSENTE
44	43845	ALINE ROCHA DE SOUZA LOPES	852.740.970-49	AUSENTE
45	40678	ALINE VELOSO SCHAUN	936.642.220-91	AUSENTE
46	39355	ALJOCIR DOS SANTOS FORTE	014.815.150-71	AUSENTE
47	43021	AMANDA CRISTINE DA SILVA	011.932.990-55	AUSENTE
48	43586	AMANDA DA SILVEIRA TREVISAN	861.146.110-04	APTO
49	42096	AMANDA DE LIMA GOMES MACEDO	011.246.540-46	AUSENTE
50	42416	AMANDA FRANCIELE FUCKS	035.224.000-89	APTO
51	42748	AMANDA LAWRENZ DA CUNHA	033.408.840-21	AUSENTE
52	44027	AMANDA NICOLE MELLO DE BORBA	039.004.460-16	AUSENTE
53	42684	AMANDA ROSA DROSDOWSKI	019.014.330-48	APTO
54	43063	AMANDA STEFANIE DA SILVA PEREIRA MARTINS	023.484.370-58	AUSENTE
55	43105	AMANDA VITORIA NUNES KRENTZ	839.150.100-06	AUSENTE
56	38597	AMILCAR MONTEIRO	980.404.800-00	APTO
57	43487	ANA CARLA ALVES DE CHAVES OLIVEIRA DA SILVA	970.959.400-10	AUSENTE
58	44224	ANA CAROLINA GONÇALVES	036.657.130-30	AUSENTE
59	39433	ANA CAROLINA MANSUR TLUSTAK TORRES	001.535.450-46	APTO
60	39546	ANA CAROLINE DIAS DA SILVA	048.393.560-33	AUSENTE
61	43041	ANA CAROLINE FORTES SILVA	855.939.740-04	AUSENTE
62	39890	ANA CAROLINE MENEGHETTI DA ROZA	009.455.780-24	AUSENTE
63	38767	ANA CAROLINE VILAVERDE	039.999.960-48	AUSENTE
64	38662	ANA CLAUDIA BORGES DE SOUSA	032.836.590-44	AUSENTE
65	42851	ANA CLÁUDIA PATICHEL PESSATTO	024.946.730-54	APTO
66	40659	ANA CRISTINA DA SILVA MARTINS	673.891.120-34	AUSENTE
67	41902	ANA KARINA BARBOSA NUNES	954.206.570-15	AUSENTE
68	43240	ANA LUIZA LANDESFELDT MACHADO	008.806.970-24	APTO

69	41216	ANA LUIZA OSELAME REZENDE	050.754.060-33	AUSENTE
70	43236	ANA PAULA ALVES BARBOSA SILVA	916.820.290-34	APTO
71	40143	ANA PAULA COSTA ANUNCIAÇÃO	017.692.640-27	AUSENTE
72	39518	ANA PAULA DE DEUS LOPES	912.225.590-72	APTO
73	42381	ANA PAULA FARIAS	012.453.640-90	APTO
74	42259	ANA PAULA FERREIRA MARTINS	994.445.180-00	AUSENTE
75	40378	ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	997.852.500-91	APTO
76	38871	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	815.734.050-00	AUSENTE
77	41691	ANA PAULA PINHEIRO DA SILVA	000.386.730-70	AUSENTE
78	42409	ANA PAULA SILVA VARGAS	741.130.460-34	AUSENTE
79	43667	ANA PAULA SOARES VARGAS	020.683.270-23	AUSENTE
80	38819	ANARIEL COLMAN DAMACENO	022.843.660-58	AUSENTE
81	41631	ANDERSON GONÇALVES BELASQUEM	039.020.740-35	AUSENTE
82	43340	ANDERSON IRAJÁ GOMES ABREU	913.692.230-72	AUSENTE
83	43299	ANDERSON SARAIVA TOMPSSEN	827.419.130-72	APTO
84	39037	ANDERSON SOILO PIRES	017.706.700-41	APTO
85	43386	ANDRE	016.452.840-77	AUSENTE
86	42840	ANDRE CARDOZO PIRES	897.765.420-34	INAPTO
87	43136	ANDRE FELIPE DE	005.027.359-02	AUSENTE
88	39128	ANDRÉ MACHADO	027.066.980-98	AUSENTE
89	41708	ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	631.882.280-15	APTO
90	39464	ANDRÉ STARUCK GAZOLA	012.791.600-80	AUSENTE
91	43145	ANDREA	575.256.920-68	AUSENTE
92	41884	ANDREA LIMA MACHADO	863.299.360-72	AUSENTE
93	44014	ANDRÉIA ALMEIDA SÁBIO	708.458.240-15	AUSENTE
94	42862	ANDREIA LEMES DOS SANTOS	000.542.360-02	APTO
95	40884	ANDRÉIA ROSA	889.939.220-04	AUSENTE
96	39431	ANDRELISE DA FONTOURA SILVA	044.991.370-80	AUSENTE
97	38644	ANDRESSA DE OLIVEIRA DE SALLES	839.400.220-04	AUSENTE
98	40693	ANDRESSA DOS SANTOS BACHINE	029.881.560-50	AUSENTE
99	40449	ANDRESSA FRAGA CAMPOS	040.202.480-01	APTO
100	39147	ANDRESSA LUMERTZ KNEVITZ FREITAS	029.691.620-08	AUSENTE
101	42157	ANDRESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	865.634.160-04	APTO
102	41172	ANDRESSA PAULO MACHADO	030.174.040-21	APTO
103	43020	ANDRESSA RODRIGUES PRESTES	021.126.440-76	AUSENTE
104	38828	ANDRIELE ANDRADE SANCHES	860.986.590-87	AUSENTE
105	43224	ANDRIELI BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	013.884.700-20	AUSENTE
106	41601	ANE SOUZA DE OLIVEIRA	009.081.280-88	AUSENTE
107	42526	ANELISE MICHELE DA CRUZ MARIA NUNES	835.974.090-91	AUSENTE
108	42000	ÂNGELA MARIA KUMMER SCHLOTTFELDT	827.012.370-68	AUSENTE
109	41369	ANGELA MARIA PEREIRA SINOTTI	304.002.440-04	AUSENTE
110	40327	ANITA FABRES CAMACHO	020.416.050-22	AUSENTE
111	43717	ANNE CAROLINA DOS SANTOS GOMES	860.003.730-15	AUSENTE
112	43339	ANNE CAROLINE NUNES PAZ	863.314.930-34	AUSENTE
113	40971	ANTÔNIO AGUSTIN CANO FONTANA	710.622.200-30	AUSENTE
114	42682	ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES	736.760.120-20	INAPTO
115	40354	ANTONIO GUIODANI ALVES DE JESUS	014.114.940-08	AUSENTE
116	44005	ANTONIO MARCOS HENRIQUES DORNELES	000.780.580-23	INAPTO
117	39051	ARIANA FONTOURA DOS REIS	010.248.220-95	APTO
118	41525	ARIDINA RODRIGUES BRASIL	017.561.470-94	APTO
119	41548	ARISTIDES MARQUES DE MATTOS NETO	455.902.730-72	AUSENTE
120	42198	ARTHUR CRISPIM FOCCHI	027.768.450-14	APTO
121	40163	ARTHUR MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS	854.748.600-30	AUSENTE
122	40470	AUDINE MORAES DE SOUZA	008.594.280-44	AUSENTE
123	38752	AUDREY HABEKOST MOISES	738.809.650-72	AUSENTE
124	43283	AUDREY PEDROSO DELGADO	033.793.580-70	APTO
125	41569	AURELIO ADILIO SEVERO	710.022.270-20	AUSENTE
126	41627	BÁRBARA COLBEICH DIAS	032.481.530-16	AUSENTE
127	38573	BARBARA CRISTIANE DE MATOS	020.092.179-77	AUSENTE
128	42501	BARBARA DA SILVA PRESTES	727.652.160-53	APTO
129	39780	BARBARA ROSARIA DE QUADROS	012.048.080-82	AUSENTE
130	43035	BEATRIZ DANIELA COIMBRA GRABIN	145.320.657-47	AUSENTE
131	42789	BEATRIZ FARIA GAMBETÁ	007.634.590-46	AUSENTE
132	41754	BEATRIZ MENEZES VENTURINI	044.463.030-90	AUSENTE
133	43431	BEATRIZ RODRIGUES TEIXEIRA	034.456.392-80	INAPTO
134	43199	BETINA GREICE SILVA E SILVA	030.242.870-43	AUSENTE
135	42922	BIANCA BERGOLD DA SILVA	040.360.380-36	AUSENTE

136	39428	BIANCA DIAS DA COSTA MELLO	035.047.770-10	APTO
137	43371	BIANCA ESPIG	045.121.760-80	APTO
138	40015	BIANCA SILVA PIMENTEL	013.267.660-58	AUSENTE
139	43352	BRENDA	600.051.260-02	AUSENTE
140	42865	BRENDA RODRIGUES PEDROSO	041.025.490-80	INAPTO
141	39023	BRUNA CRISTINA NUNES DA ROSA	850.432.900-30	INAPTO
142	41993	BRUNA DA ROCHA RODRIGUES	019.364.910-10	AUSENTE
143	42484	BRUNA DA VEIGA SILVA	149.846.247-28	AUSENTE
144	40260	BRUNA DOS SANTOS SILVA	040.296.200-19	AUSENTE
145	43178	BRUNA GENI DE VARGAS	028.816.100-99	AUSENTE
146	42401	BRUNA GONÇALVES PEREIRA	027.811.730-96	AUSENTE
147	40646	BRUNA GUERINI DALLAROSA	016.303.960-79	AUSENTE
148	41342	BRUNA MARIANA DOS SANTOS LINHARES	015.088.940-27	AUSENTE
149	39899	BRUNA MERCHED SILVEIRA	029.120.510-02	AUSENTE
150	39620	BRUNA MONKS MULLER	041.504.590-88	AUSENTE
151	40759	BRUNA PEDROSO SOARES	033.636.030-45	APTO
152	40347	BRUNA SILVA VIEIRA	860.935.760-00	AUSENTE
153	42165	BRUNA TRAINI	849.856.900-15	AUSENTE
154	43502	BRUNA VIANA PORTO	040.311.340-70	AUSENTE
155	43226	BRUNA VITÓRIA SOARES HOMERO	050.963.980-13	AUSENTE
156	43578	BRUNO ALMEIDA DE ZORZI	033.225.510-75	AUSENTE
157	42061	BRUNO INTICHER VERISSIMO DA SILVA	041.520.680-43	APTO
158	42174	BRUNO SERGIO MARCONDES FRAGA	027.199.960-84	APTO
159	43659	CAIAN PACIELLO STOCHER	036.732.080-04	APTO
160	43716	CAMILA CHAVES ALTIERI	010.049.760-89	AUSENTE
161	38609	CAMILA DA COSTA FREITAS	016.793.880-02	AUSENTE
162	41906	CAMILA IUDS PEREZ	864.036.480-04	AUSENTE
163	43309	CAMILA LEDESMA DOS SANTOS	013.482.680-93	AUSENTE
164	40833	CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA	021.426.470-06	APTO
165	39324	CARINA CASTELACI	015.144.680-69	AUSENTE
166	42738	CARINA DE ARAUJO OLIVEIRA D ASSUMPÇÃO	144.096.527-70	AUSENTE
167	43146	CARINI CRISTINA E SILVA	005.670.570-03	APTO
168	42850	CARLA CAMILA DA ROSA	017.144.880-47	AUSENTE
169	44036	CARLA MAKELE SILVA ARAÚJO	709.535.380-87	AUSENTE
170	41721	CARLA PATRÍCIA DOS SANTOS CHAVES	966.799.990-49	AUSENTE
171	40902	CARLA PRISCILA SOARES DA COSTA	025.030.760-09	AUSENTE
172	42114	CARLOS ALBERTODOS SANTOS	571.090.010-91	APTO
173	41378	CARLOS ANDRÉ JUM MARTINS	031.574.810-96	APTO
174	43979	CARLOS AUGUSTO GARCIA ROSA	006.793.040-96	AUSENTE
175	43414	CARLOS AUGUSTO SANTOS DA COSTA	032.483.430-60	AUSENTE
176	38558	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS GOULART	908.750.280-04	APTO
177	43670	CARLOS EDUARDO SIEGMANN	821.976.360-49	AUSENTE
178	41681	CARLOS MATHEUS JUNQUEIRA MARQUES	044.249.580-35	AUSENTE
179	42445	CARLOS NORBERTO GUINGUER JUNIOR	849.702.780-91	AUSENTE
180	43534	CARLOS VINICIUS CRUZ DA SILVA	003.013.900-70	AUSENTE
181	39478	CARMEM CINARA LUCAS DE SOUZA	012.632.440-92	AUSENTE
182	41367	CARMEM MICHELE ERICH RODRIGUES PEREIRA	654.592.880-53	INAPTO
183	38595	CARMEN CONCEIÇÃO OLIVEIRA PEREIRA	511.038.340-53	AUSENTE
184	43131	CARMEN LUCIIA CARNEIRO KASPER	395.369.800-10	AUSENTE
185	38603	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	014.701.070-58	APTO
186	43640	CAROLINA SILVA DOS SANTOS	034.945.990-84	AUSENTE
187	40749	CAROLINA SILVEIRA DA	028.486.890-64	AUSENTE
188	40989	CAROLINE ARAMBURU DORNELES	832.545.360-53	AUSENTE
189	41774	CAROLINE ASPIROT NUNES TORRES	049.010.230-12	AUSENTE
190	38613	CAROLINE AZEVEDO FORTUNA	037.694.590-75	AUSENTE
191	41925	CAROLINE CARLA MAIA ALVES	972.810.770-68	APTO
192	40878	CAROLINE CARVALHO MACHADO	856.600.940-15	AUSENTE
193	41989	CAROLINE CRISTINA PEREIRA DE MORAES	034.993.650-14	AUSENTE
194	43037	CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	019.316.640-21	AUSENTE
195	44169	CAROLINE DAMACENO RIBEIRO	035.488.200-77	AUSENTE
196	43607	CAROLINE OLIVEIRA DA ROSA	024.248.690-81	AUSENTE
197	43155	CAROLINE SOARES DA CUNHA	004.472.030-02	AUSENTE
198	41477	CAROLINE SOARES TELES	803.073.880-34	APTO
199	39155	CAROLINI MORAES SANTOS	837.577.400-68	AUSENTE
200	42827	CASSIA DA SILVA GOMES	837.688.580-49	AUSENTE
201	40990	CÁSSIA DOS SANTOS PEREIRA	016.149.010-74	AUSENTE
202	40741	CASSIANA SOARES LOPES	714.413.440-04	AUSENTE
203	41344	CASSIO AUGUSTO BICCA HERBER	015.449.360-01	APTO

204	41232	CASSIUS MOACIR GONÇALVES FERREIRA RODRIGUES	016.150.050-13	AUSENTE
205	42014	CATIA CILENE FERNANDES LIMA	003.659.330-31	APTO
206	41403	CÁTIA CILENE NUNEZ DOS SANTOS	013.569.300-42	AUSENTE
207	40535	CELIO SEVERO RIBAS	633.810.010-00	AUSENTE
208	42100	CÉSAR RODRIGO DA SILVA STRACCIONY	825.606.500-10	APTO
209	41617	CHANA TASSIANE FOLETTO FUCHS	013.671.840-02	APTO
210	42294	CINDY THEISEN FERNANDEZ	038.963.730-05	AUSENTE
211	42873	CÍNTIA BECKER FIGUEIRÓ	608.414.190-00	AUSENTE
212	38881	CÍNTIA DOS SANTOS NETO DA SILVA	972.817.350-49	AUSENTE
213	43137	CINTIA FABIANE ORQUIZ DA SILVA	820.959.300-53	APTO
214	43261	CINTIA MUNHOZ PAULA	031.215.480-18	AUSENTE
215	41428	CINTIA WEISS BRDOLA	677.291.420-15	AUSENTE
216	41262	CLARICE REGINA ROSA DA SILVA	951.826.240-34	INAPTO
217	42086	CLARICE RUBI NUNES	015.335.980-37	AUSENTE
218	42728	CLARICE VIEIRA VENES	998.158.180-15	AUSENTE
219	39873	CLARISSA DA SILVA LOPES	033.130.880-07	INAPTO
220	42246	CLAUDETE PERINGER NUNES	499.413.800-15	APTO
221	38726	CLAUDIA	737.172.400-30	AUSENTE
222	41905	CLAUDIA DENISE DOS SANTOS MACHADO RAMIRES DA SILVA	887.332.540-87	APTO
223	39041	CLÁUDIA GABRIELLE ROSA MARTINS	859.190.120-72	AUSENTE
224	41909	CLÁUDIA MARQUES MARAGNO	027.734.670-35	AUSENTE
225	40407	CLAUDIO LOURENÇO BELCAMINO	579.214.150-91	AUSENTE
226	42305	CLÁUDIO WERLE	004.321.870-90	AUSENTE
227	41837	CLAYTON MENEGHETTI BROCHIER	007.958.400-47	APTO
228	41931	CLEIDE VALÉRIA BARBOSA CARVALHO	919.699.210-72	AUSENTE
229	43476	CLELIA PINTOS SILVEIRA NETA	013.850.090-80	APTO
230	38693	CLEONE APARECIDA MARTINS CEA VILLANUEVA	631.875.660-49	INAPTO
231	44090	CLEONILDA TOLFO	608.124.000-20	AUSENTE
232	40751	CORINA FRANÇA BRUM	803.404.740-68	APTO
233	40265	CRISLAINE DE SOUZA ROSS	027.968.440-13	AUSENTE
234	42330	CRISTIAN FERNANDO SOMACAL	032.935.690-99	AUSENTE
235	42126	CRISTIANE BARROS DE ARAUJO	214.787.698-40	AUSENTE
236	43367	CRISTIANE GHIGNATTI VIEIRA	968.820.000-00	AUSENTE
237	41843	CRISTIANE MATTHES MARCHETTI	001.224.270-50	AUSENTE
238	43904	CRISTIANE NIEDERAUER CAVALHEIRO	813.270.640-49	INAPTO
239	43175	CRISTIANE RABEBA ROLIM	626.229.270-53	AUSENTE
240	43861	CRISTIANE RIBEIRO SEABRA	015.012.300-00	AUSENTE
241	41623	CRISTIANE SUSIN RAMSON	810.036.250-53	AUSENTE
242	42327	CRISTIANE WALESKA PIRES ARAÚJO	017.261.790-10	AUSENTE
243	43127	CRISTINA FAGUNDES RODRIGUES DA FONSECA	945.611.920-34	APTO
244	43332	CRISTINA SOARES ANACLETO	031.962.430-79	AUSENTE
245	42340	CRISTINE DA SILVA ALVES	013.764.670-46	INAPTO
246	43820	DACENIR AMARO SILVEIRA MACHADO	025.458.890-59	AUSENTE
247	42856	DAFNE TOLFO WENCESLAU	029.199.100-94	APTO
248	42757	DAGOBERTO AIRES DE SOUZA	027.387.580-96	AUSENTE
249	40431	DAHFEN SOUZA ALVES	036.396.360-07	AUSENTE
250	43046	DAIANA KRAUS GONCALVES	847.523.860-20	AUSENTE
251	40903	DAIANA LUISA DA SILVA BARROS	946.636.100-72	INAPTO
252	43357	DAIANA ZEFERINO HOFFMANN GARCIA	011.991.150-70	AUSENTE
253	40394	DAIANE DA SILVA DE ABREU	012.058.510-38	AUSENTE
254	40137	DAIANE DE MELO ABREU	007.327.490-93	AUSENTE
255	43514	DAIANE DOS SANTOS SILVEIRA	021.999.830-21	AUSENTE
256	43554	DAIANE MACHADO CARDOZO	021.580.610-73	AUSENTE
257	41812	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	009.991.410-74	APTO
258	41557	DAIANE PACHECO HINCHINGR	007.921.840-76	AUSENTE
259	42981	DAIANE SILVA DOS SANTOS	827.277.160-87	AUSENTE
260	43217	DAIANI DARDE	783.095.220-53	AUSENTE
261	41722	DALINE SONNEMAM DA SILVA	009.473.470-46	APTO
262	42760	DANIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	006.478.120-88	AUSENTE
263	39189	DANIEL FERREIRA PEÇANHA	003.314.760-45	APTO
264	43176	DANIEL GOMES CRUZ	958.685.260-15	AUSENTE
265	43005	DANIEL PEREIRA DA SILVA	028.723.140-24	APTO
266	44048	DANIEL WEBER DA SILVA	813.752.980-20	AUSENTE
267	41435	DANIELA ALVES BARBOZA	837.213.550-91	INAPTO
268	43778	DANIELA ARNOLD DOS SANTOS	048.683.980-08	AUSENTE
269	43879	DANIELA CARVALHO DE AVILA	961.310.390-20	AUSENTE
270	39786	DANIELA DA ROCHA LOURENZI	811.306.350-15	APTO

271	41160	DANIELA RAMOS FERNANDES	017.996.150-06	AUSENTE
272	40038	DANIELA SANTANA DE BRITTO	010.985.250-86	APTO
273	42587	DANIELE	822.795.000-00	AUSENTE
274	42774	DANIELE CALOGERO INAZAKI	001.875.510-06	AUSENTE
275	41109	DANIELE SOARES FEIJÓ DE BARROS	012.427.010-79	APTO
276	42112	DANIELE TEIXEIRA SILVEIRA	030.233.050-05	AUSENTE
277	39432	DANIELLE SCHAURICH MACHADO	032.322.000-28	AUSENTE
278	39232	DARCELI ROSA RIBEIRO DIGARAI	028.505.560-76	AUSENTE
279	41894	DARIANE REIS DE ARAUJO	004.983.420-77	AUSENTE
280	43400	DARLAN LUCAS FONSECA	023.469.510-21	INAPTO
281	43271	DARLENE FLORES BORGES	028.315.100-58	AUSENTE
282	40514	DARLENE PITIELE DE SOUZA ALVES	021.214.530-40	AUSENTE
283	43165	DARLILIAM STECKEL BIRCK	001.464.130-59	AUSENTE
284	40762	DARLISE GOULART KOHLER	004.283.680-85	AUSENTE
285	41431	DARYANE SCHMIDT DE ALMEIDA	026.418.620-69	INAPTO
286	43250	DAVI	856.797.200-00	AUSENTE
287	41357	DAVID LIMA	812.267.640-53	APTO
288	39289	DAVID SOUZA SOARES	020.103.500-65	AUSENTE
289	43302	DAYANE DOS ANJOS NUNES	816.195.370-87	AUSENTE
290	38583	DAYANE MENDES CAMARGO	025.228.120-92	AUSENTE
291	38861	DAYANI DUPONT DALCIN	040.964.610-59	AUSENTE
292	39812	DÉBORA CARVALHO DA SILVA	839.679.400-63	APTO
293	42072	DEBORA DA SILVA SANTOS	005.115.700-40	AUSENTE
294	41365	DÉBORA FERREIRA FURTADO	027.466.910-27	AUSENTE
295	41655	DÉBORA FLORINDA RODRIGUES DE SOUZA CABREIRA	021.035.150-05	AUSENTE
296	42238	DEBORA OLIVEIRA DE MORAES	007.616.170-60	AUSENTE
297	40109	DEBORA RODRIGUES ANTUNES	008.629.410-59	APTO
298	42894	DEISE ALMEIDA DA SILVA MYRA	899.960.970-72	INAPTO
299	38685	DEISE DAIAN BLOSS	015.521.030-05	AUSENTE
300	42245	DEISE LARA FERREIRA COSTA	975.662.840-53	APTO
301	43024	DEISE TAINARA ALVES DE SOUZA	021.729.290-93	AUSENTE
302	43956	DELGA DA SILVA FERREIRA	403.962.150-68	APTO
303	41766	DENISE APARECIDA ARMILIATO	968.566.450-15	AUSENTE
304	43170	DENISE APARECIDA DUMBOCK DE AGUIAR	941.973.690-34	AUSENTE
305	41522	DENISE BAGOLIN RANFA	031.053.480-18	AUSENTE
306	41715	DENISE BORBA RODRIGUES	015.978.150-71	APTO
307	41188	DENISE FONSECA DA SILVA	681.901.070-20	AUSENTE
308	39160	DENISE RAMOS FERNANDES GOMES	014.066.680-01	APTO
309	39858	DENISE TERESINHA CARDOSO MEIRELES	735.712.610-20	AUSENTE
310	42775	DENISON ROSA DE AZEVEDO	003.493.200-39	INAPTO
311	38957	DERYNE DOS SANTOS FORSTER	043.873.140-95	AUSENTE
312	42815	DESIREE GONZAGA FREITAS	040.944.100-74	AUSENTE
313	39203	DESIRÉE MARCELE DOS SANTOS DE SOUZA VALENCA	032.686.420-20	AUSENTE
314	42011	DESIREE VARELLA FEIJÓ	024.430.240-59	AUSENTE
315	40374	DHANYLLO FEITOSA DA SILVA	043.694.663-77	AUSENTE
316	39902	DIANDRA DA SILVA MOLINA	019.395.910-07	AUSENTE
317	41326	DIANDRA PLACIDO SOARES	033.378.100-71	AUSENTE
318	44186	DIEGO DA SILVA ILARIA	805.871.270-15	AUSENTE
319	40708	DIEGO FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA	819.516.800-06	APTO
320	41243	DIEGO REIS	807.082.420-49	AUSENTE
321	40228	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	013.865.930-36	AUSENTE
322	43343	DIEISSON FRENDESCONI DAMBRÓS	041.712.270-54	AUSENTE
323	40911	DIOGO FERREIRA SIMPHRONIO	964.832.610-04	AUSENTE
324	39260	DIONARA PORAZZI	011.333.870-80	APTO
325	41665	DIONATAN ANTONIO TAFERNABERRI PEREIRA	031.363.850-04	APTO
326	39331	DIORGINES PAGANELLA MATOS	021.416.650-35	AUSENTE
327	39931	DIUMARA SANTOS DE OLIVEIRA	837.878.010-49	AUSENTE
328	42241	DJULIE QUEDMA FRAGA MOREIRA	851.595.730-20	APTO
329	39527	DOUGLAS DE ÁVILA FREITAS	021.444.930-06	INAPTO
330	38749	DOUGLAS DOS ANJOS ROSSO	022.666.920-38	AUSENTE
331	41647	DOUGLAS DOS SANTOS PEGLOW	991.411.080-00	INAPTO
332	43243	DOUGLAS RAFAEL DAMAZIO	011.644.680-30	AUSENTE
333	40136	DOUGLAS ROBERTO DA SILVA	022.680.340-62	APTO
334	42974	DOUGLAS RODRIGO RODRIGUES BIDART	021.288.000-48	APTO
335	42298	DULCE LETIANE DORNELLES FERREIRA	028.660.610-04	APTO
336	41171	EDEGAR EMERICH PRESTES	933.597.300-97	AUSENTE
337	41539	EDIANDRA DO NASCIMENTO FRAGA	836.966.010-04	APTO
338	38968	EDILAINE CAMARGO DOS ANJOS	021.428.260-08	AUSENTE

339	43181	EDILIA SILVA DA ROSA	538.443.940-87	APTO
340	43345	ÉDINA CAVALHEIRO	015.389.540-36	AUSENTE
341	42913	EDIR LANGNER ZENATTI	029.584.260-17	AUSENTE
342	43212	EDMILSON DA SILVA BIDINOTTO	011.257.470-05	AUSENTE
343	39504	EDNA IZABEL RODRIGUES CAVALHEIRO	038.708.780-02	AUSENTE
344	41917	EDSON DO NASCIMENTO PECHOTO	958.156.270-20	AUSENTE
345	40141	EDUARDA CAMILA PITHAN DA SILVA	024.094.760-66	AUSENTE
346	38560	EDUARDA CIARDULLO DE OLIVEIRA	867.529.010-15	APTO
347	42814	EDUARDA DIAS PEDERSETTI	041.588.260-55	AUSENTE
348	38668	EDUARDA FREITAS DA ROCHA	040.650.550-08	AUSENTE
349	43100	EDUARDA GIORGETTA ABELLA	600.042.120-61	AUSENTE
350	39315	EDUARDO BRAGA	020.352.690-24	AUSENTE
351	39869	EDUARDO DE SOUZA LEFFA	838.486.300-87	AUSENTE
352	38688	EDUARDO FERREIRA MARQUES	001.714.880-40	APTO
353	43205	ELEN LUCIA DE FREITAS	033.197.490-80	AUSENTE
354	39463	ELENARA ENECI HERNANDES GONÇALVES	009.654.490-25	APTO
355	43947	ELIANE DO CARMO RODRIGUES	000.881.550-05	AUSENTE
356	44222	ELIANE KLEINKAUF DOS SANTOS	002.196.440-80	AUSENTE
357	43253	ELIANE MARIA DO NASCIMENTO FOSS	063.875.114-45	AUSENTE
358	43258	ELIANE NAZARETH LEMOS	916.119.620-72	AUSENTE
359	41268	ELIANE SARAIVA MACIEL	813.314.440-04	AUSENTE
360	39498	ELIAS RIBEIRO FARIAS	031.664.880-90	AUSENTE
361	38581	ELIS REGINA CASARIN PASSOS	960.588.380-53	AUSENTE
362	40139	ELISABETE SILVEIRA LEAL SILVA	952.414.260-00	APTO
363	42635	ELISAMA SANTANA DE OLIVEIRA	050.868.521-45	AUSENTE
364	39934	ELISANA GOULART GOMES	002.609.570-03	AUSENTE
365	40604	ELISANDRA MACHADO FELIX	014.237.340-09	APTO
366	42584	ELISANDRA SARAIVA	834.956.810-00	AUSENTE
367	38771	ELISANGELA MACENO DIAS	006.442.660-23	AUSENTE
368	38995	ELISETE DE SOUZA SIQUEIRA	552.458.380-87	INAPTO
369	39626	ELISIANI OVIEDO DE PAIVA	008.188.400-13	APTO
370	42282	ELIZIANE MORETTO	038.490.080-10	APTO
371	39071	ELLEN NATHELE CASTRO MARTINS	041.493.500-43	AUSENTE
372	43075	EMILY COSTA DE OLIVEIRA	851.116.270-49	AUSENTE
373	38676	EMILYM DA SILVA SEGOVIA	019.176.010-26	APTO
374	42022	ENIO OLIVEIRA DA COSTA	491.561.520-00	APTO
375	38566	ESTELA VAZ DOS SANTOS	008.392.420-50	AUSENTE
376	44138	ETHYANI LOPES BAUER	040.435.180-80	APTO
377	39383	ETIANE RODRIGUES COELHO	009.031.430-11	APTO
378	43201	EVELISE OLIVEIRA RODRIGUES	011.853.270-70	AUSENTE
379	43397	EVELYN ORNEL DOS SANTOS	850.473.250-91	AUSENTE
380	43780	EVELYN THALYSE MARCO DOS SANTOS	872.928.150-49	AUSENTE
381	43038	ÉVERTON LUIS LA ROQUE RODRIGUÊS	017.442.360-89	AUSENTE
382	39420	EWERTON BARBOSA GUIMARÃES SILVA	848.435.430-04	APTO
383	41828	EZEQUIAS LÁZARO TEIXEIRA CRISTINO AYRES	035.830.010-01	AUSENTE
384	41142	EZEQUIEL CORREA TARIGO	020.987.360-45	APTO
385	42073	EZEQUIEL CORTEZE DE VARGAS	767.810.460-04	INAPTO
386	38681	FABIANA DE OLIVEIRA	021.227.050-86	APTO
387	43801	FABIANA OLIVEIRA DA SILVEIRA	675.868.480-68	AUSENTE
388	42681	FABIANA TATSCH CORREA	933.957.280-72	AUSENTE
389	43230	FABIANE DOS SANTOS FARIAS	036.379.420-46	AUSENTE
390	42194	FABIANE MILENE DE LIMA LUCAS	011.914.530-81	AUSENTE
391	38660	FABIANE ROSA	012.076.760-04	AUSENTE
392	43255	FABIANO SILVEIRA	980.574.050-15	AUSENTE
393	41607	FABIO DA SILVA FALCAO	849.246.160-87	AUSENTE
394	39686	FABIO ROBERTO LEMOS D'AVILA	814.800.670-91	APTO
395	43556	FABIOLA WEBER DE SOUZA	002.821.450-10	AUSENTE
396	42889	FABRICIO DA SILVA RODRIGUES	012.141.940-10	APTO
397	39965	FABRICIO MENEZ GONÇALVES	011.724.340-00	APTO
398	43583	FABRIELE DA ROSA VOLZ	042.163.470-70	AUSENTE
399	42841	FAGNER SILVEIRA DE SOUZA	027.984.660-67	APTO
400	43863	FELIPE DOS SANTOS BARACY	021.682.900-32	AUSENTE
401	43244	FELIPE METZ	005.357.360-96	AUSENTE
402	42859	FELIPE RAFAEL VARGAS DE LIMA	020.744.590-76	AUSENTE
403	39258	FERNANDA	845.972.080-20	AUSENTE
404	39014	FERNANDA CARVALHO MARTINS	961.432.230-68	AUSENTE
405	42531	FERNANDA CAVALHEIRO SANTIAGO TIMM	016.727.900-93	APTO
406	38845	FERNANDA ETUANNE GOMES JARDIM	018.266.250-03	APTO

407	41219	FERNANDA FERREIRA OLIVEIRA	957.810.050-72	INAPTO
408	38647	FERNANDA GARCIA DA SILVA	030.008.720-94	AUSENTE
409	43426	FERNANDA NECKEL SCHEFFER	049.053.860-63	AUSENTE
410	43733	FERNANDA PERES DE MORAES	987.084.140-68	AUSENTE
411	43135	FERNANDA RAPHAELLI SILVEIRA	016.327.230-18	AUSENTE
412	41478	FERNANDA ROMUALDO QUEIROZ SCHROEDER	029.058.750-62	INAPTO
413	39650	FERNANDA SANTOS TEIXEIRA	877.323.000-68	AUSENTE
414	38950	FERNANDA SILVA DA CUNHA	034.772.020-07	AUSENTE
415	41638	FERNANDA SILVEIRA BERTIZZOLO	003.303.250-51	APTO
416	43330	FERNANDA VIDAL COMISSOLI	003.546.150-09	APTO
417	40195	FERNANDO RODRIGUES TOMÉ	917.287.890-87	AUSENTE
418	43167	FLAIANE DUARTE LACERDA	033.356.380-85	AUSENTE
419	42080	FLÁVIA CZISMOSKI	029.709.740-70	AUSENTE
420	39009	FLAVIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	008.225.340-45	APTO
421	40598	FLAVIO JOSE SOLDATELLI FILHO	989.095.410-91	APTO
422	43878	FRANCIANE PINHEIRO DA SILVA	039.789.140-77	INAPTO
423	44149	FRANCIELE ALMEIDA KLIMICK	018.150.680-78	AUSENTE
424	43393	FRANCIELE DEWES BERNARDI	027.953.810-36	AUSENTE
425	42509	FRANCIELE DOMINGUES OIIVEIRA	036.048.110-82	AUSENTE
426	43883	FRANCIELE MOREIRA PEREIRA	047.454.560-18	AUSENTE
427	43953	FRANCIELE MOREIRA SILVA	834.202.400-82	AUSENTE
428	40573	FRANCIELE PEREIRA LUMERTZ	856.533.300-00	AUSENTE
429	43753	FRANCIELI DA SILVA FIUZA SCHMITZ	022.507.330-74	AUSENTE
430	42195	FRANCIELI MACHADO SCHVAMBORN LOPES	023.784.620-93	AUSENTE
431	40950	FRANCIELLE LUÍSA ANDRADE DE PAULA	034.504.150-00	AUSENTE
432	38666	FRANCIELLE WENCESLOSH DA LUZ DE ALMEIDA	026.693.850-79	AUSENTE
433	38780	FRANCIENE ALMEIDA DA SILVA	030.722.120-23	APTO
434	43411	FRANCINY RODRIGUES DOS SANTOS	039.525.160-58	AUSENTE
435	42799	FRANÇOISE NUNES NOBRE	635.936.880-34	AUSENTE
436	40214	GABRIEL	021.212.310-64	AUSENTE
437	43129	GABRIEL DA SILVA GONÇALVES	857.443.870-72	AUSENTE
438	42878	GABRIEL DIAS CHAVES	040.668.780-32	AUSENTE
439	42852	GABRIEL HOCHMULLER BERETA	048.913.620-65	AUSENTE
440	38793	GABRIEL JANK MAINARDI	037.992.330-08	AUSENTE
441	42632	GABRIEL LINDEMAYER KRUTRI	041.197.010-00	AUSENTE
442	43055	GABRIELA CORADINI LACORTT	047.852.190-17	AUSENTE
443	43216	GABRIELA DE SOUZA	008.500.770-60	AUSENTE
444	39983	GABRIELA MARQUEVIKIS MORAIS	033.883.020-06	APTO
445	38865	GABRIELA RIVERO GERBATIN	032.559.710-39	APTO
446	42931	GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS	019.320.456-86	AUSENTE
447	39852	GABRIELA SILVEIRA FONTOURA	015.411.240-22	AUSENTE
448	41349	GABRIELE	042.269.490-80	AUSENTE
449	42470	GABRIELE EIDT CABRAL	018.844.670-24	APTO
450	43460	GABRIELE SOUZA CAVALHEIRO	873.500.760-53	AUSENTE
451	42183	GABRIELEN FONSECA DA CUNHA	048.407.030-43	AUSENTE
452	40157	GABRIELI PINTO DOS POSSER	029.773.270-61	AUSENTE
453	39850	GABRIELLA DA CRUZ LOPES	031.544.710-90	AUSENTE
454	40528	GABRIELLA FREITAS	022.711.300-42	APTO
455	43870	GARIBALDI DE MELLO VIANA	519.817.260-04	AUSENTE
456	39636	GEANE PEREIRA MACHADO	033.585.190-82	AUSENTE
457	43182	GEISELE CAVALHEIRO SANTOS	010.249.710-90	AUSENTE
458	39733	GEISIANE GISELE FEITTEIRO DAMÁSIO	027.165.840-10	APTO
459	43747	GELSON DE OLIVEIRA CAMPOS	475.070.980-87	AUSENTE
460	43829	GEOVANA CARDOSO MESKO	976.879.520-49	AUSENTE
461	42564	GESIANE DE ALMEIDA AGUIRRRES	009.047.340-05	AUSENTE
462	43219	GICLÉIA OLIVEIRA MIRANDA	856.329.610-87	AUSENTE
463	41951	GILSON PINTO DE GODOIS	034.970.430-95	APTO
464	43049	GILVANO DE AZEVEDO	015.512.270-37	AUSENTE
465	41048	GIOVANE FREITAS	013.014.400-27	AUSENTE
466	43915	GIOVANI DA ROSA WEBER	860.513.340-68	AUSENTE
467	42617	GISELE APARECIDA MARTINS MORAES	003.360.770-25	APTO
468	39345	GISELE CRUZ GARCIA	953.083.000-97	APTO
469	44131	GISELE DELGADO KRENZ	851.392.030-49	AUSENTE
470	43833	GISELE DOS SANTOS LEAL	029.653.000-07	APTO
471	39765	GISELE FIRMO MATTJIE	978.008.560-20	APTO
472	38959	GISELE GOMES PERES	006.526.810-50	INAPTO
473	41206	GISELE MARTINS INSAURRIAGA	853.052.860-34	APTO
474	43982	GISELE OLIVEIRA DA ROSA	016.230.130-89	APTO

475	43342	GISELE PIMENTEL DOS SANTOS	949.977.990-68	AUSENTE
476	43259	GISÉLE VEIGA RODEMBUCH BORBA	771.414.580-34	APTO
477	39741	GISLAINE DA SILVA DORNELES DE SOUZA	022.505.410-86	AUSENTE
478	43781	GISLAINE OLIVEIRA DIAS	004.362.960-12	APTO
479	42184	GIULIA BORGES PRESTES	005.963.240-22	AUSENTE
480	39652	GIULIA DE CASTRO CASTELLO BRANCO	037.859.090-12	AUSENTE
481	43574	GIULIA LEOTE	040.797.210-21	AUSENTE
482	43185	GLAUBER XAVIER DOS SANTOS	710.294.510-87	INAPTO
483	38937	GLÓRIA EDUARDA DE CASTRO VARGAS	047.015.980-46	AUSENTE
484	39631	GRACIANA LEITE VERGO	004.815.960-38	INAPTO
485	41967	GRACIELA DALMAS	008.663.840-81	AUSENTE
486	38562	GRACIELA MODERNE FERNANDES	000.806.360-55	AUSENTE
487	38815	GRACIELE HERMANN	828.275.320-34	AUSENTE
488	40532	GRAZIELA ALMEIDA MACHADO	818.380.770-49	AUSENTE
489	38982	GRAZIELA DA SILVA MACHADO	017.366.320-60	INAPTO
490	44213	GRAZIELE DA ROSA MATOD	011.644.030-95	AUSENTE
491	39737	GRAZIELI SILVA DA SILVEIRA DE ABREU	835.750.060-91	APTO
492	43739	GREGORY ELICKER BARBOSA	040.582.840-30	AUSENTE
493	38710	GREICE PRISCILA DE SOUZA ESTIVALET	023.075.110-59	AUSENTE
494	39407	GREICIANE LOUBEIRA BRUNO	019.590.860-06	AUSENTE
495	40686	GREYCE DE SÁ MACHADO	033.183.420-09	AUSENTE
496	40812	GUILHERME DA SILVA GOMES	038.456.890-48	AUSENTE
497	43307	GUSTAVO ÁVILA EIBS	017.900.280-51	AUSENTE
498	42267	GUSTAVO KRONBAUER TEIXEIRA	857.432.910-04	AUSENTE
499	43964	HELENA DA ROSA LOPES	967.971.260-53	AUSENTE
500	41816	HELENA RUDMILA TOZI CARDOSO	044.005.530-00	AUSENTE
501	43168	HELLEN DA SILVEIRA RIBEIRO	027.991.140-83	APTO
502	39251	HELLEN GABRIELLY FORTES PEREIRA	047.640.030-90	AUSENTE
503	41504	HENRIQUE SANTANA DA CRUZ	031.426.440-08	AUSENTE
504	38844	HIANNA FIORENZA BAZZAN	016.286.690-98	APTO
505	40913	HILDEBERTO AVELINO BARCELOS RODRIGUES	862.571.100-68	APTO
506	40753	IANCA NUNES CONÇEICA	040.788.800-45	AUSENTE
507	41080	IEDA DA ROSA	022.953.949-10	APTO
508	40026	IGOR DA LUZ FRANCO	859.714.720-20	APTO
509	42468	ILTON DIEGO DA SILVEIRA	003.158.830-14	APTO
510	41797	INAJARA NUNES DE LIMA	012.464.080-07	AUSENTE
511	41422	INGLI DALL AGNOL	811.924.609-87	INAPTO
512	43388	INGRID KARINA BARTH	012.117.130-24	AUSENTE
513	42770	INGRID MICHELE KUHN DA SILVA	025.557.220-41	AUSENTE
514	42425	INGRID PINHEIRO DOS REIS	960.516.982-72	AUSENTE
515	43370	INGRID SILVEIRA DUTRA NETO	025.162.440-45	APTO
516	43481	INGRID SOUZA DE SOUZA	852.513.800-20	AUSENTE
517	43799	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ARRUDA	489.546.240-49	AUSENTE
518	40482	ISABEL CRISTINA GARCIA	383.221.960-91	INAPTO
519	38976	ISABEL CRISTINA LIMA	942.461.810-72	APTO
520	39395	ISABEL CRISTINA LIMA ALMEIDA	607.108.700-78	AUSENTE
521	43756	ISABELLI CASTILHOS BADINELLI	019.670.620-30	AUSENTE
522	43866	ISADEL MENDES DE MENEZES DE BRIZOLLA	014.276.960-63	AUSENTE
523	44060	ISADORA BRAUN KRAMER	050.676.530-00	AUSENTE
524	42646	ISADORA CORREA SANTOS	877.373.020-34	AUSENTE
525	42603	ISELI MARQUES DA SILVA	987.716.200-87	APTO
526	43588	ISIS MILENE PEREIRA DOS SANTOS	022.857.480-35	AUSENTE
527	43018	ISMAEL LIMA DE OLIVEIRA	021.521.960-07	AUSENTE
528	44211	ISRAEL DORNELES CHAVES	023.993.660-42	AUSENTE
529	43623	IURI FLORES ISIDORO	033.172.940-78	AUSENTE
530	42654	IVANIR THUCHTENHAGEN DUARTE	010.863.820-05	AUSENTE
531	43546	IVETE SOLANGE BARBOSA	683.849.630-53	AUSENTE
532	41704	JACQUELINE PAES SCHORN	001.939.850-63	AUSENTE
533	44167	JACQUELINE VIEIRA SILVA	057.230.991-08	AUSENTE
534	39789	JAIANA KOBILINSKI	999.257.370-87	AUSENTE
535	42456	JAIRO LUIS DIAS	562.446.810-53	AUSENTE
536	43565	JAMAIRA DA SILVA RAMOS	018.077.370-47	AUSENTE
537	39666	JAMYLLÉ MORAIS DA SILVA ZIMMER	828.922.533-49	AUSENTE
538	40074	JANAINA BARCELOS	803.828.000-87	AUSENTE
539	44233	JANAINA LARA DA SILVA	021.841.200-22	AUSENTE
540	43262	JANAÍNA MARTIN DE PAULA	034.515.970-55	APTO
541	38711	JANE KELLY DE ALMEIDA	020.971.400-09	AUSENTE
542	40361	JANETE TORIANI NAIBERT VARGAS	549.240.300-15	AUSENTE

543	40526	JANICE LEAL GOMES	813.793.310-72	AUSENTE
544	42998	JANICE MEDINA SOAREZ	947.614.770-91	AUSENTE
545	41085	JANRIE SILVA DE OLIVEIRA	839.041.230-68	APTO
546	41234	JAQUELINE BARBOSA OLIVEIRA	025.017.980-66	APTO
547	40837	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	012.447.110-20	AUSENTE
548	39421	JAQUELINE RODRIGUES LAMOTTE DE SOUZA	989.126.310-04	AUSENTE
549	41574	JAQUELINE SILVA DA SILVA	002.834.020-59	APTO
550	42753	JAQUELINE TAMIOZZO DA SILVA	856.798.950-72	APTO
551	43853	JARBAS VENILTON DOS SANTOS	331.677.290-15	AUSENTE
552	42307	JARDEL SILVEIRA AZEVEDO	033.886.130-01	AUSENTE
553	38898	JATANE MASCHMANN MENGUER	826.889.310-91	APTO
554	42928	JEAN	025.139.470-02	APTO
555	39612	JEFERSON SILVA DA SILVEIRA	873.484.620-49	AUSENTE
556	43257	JEFERSON TADEU DE LIMA GREGÓRIO	805.774.310-72	AUSENTE
557	42219	JENIFER DA SILVEIRA RIBEIRO	038.660.550-56	APTO
558	38623	JÊNIFER DE AZEVEDO VIEIRA	848.519.020-34	AUSENTE
559	38639	JENIFER FERREIRA SARQUIS	027.504.330-45	AUSENTE
560	43088	JENNIFER BRUNA SOUZA DA COSTA	034.294.570-09	APTO
561	42104	JENNIFER VIOLA FONSECA	031.999.340-05	AUSENTE
562	39865	JESSE MISAEL DA SILVA ROSSAL	012.122.270-50	AUSENTE
563	40834	JESSICA CHRISTINA DOS PASSOS	038.267.300-03	AUSENTE
564	38567	JÉSSICA CRISTINA DE PAULA PENNA	023.739.560-63	APTO
565	40337	JESSICA DA SILVA ANGEIESI	026.111.940-09	AUSENTE
566	42419	JESSICA DE LIMA JUSTO	027.345.960-08	AUSENTE
567	39243	JESSICA DE SOUZA PINTO CORTINAZ	023.902.140-10	AUSENTE
568	38801	JESSICA DOS SANTOS VEIGA	028.727.470-52	APTO
569	43943	JÉSSICA FERREIRA AIRES ROCHA	011.765.080-32	AUSENTE
570	41313	JÉSSICA FLORES BARCELLOS	836.177.950-72	APTO
571	38852	JESSICA LEMOS DA SILVA	023.403.120-43	AUSENTE
572	41448	JESSICA LISANDRA PINTO DE SOUZA	024.728.140-97	AUSENTE
573	38806	JÉSSICA REGIS DA SILVA	026.528.860-61	AUSENTE
574	39220	JESSICA SILVEIRA RODRIGUES	026.156.660-10	APTO
575	42987	JÉSSICA SOARES SILVA	028.261.970-45	AUSENTE
576	39784	JÉSSICA SOUZA DA SILVA	022.822.230-39	AUSENTE
577	40112	JÉSSICA SUELEM	026.970.150-86	AUSENTE
578	43890	JESSIELEN SELAYARAN MACKDANZ	033.728.000-28	AUSENTE
579	43117	JHONATAN ALMEIDA DA COSTA	032.152.420-95	APTO
580	39114	JOÃO CARLOS DUARTE	007.917.670-43	APTO
581	43520	JOAO FILIPE LISSARASSA OLIVEIRA	009.150.690-59	APTO
582	39284	JOÃO PAULO SANTOS DA SILVA	807.140.560-49	APTO
583	41009	JOHN	013.866.590-70	AUSENTE
584	38706	JOHNATHAN LONGARAY NEVES	012.804.910-35	AUSENTE
585	38849	JOICE BARBOSA MACHADO	009.549.230-57	AUSENTE
586	43427	JOICE DE LIMA SOARES	030.204.850-29	AUSENTE
587	42891	JONAS AFONSO DE AZEREDO	027.065.900-50	APTO
588	42041	JONATAS CARDOZO COSTA	014.124.280-92	APTO
589	43142	JONATHAN DA VEIGA CARDOSO	850.134.040-53	APTO
590	44216	JONES DE ALMEIDA PEREIRA	025.312.560-08	AUSENTE
591	41941	JORDANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	008.432.400-75	AUSENTE
592	38648	JORGE ALEX DE SOUSA NUNES	642.471.980-68	INAPTO
593	42513	JORGE CARAMURU DE BARROS MACHADO	628.203.380-20	AUSENTE
594	42034	JOSÉ ADEMIR ANDRADE DATTOLI JÚNIOR	029.248.400-31	APTO
595	43455	JOSEANE MEDEIROS DA ROSA ROCHA	919.054.860-49	AUSENTE
596	41536	JOSEBEL DE ASSIS BAZZI	014.743.260-05	AUSENTE
597	41813	JOSELAINÉ DAVILA MATOS MORAIS	024.052.150-12	APTO
598	39209	JOSELI POSTIGLIONE	380.746.640-15	APTO
599	38629	JOSIANE DUARTE RODRIGUES DE MATOS	033.940.530-98	AUSENTE
600	43126	JOSIANE ROCHA NEVES	981.334.700-72	APTO
601	42783	JOSIANE TERESINHA DE QUADROS MORAIS	004.955.670-35	APTO
602	43409	JOSIEL DE ALMEIDA MORAES	023.778.640-07	AUSENTE
603	43611	JOSSE HELLEN MARQUES MONTANHA	835.849.510-20	AUSENTE
604	43651	JOYCE DE MATOS ABREU	875.765.380-15	AUSENTE
605	40463	JOYCE KARINA VARAL ORIZENCO	836.071.700-10	AUSENTE
606	41119	JOZIELE SIMÕES DE OLIVEIRA	020.915.460-89	AUSENTE
607	40476	JUCELI ZINDA	829.582.110-53	APTO
608	39663	JUCILEIA RODRIGUES DA SILVA	709.838.950-15	APTO
609	41594	JUDITH GABRIELA FIGUR GOMEZ	859.579.840-00	AUSENTE

610	40850	JULIA MILENA PARASTCHUK	035.219.680-73	AUSENTE
611	42356	JÚLIA SILVA DOS SANTOS	040.150.640-11	AUSENTE
612	39396	JULIANA KRAEMER DIAS	600.226.920-70	APTO
613	41854	JULIANA AZEREDO DOS SANTS	901.866.560-68	AUSENTE
614	42243	JULIANA BARBOZA DE MATOS	863.809.400-06	INAPTO
615	42257	JULIANA CALERO CARVALHO	006.737.620-76	AUSENTE
616	40687	JULIANA DA SILVA ROSSAL	040.824.800-99	AUSENTE
617	40993	JULIANA DA SILVA VIEIRA	006.980.260-20	AUSENTE
618	42969	JULIANA DORNELLES DE MORAES	017.035.900-07	AUSENTE
619	42150	JULIANA DOS SANTOS SILVA	005.968.860-20	AUSENTE
620	42649	JULIANA ISLABAO GOMES ADAMOLI	019.615.200-36	AUSENTE
621	42430	JULIANA KIDRISKI	038.164.370-01	AUSENTE
622	38818	JULIANA PEREIRA PERES	016.692.690-60	AUSENTE
623	43346	JULIANA TEIXEIRA	980.172.760-87	AUSENTE
624	40043	JULIANE DA SILVA DE JESUS	026.481.970-52	AUSENTE
625	43916	JULIANE MUNHOZ PAULA	003.252.480-36	AUSENTE
626	39393	JULIANE SALATINO IRULEGUI GARAVEL	748.005.660-53	APTO
627	39474	JULIANO PEREIRA	014.342.020-89	AUSENTE
628	39749	JULIO CESAR DA SILVA SOARES	007.505.030-76	APTO
629	43937	JUREMA CHAGAS DA SILVA FERREIRA	331.758.530-72	AUSENTE
630	41336	KAIANE GOMES DE AZEREDO	012.398.840-36	AUSENTE
631	42481	KAMILA GODINHO SPINDOLA	014.339.080-50	APTO
632	43471	KAREN SILVA DE OLIVEIRA	001.008.690-09	INAPTO
633	40509	KARINA BURCHERT	010.732.150-59	APTO
634	40421	KARINA LACERDA OLIVEIRA	959.597.420-04	AUSENTE
635	44103	KARINE DA SILVA GOMES	019.703.000-94	AUSENTE
636	43669	KARLA MALUANA ZIMMER	030.984.790-78	AUSENTE
637	42706	KARLA VIRGÍNIA MASLINKIEWICZ	040.561.220-67	AUSENTE
638	40942	KASSIANE RODRIGUES DA COSTA	035.451.680-93	AUSENTE
639	43034	KATHERINE AZEVEDO ISQUIERDO	026.794.320-29	AUSENTE
640	39937	KATHLYN RIBEIRO RODRIGUES	038.508.210-05	INAPTO
641	42008	KATIA CRISTINA ZOTTI	027.320.759-81	APTO
642	39140	KATIELE SANTANA DA SILVA	008.333.870-57	AUSENTE
643	41912	KATIUÇA VERÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS	019.558.780-48	AUSENTE
644	41845	KATRINE PEREIRA DOEHRING	854.590.970-53	AUSENTE
645	41911	KATUCHA ZOLOTOREVSKY DA MOTTA	013.758.363-07	APTO
646	39951	KELBEL ASSUMPCÃO VIEIRA	818.229.440-15	AUSENTE
647	43418	KELLEN CRISTINA MACIEL SILVA	954.955.840-15	AUSENTE
648	43125	KELLY CRISTINA RAMOS	810.056.790-53	AUSENTE
649	43645	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	526.979.910-34	INAPTO
650	38781	KELLY FERNANDA DAVILA FURTADO	987.809.800-15	INAPTO
651	39610	KELLY MEIRA ALVES	862.449.650-00	AUSENTE
652	41890	KELLY MENDES DE SOUZA	027.339.180-10	AUSENTE
653	43561	KELVIN WILLIAM DE AZEVEDO	032.728.290-83	AUSENTE
654	41770	KEREN DA LUZ RIBAS	861.607.530-53	AUSENTE
655	38695	KEROLÁINE PENTEADO TEIXEIRA BENTO DOS SANTOS	034.134.330-75	APTO
656	39061	KESIA LARISSA ARAUJO DA SILVA	041.086.730-69	AUSENTE
657	43479	KETELYN CELISTRE SOARES	027.260.320-10	AUSENTE
658	41182	KETLEN THÁIS OLIVEIRA CASTRO	034.552.280-03	AUSENTE
659	43838	KETLYN SILVIERA FERREIRA	847.021.760-72	APTO
660	42826	KEYSE CRISTINE FARGAS FURTADO	853.312.360-49	AUSENTE
661	43772	KIANNY DELFINO POTT	030.270.650-09	INAPTO
662	40422	LAIS CRISTINA WILEMBERG DE LIMA	026.559.170-81	AUSENTE
663	42042	LARISSA BALBUENO ARAUJO	037.686.120-74	AUSENTE
664	38691	LARISSA DE MELO VIEIRA MATOS	026.129.240-43	AUSENTE
665	41373	LARISSA DIAS BALHEJOS	870.238.570-87	AUSENTE
666	38634	LARISSA GONÇALVES GONÇALVES	013.688.910-71	AUSENTE
667	42932	LARISSA LIMA DE ROSSO	035.724.270-02	AUSENTE
668	43827	LARISSA SILVA FERREIRA	029.919.820-04	APTO
669	40565	LAURA ABBADY DE OLIVEIRA	002.947.690-99	AUSENTE
670	39364	LAURA GOLEMBIESKI	010.271.830-00	AUSENTE
671	44126	LAURA VANESSA MORAIS SCHWARTZHAUPT	020.886.700-76	AUSENTE
672	40606	LAUREN CAETANO COSTA	034.862.850-17	APTO
673	42884	LAUREN JULIANA MARQUES COIMBRA	034.191.570-02	AUSENTE
674	43784	LAVÍNIA MICHELINE OBERHERR ARAÚJO	037.586.420-27	AUSENTE
675	38784	LAYARA DE CÁSSIA BAPTISTA	063.760.849-66	AUSENTE
676	40750	LEANDRO AFONSO CARDOSO	013.526.070-18	AUSENTE
677	38799	LÉIA SILVA DO AMARAL	032.171.040-13	APTO

678	43377	LENI CESAR HEMAN	989.155.760-04	APTO
679	43011	LEONARDO DOS SANTOS LOPES	030.932.400-93	AUSENTE
680	42396	LEONARDO MACHADO DAS DORES	042.234.560-16	AUSENTE
681	42505	LEONARDO MARTINS DA COSTA	023.459.380-64	AUSENTE
682	42443	LEONARDO RICHETTI CARVALHO	004.226.310-78	INAPTO
683	41140	LETICIA BREYER DE FREITAS	730.242.870-00	APTO
684	40440	LETÍCIA CARDOSO DA CRUZ	017.891.640-44	AUSENTE
685	41928	LETÍCIA CONSTANTE ALVES	033.141.080-01	AUSENTE
686	43074	LETÍCIA DOS SANTOS MENDES	027.703.460-40	APTO
687	42084	LETÍCIA MACEDO DE CARVALHO RASQUINHA	028.372.620-21	AUSENTE
688	42385	LETÍCIA MAÍSA KLÖPSCH	043.831.970-27	AUSENTE
689	41892	LETICIA MATTOS	019.787.250-60	AUSENTE
690	39876	LETÍCIA ROCHELE VARGAS DE OLIVEIRA	892.821.240-53	AUSENTE
691	41327	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	045.802.710-33	AUSENTE
692	39233	LETÍCIA SANTOS BITELLO	011.332.150-33	AUSENTE
693	43148	LETÍCIA TORRES RODRIGUES	028.484.190-08	AUSENTE
694	39956	LETICIA VALENTIM MALAQUIAS	018.062.670-12	AUSENTE
695	42162	LETIELE NUNES SOARES	031.886.730-35	AUSENTE
696	39946	LIAMARA MARIELLE GARCIA FERREIRA	035.140.850-99	AUSENTE
697	42758	LIANE SUELI SILVA LA ROQUE	509.864.060-15	AUSENTE
698	42759	LIDIANE MENEZES DA ROSA	007.731.060-81	APTO
699	43086	LIDIANE RODRIGUES RIOS	027.201.440-02	AUSENTE
700	43184	LIDIANE SIOCHETTA	936.416.640-04	AUSENTE
701	40096	LIDIARA	030.331.170-31	AUSENTE
702	41720	LÍLIA MAYR	936.031.850-72	AUSENTE
703	42528	LILIAN DA	006.890.380-46	AUSENTE
704	40629	LILIANE ESPINELLI	973.861.890-87	AUSENTE
705	39948	LISANDRA MARIA STEINMETZ BRASIL	950.693.050-34	AUSENTE
706	42491	LISIANE BRUSCH	809.783.710-20	AUSENTE
707	41214	LISIANE CUNHA DA SILVEIRA	934.778.050-20	APTO
708	40211	LISIANE DA ROCHA BAUER	017.316.470-69	AUSENTE
709	41819	LISIANE DOS SANTOS MALDONADO	008.518.830-10	APTO
710	41151	LISIANE FORLAN	531.099.370-34	APTO
711	44065	LISIANE LIMA MACHADO	002.310.790-10	AUSENTE
712	39625	LISIANE LOBATO DA SILVA	020.616.410-67	AUSENTE
713	43663	LISIÊ	019.388.440-25	AUSENTE
714	39795	LISLEY MARQUES DE SOUZA	033.255.510-09	AUSENTE
715	40023	LITIELE POLTOZZI DO NASCIMENTO	026.985.270-05	AUSENTE
716	39426	LIZ KELLY NORTE MULLER	710.283.070-04	AUSENTE
717	39141	LIZIANE TIMM MACHADO ALVES	914.278.430-15	AUSENTE
718	41123	LOISLAINE	020.844.912-40	APTO
719	42883	LORIVANE MOURA EUGÊNIO	619.747.900-10	INAPTO
720	42838	LUÃ PINHEIRO FERREIRA	021.767.200-08	APTO
721	42203	LUANA CARINE STAUB	028.974.880-18	AUSENTE
722	43642	LUANA CORRÊA GONÇALVES	827.788.680-20	APTO
723	43538	LUANA DARLING DE OLIVEIRA ROSA	016.811.240-09	AUSENTE
724	41255	LUANA DE OLIVEIRA VIEIRA	039.041.400-00	AUSENTE
725	39994	LUANA DOS SANTOS OSWALD	864.564.310-34	APTO
726	43495	LUANA GABRIELE DOS SANTOS	042.766.020-33	AUSENTE
727	41093	LUANA MACHADO GUTERRES	039.706.400-40	AUSENTE
728	39567	LUANA PORTO MACIEL	025.048.350-51	AUSENTE
729	40618	LUANA TATIANESI DA SILVA SOARES	985.807.520-00	APTO
730	42404	LUCAS CASTRO MARTINS	035.782.050-95	APTO
731	40533	LUCAS DA SILVA MARTINS	849.953.190-34	AUSENTE
732	42225	LUCAS DE LIMA BRAGA	020.184.410-94	AUSENTE
733	43955	LUCAS GERHARDT SEVERO	009.076.880-98	AUSENTE
734	43746	LUCAS MARQUES MOREIRA	859.400.700-00	AUSENTE
735	41985	LUCAS MOREIRA SOCA	021.233.820-00	APTO
736	42938	LUCAS MOSER PEREIRA	007.633.520-80	AUSENTE
737	40004	LUCAS MOTTA RODRIGUES	846.486.860-04	AUSENTE
738	41380	LUCAS PIETROSKI ALVES	854.193.460-87	AUSENTE
739	41679	LUCAS RAFAEL	041.995.740-50	AUSENTE
740	41924	LUCAS RAFAEL PIRES TRINDADE	034.510.760-80	AUSENTE
741	41014	LUCAS RODRIGUES MACHADO	032.797.610-18	APTO
742	43697	LÚCIA ÉVELIN CAUDURO SILVEIRA	032.757.630-83	APTO
743	43884	LUCIANA BARBOSA NUNES	036.648.620-90	AUSENTE
744	42818	LUCIANA GIOVANI NAZARIO SAMPAIO	742.886.010-53	INAPTO

745	41465	LUCIANA LUDWIG	006.121.650-00	INAPTO
746	39575	LUCIANI DA CONCEIÇÃO CORRÊA	017.471.510-25	APTO
747	42492	LUCIANO BARBOSA	919.131.520-49	AUSENTE
748	43935	LUCIANO EDUARDO DE BRITO LUZ	034.413.790-20	AUSENTE
749	43039	LUCIANO PEREIRA DE AMANDIO	693.855.480-34	INAPTO
750	41656	LUCIÉLI FERNANDA BUENO	042.446.710-05	AUSENTE
751	42954	LUCIENE THIESEN DOS PASSOS	021.615.470-70	APTO
752	42990	LUCILENE TERESINHA RAMA FRACCANABBIA	997.537.820-04	AUSENTE
753	40306	LUCIMARA DA SILVA FONSECA	020.760.670-60	APTO
754	42118	LUCIMARA DO COUTO SCHERER	826.793.040-04	AUSENTE
755	39759	LUCIMARA MIRANDA DA ROSA ALVES	008.992.600-55	AUSENTE
756	41786	LUIS ADRIANO ROSA DE QUADROS	430.509.800-87	APTO
757	43027	LUIS FELIPE MARODIN LEMES	028.632.520-97	APTO
758	39262	LUIS FERNANDO DE GODOI FABER	836.351.570-15	APTO
759	43885	LUÍSA TRINDADE DE CARVALHO	021.181.330-30	INAPTO
760	43714	LUISI DE AZEVEDO GERUZA	040.040.630-60	APTO
761	40069	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	690.456.580-20	APTO
762	43963	LUIZ CLAUDIO BARRETO PORTO	580.420.590-00	INAPTO
763	41238	LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	731.116.430-34	INAPTO
764	42190	LUIZ HENRIQUE DA CRUZ FRAGA	011.574.820-23	AUSENTE
765	42736	LUIZ MÁRIO ANDRADE DA SILVA	922.379.670-91	AUSENTE
766	43451	LUIZA	031.842.820-23	APTO
767	42729	LUIZA FEIJÓ PFLUCK	046.196.530-55	AUSENTE
768	42663	LUIZA HERNANDES DA ROSA	039.668.980-98	AUSENTE
769	43440	LUIZA ROSA BASTOS	034.284.260-96	AUSENTE
770	41652	LULUTY	865.290.212-72	AUSENTE
771	39678	LUTIANE APARECIDA PIRES DA SILVA	086.365.285-93	AUSENTE
772	40703	LUTIELE PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	025.568.500-94	APTO
773	42215	LUTIELE TAILIN LOURENÇO DE FRAGA	038.888.120-89	AUSENTE
774	39374	MAGALI FRAGA	579.652.340-68	APTO
775	40271	MAGDA CRISTINA BARBOSA DA SILVEIRA	650.690.800-91	INAPTO
776	42103	MAGDA DE MATTOS MACHADO	023.457.320-16	APTO
777	42782	MAGNO PEDROSO DIAS	003.914.970-65	AUSENTE
778	43265	MAICON EZEQUIEL DA SILVA BRITTES	977.419.140-49	AUSENTE
779	38994	MAISSON DE FARIAS GOULART	024.309.220-29	AUSENTE
780	39263	MALENA FRAGA BUENO DI MARE	034.579.630-61	AUSENTE
781	43908	MANOELA SILVA DOS SANTOS	873.759.820-15	AUSENTE
782	42880	MARA CLEONICE DA CAS PEREIRA	764.196.810-49	APTO
783	39560	MARA CRISTINA SOARES CÂMARA	592.856.800-20	APTO
784	42058	MARA RAQUEL MEREILES DA ROSA MARSZALEK	827.122.120-53	AUSENTE
785	41068	MARCELA ESPINOSA DIAS	034.031.230-06	AUSENTE
786	40153	MARCELA PINCELLI DE GODOI	304.306.278-74	AUSENTE
787	43782	MARCELO BUENO RIBEIRO	747.700.200-15	APTO
788	40075	MARCELO DE SOUZA TESTA	764.595.430-20	APTO
789	43158	MARCELO OLIVEIRA CORTEZ	017.737.750-06	AUSENTE
790	43281	MARCIA APARECIDA FLORES DA SILVA	008.475.090-10	AUSENTE
791	39199	MARCIA BEATRIZ CORREA SCHMIDT	000.077.480-43	APTO
792	42047	MARCIA BERTAZZO WEBER	696.889.820-91	AUSENTE
793	43681	MÁRCIA BRIZOLA	017.268.710-10	AUSENTE
794	40059	MÁRCIA CARABAJAL DA SILVA	934.086.500-63	APTO
795	41919	MARCIA MORENO DE MORENO	027.275.700-40	APTO
796	39573	MARCIEL STOLL	033.843.870-07	AUSENTE
797	39629	MÁRCIO FEIJÓ BICA	815.015.360-87	AUSENTE
798	43759	MÁRCIO LUCIANO DUMERQUE LEÃO	810.091.350-15	APTO
799	43754	MARCIO SILVA DA SILVA	636.185.160-53	AUSENTE
800	42251	MARCIO SILVA DOS SANTOS	810.426.710-87	AUSENTE
801	40859	MARCO HENRIQUE FRIGO	020.390.130-40	AUSENTE
802	39781	MARCOS VINICIUS SILVA DE CARVALHO	934.812.330-00	AUSENTE
803	43625	MARI AUGUSTA CAPRA DA ROSA	589.803.260-68	AUSENTE
804	41187	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	047.886.003-07	APTO
805	40691	MARIA CAROLINA DE LIMA PEREIRA	858.356.250-49	INAPTO
806	43028	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA	676.295.550-91	APTO
807	43787	MARIA ELOISA HERRERA	636.703.480-34	INAPTO
808	39336	MARIA ILIANE DE SOUZA GAUSS	662.876.260-20	APTO
809	43076	MARIA JOSE DA SILVA BARROS DE AZEVEDO	018.389.820-60	APTO
810	42875	MARIA LUIZA HAUSCHILD CRUZ	024.198.710-57	APTO
811	40582	MARIA SOARES PEREIRA	003.317.100-99	AUSENTE
812	43080	MARIANA NICHELE ROHENKOHL	047.150.000-32	AUSENTE

813	40921	MARIANA SILVEIRA LAUXEN	022.477.230-98	AUSENTE
814	40184	MARIANA VIANA ROCHA	114.453.016-44	AUSENTE
815	38953	MARIANE DE OLIVEIRA WAGNER RODRIGUES	010.373.890-85	AUSENTE
816	43858	MARIELE BARBOSA	010.250.440-70	AUSENTE
817	39070	MARIELLE MOREIRA DE BITENCOURT	032.980.670-08	AUSENTE
818	40149	MARIGREI DA SILVA BORGES	971.394.910-20	APTO
819	42651	MARILENE GALDINO DE ALMEIDA	349.761.912-49	AUSENTE
820	43196	MARILENE LIMA ROLIM	018.777.930-94	APTO
821	41944	MARILIA DA SILVA COUTO	003.952.990-80	AUSENTE
822	39054	MARILIA GABRIELA BRANDO DA SILVA	035.305.380-51	AUSENTE
823	41408	MARISANE KIENAS BASSO	021.545.020-59	APTO
824	44197	MARISTANIA CARDOSO FAÇO	006.259.990-96	AUSENTE
825	42924	MARLEN FLORES SOARES	018.714.700-05	AUSENTE
826	42117	MARLI	049.293.689-79	AUSENTE
827	40576	MARLISE DE ABREU FLORES	002.403.520-33	AUSENTE
828	43203	MARLOVA DE JESUS DE LIMA	836.824.810-87	AUSENTE
829	41072	MARTA REGINA MORAES DA ROSA PINTO	016.246.840-76	APTO
830	42427	MARTIELE GABRIELA LOPES DA FONSECA	804.492.470-15	AUSENTE
831	42206	MARWIN GUILHERME MACIEL CARDOZO	035.645.060-04	AUSENTE
832	43621	MATEUS DORNELES CHAVES	017.878.170-32	AUSENTE
833	40056	MATEUS MARTINS SOUZA	029.614.920-92	AUSENTE
834	43568	MATEUS TEIXEIRA	009.133.930-88	AUSENTE
835	41267	MATHEUS MAURER WEBER	029.513.540-96	APTO
836	42644	MATHEUS SILVA DA CRUZ MENDES	850.603.800-68	AUSENTE
837	39611	MAURI EBERHARDT	029.745.150-29	AUSENTE
838	41675	MAURICIO DOS SANTOS CONCEICAO	894.227.400-53	AUSENTE
839	43708	MAURÍCIO HEMILIANO BARRETO ZANONI DA ROCHA	946.853.390-53	APTO
840	43601	MAYARA DA SILVA PEREIRA	032.748.670-80	AUSENTE
841	41432	MAYARA DA SILVA SELISTRE	020.427.800-73	APTO
842	42231	MEDSON SANTOS DE OLIVEIRA	024.699.080-51	INAPTO
843	43923	MELKIS LIMA BATISTA	008.994.430-52	INAPTO
844	43254	MICHEL NICOLAS DA SILVA PALMA	850.348.940-68	AUSENTE
845	42414	MICHELE AMÁLIA DA SILVA	600.386.470-28	AUSENTE
846	40210	MICHELE DA SILVA INÁCIO	856.711.690-20	APTO
847	39675	MICHELE FERREIRA	044.181.860-93	INAPTO
848	43428	MICHELE MARTINS DA SILVA GRECO	814.445.830-34	AUSENTE
849	43867	MICHELE NASCENTE DA ROSA	014.087.510-70	AUSENTE
850	43992	MICHELE ROSANA PAIM BARBOSA	809.413.460-72	AUSENTE
851	44124	MICHEL NUNES MILITAO	006.122.870-25	AUSENTE
852	42355	MICHELLE PINTO FERREIRA	025.369.390-06	APTO
853	39492	MICHELLE ROLIM NUNES	019.917.370-25	AUSENTE
854	41076	MIGUEL DUARTE CRIZEL	009.307.240-62	AUSENTE
855	41979	MIGUEL ERIVELTO DA SILVA	293.052.680-72	AUSENTE
856	41634	MILENA CHAVES LEMOS	028.516.390-64	INAPTO
857	44104	MILENA DE SOUZA MACHADO	020.850.830-99	AUSENTE
858	44117	MILENA LETICIA DA ROSA	039.356.010-42	AUSENTE
859	38773	MILENA NUNES CASTRO	043.598.580-94	AUSENTE
860	40725	MILENA PARIS TONINI	817.278.360-49	APTO
861	39063	MILENA WIERZBICKI BUENO	044.507.460-40	AUSENTE
862	41660	MIRIA LOPES DA SILVA	758.107.600-82	AUSENTE
863	43874	MIRIAM ROBERTA SANTOS DE OLIVEIRA	818.371.510-91	APTO
864	42036	MIRIAN FREIRE TEIXEIRA	861.270.630-00	AUSENTE
865	43952	MIRIAN RODRIGUES GODIM	029.469.450-14	AUSENTE
866	39693	MÔNICA ANDRESSA MORAIS DOS SANTOS	023.592.160-23	AUSENTE
867	43909	MÔNICA DOS SANTOS PINHEIRO	026.506.630-14	AUSENTE
868	43744	MÔNICA RAFAELA DE SOUZA OLIVEIRA VIANA	018.275.090-66	AUSENTE
869	40704	MONIQUE ABREU DA ROCHA	870.809.740-20	AUSENTE
870	40490	MONIQUE KRUGER DA SILVA	014.338.080-05	AUSENTE
871	38916	MORGANA TAMIRES FREITAS RODRIGUES	023.592.840-29	AUSENTE
872	42288	MURILO DOS SANTOS	013.871.860-19	APTO
873	41834	MYANGA JANDYARA FERREIRA PINHEIRO	864.902.570-68	AUSENTE
874	41247	MYLENA GARCIA PINHEIRO	043.205.040-03	AUSENTE
875	40551	NAIARA PINTO DA SILVA	035.404.830-98	APTO
876	44020	NAIRA MENDES DA CUNHA	002.984.520-30	AUSENTE
877	39572	NALIA CAPP DA SILVA	001.501.750-86	AUSENTE
878	42547	NATACHA APARECIDA DE ANHAIA VALENDORF	044.140.900-83	AUSENTE
879	40983	NATACHA BANDEIRA	045.292.070-13	AUSENTE
880	38584	NATÁLIA ABASCAL PASTORINI	026.883.740-60	AUSENTE

881	40665	NATALIA BETTIM LEMES	032.776.770-79	AUSENTE
882	41500	NATALIA BORGES	015.768.850-03	AUSENTE
883	41469	NATALIA DE SOUZA PINTO	009.876.510-80	AUSENTE
884	39838	NATALIA EHLERS RODRIGUES	020.592.090-05	INAPTO
885	39351	NATÁLIA FIGUEREDO DA SILVA	875.160.550-34	AUSENTE
886	41595	NATÁLIA OLIVEIRA DE LORETO	039.316.380-65	AUSENTE
887	43140	NATÁLIA ROZA DOS SANTOS	037.378.030-30	AUSENTE
888	38618	NATÁLIA SCHNEIDER BORGES	044.056.000-40	APTO
889	41311	NATÁLIA SOARES PRATES	862.792.700-68	AUSENTE
890	40057	NATALIE PAGANOTTO STOCHERO	029.720.700-89	AUSENTE
891	44091	NATALINE WARKEN DEMENECH	966.661.610-68	INAPTO
892	41862	NATAN MOIANO COLPO	040.284.920-50	AUSENTE
893	43628	NATANAEL KRINDGES DA SILVA	040.740.560-70	AUSENTE
894	42120	NATANAEL MEIRELES BICA	000.692.020-95	AUSENTE
895	42699	NATANIEL ALVES DE VARGAS	027.341.310-48	APTO
896	39771	NATASHA DUARTE LUZ	023.694.180-10	AUSENTE
897	39653	NATASHA SILVA ARTIGAS	041.879.770-66	AUSENTE
898	43264	NATHALIA DA SILVA ERBES	859.113.050-20	AUSENTE
899	40124	NATHALIA MUNIZ DOS SANTOS	600.627.670-46	AUSENTE
900	40284	NATHALIA REMIAO	039.287.670-11	AUSENTE
901	42530	NATHANI LUZ LIMA CAVALHEIRO	032.308.890-29	AUSENTE
902	41815	NATHANI STEIGLEDER LAGUE	024.330.990-21	AUSENTE
903	42434	NEDIR BALDISSERA DA SILVA	932.018.180-20	AUSENTE
904	39266	NEIVA MARIA DA SILVA BATISTA PACHECO	932.607.330-00	AUSENTE
905	43710	NELCI VIRGINIA SOARES DO PRADO	566.555.090-68	AUSENTE
906	43154	NICOLE DA COSTA ALVES	011.305.770-90	AUSENTE
907	39971	NICOLE DE MORAES PERTILE	866.763.000-44	APTO
908	38803	NILTON CESAR FREITAS NOGUEIRA	988.791.200-00	INAPTO
909	42858	NIVEA GUACIRA CARVALHO SILVEIRA	578.574.820-72	AUSENTE
910	43626	NOEMI DA SILVA BELOMO	608.314.300-44	AUSENTE
911	41024	NORTHON LUÍS DA SILVA BERNARDES	873.822.100-49	AUSENTE
912	40427	OLCINELI MARIA PELEPENCO	632.749.300-91	INAPTO
913	41199	OSCAR DE SOUZA SANTOS	024.915.090-59	AUSENTE
914	40465	OSVALDO JESUS ABREU JUNIOR	032.079.660-47	AUSENTE
915	40213	OTÁVIO JESKE	045.538.480-07	AUSENTE
916	43237	PABLO VARGAS DE LIMA	600.350.980-58	AUSENTE
917	42003	PALOMA TAÍSE DA SILVA	025.507.900-14	AUSENTE
918	38625	PÂMELA CONCILIO REIS	004.454.340-90	AUSENTE
919	43404	PÂMELA DALTOÉ GARCIA DOS SANTOS	014.037.900-27	AUSENTE
920	41302	PÂMELA DUARTE OLIVEIRA	031.877.850-50	AUSENTE
921	43337	PAMELA FARIAS AMERICO	016.466.030-52	AUSENTE
922	41752	PAMELA KARINI DE ALMEIDA	034.597.330-55	AUSENTE
923	42697	PAMELA MESSIAS DA SILVA	028.896.420-97	AUSENTE
924	42707	PAMELA PATRICIA RAMBO DA SILVA	015.139.170-05	APTO
925	39602	PÂMELA XAIANE DOS SANTOS MEIRELES	018.594.590-21	AUSENTE
926	42958	PAOLA	043.582.170-95	AUSENTE
927	41291	PAOLA FLORES DE ALMEIDA	017.941.250-78	AUSENTE
928	43017	PAOLA TAÍS MENEZES	018.376.520-66	AUSENTE
929	41549	PATRICIA BRUM DE VARGAS	006.903.240-81	AUSENTE
930	43454	PATRICIA CORREA LOPES	004.958.330-10	AUSENTE
931	42070	PATRICIA DA SILVA ELY	032.563.040-28	AUSENTE
932	43095	PATRICIA DE MOURA PINTO	037.072.080-60	AUSENTE
933	42560	PATRÍCIA GARCIA DE OLIVEIRA	740.380.010-91	AUSENTE
934	40082	PATRICIA HELENA ARENA	027.449.030-78	INAPTO
935	43524	PATRÍCIA OLIVEIRA DA ROSA	817.889.750-49	AUSENTE
936	41947	PATRICIA OLIVEIRA DE MELLO	004.978.440-44	AUSENTE
937	43242	PATRICIA PICCOLI VARGAS	624.666.740-68	AUSENTE
938	41108	PATRICIA SIQUEIRA FERREIRA	007.086.650-39	AUSENTE
939	41289	PATRÍCIA TAVARES DE SOUZA	600.371.290-23	INAPTO
940	44161	PATRICIANE CAVALCANTE PINHEIRO	009.457.722-62	AUSENTE
941	44102	PATRICK ADRIANO DA SILVA	991.318.110-00	AUSENTE
942	42205	PATRICK DE	852.405.160-49	AUSENTE
943	39276	PATRICK TAMIOZZO	856.798.790-34	APTO
944	42512	PAULA DA SILVA NUNES	011.594.640-30	AUSENTE
945	42605	PAULINE CATICHA SILVEIRA DOS SANTOS	032.850.620-61	AUSENTE
946	41934	PAULO DMITRI PEREIRA LOPES	993.903.880-15	APTO
947	42569	PAULO HENRIQUE BILHAN RIBEIRO	027.957.050-36	AUSENTE
948	42365	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	009.576.620-09	APTO

949	43256	PAULO LEANDRO CARNEIRO	710.276.700-59	AUSENTE
950	42240	PAULO MARQUES BELOME JUNIOR	812.609.890-20	APTO
951	39893	PAULO ROBERTO SILVA DIAS	801.840.060-15	APTO
952	43737	PAULO TIADO DOS SANTOS SILVANO	810.814.640-20	AUSENTE
953	43639	PAULO VINICIUS BIEDRZYCKI MADUELL	010.986.280-55	INAPTO
954	39581	PRISCILA FLORES DE CARLI	022.916.120-00	APTO
955	43570	PRISCILA GARCIA BAUER	016.134.970-67	AUSENTE
956	43204	PRISCILA HELFENSTELLER PUGIN	003.720.140-97	AUSENTE
957	39628	PRISCILA LOURDES DA SILVA	017.432.580-03	APTO
958	40728	PRISCILA MARQUES DA SILVA	825.392.190-04	AUSENTE
959	41030	PRISCILA SOARES GONÇALVES	809.943.500-15	AUSENTE
960	43107	RAFAEL	860.797.000-34	AUSENTE
961	40824	RAFAEL ALVES GARCIA DOS SANTOS	092.886.377-88	INAPTO
962	40224	RAFAEL CHAGAS SANTANA	031.169.140-44	AUSENTE
963	41446	RAFAEL XAVIER SANTOS	007.089.510-40	AUSENTE
964	39793	RAFAELA DA LUZ ROCHA	050.884.520-39	AUSENTE
965	40451	RAFAELA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	019.741.160-69	AUSENTE
966	44144	RAFAELA FLORENCE DIAS	019.186.200-24	AUSENTE
967	39859	RAFAELA SURIS SCHULTZ	055.266.020-52	AUSENTE
968	39817	RAQUEL AMARAL	512.270.370-15	APTO
969	39206	RAQUEL DA SILVA SANTOS	038.007.390-03	APTO
970	43079	RAQUEL MEDEIROS BENITEZ	834.370.700-10	AUSENTE
971	43740	RAQUEL PORTO DELGADO	553.992.150-04	APTO
972	39718	RARIANE TERESINHA LEITE MARTINS	003.885.810-00	AUSENTE
973	43685	REGINA ALESSANDRA SANTOS GONÇALVES	913.424.570-72	INAPTO
974	41582	REJANE CRISTINA VAZ DE ÁVILA	977.861.790-20	AUSENTE
975	39181	REJANE DA SILVA	519.636.800-06	APTO
976	41825	RENATA BÖCK	012.808.860-56	AUSENTE
977	38680	RENATA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	010.920.200-71	AUSENTE
978	40680	RENATA DAWIES CZAJA	085.589.019-37	APTO
979	44003	RENATA DE SENA GUTERRES	027.479.510-81	AUSENTE
980	38632	RENATA FERNANDA SILVA DE FREITAS RODRIGUES	001.424.080-77	APTO
981	41253	RENATA RODRIGUES LIMA	014.088.370-30	AUSENTE
982	39867	RENATO DE OLIVEIRA KOLOGESKI	835.996.140-91	AUSENTE
983	40008	RENATY SILVA DA ROSA	048.010.390-90	AUSENTE
984	40901	RICARDO ALVES PERES	676.498.150-72	APTO
985	42890	RICARDO DE VARGAS RODRIGUES	820.944.460-34	APTO
986	39030	RICARDO SANTOS DOS SANTOS	804.358.740-04	APTO
987	40025	RICIELI OLIVEIRA DE ASSIS	019.783.010-22	AUSENTE
988	43478	RINÁLYA BORBA	870.033.090-68	AUSENTE
989	39760	RITA DE CASSIA VARGAS STUDIER	975.595.630-15	APTO
990	40313	RITA RENATA RIBEIRO	040.375.190-03	AUSENTE
991	43328	ROANI NAYARA DE ABREU OLIVEIRA	022.853.570-01	AUSENTE
992	43482	ROBERTA CRISTINA PEREIRA CAMARGO	019.447.190-08	AUSENTE
993	40114	ROBERTA FERNANDA SANTOS FORTES	028.531.510-26	APTO
994	41169	ROBERTO CARLOS WEBER COMIN	570.491.810-72	APTO
995	42328	ROBSON FERREIRA DA SILVA	022.025.880-51	AUSENTE
996	39174	RODINELE LUCAS MACHADO	804.744.030-68	INAPTO
997	41016	RODRIGO DE CARVALHO BOEIRA	081.228.607-37	APTO
998	38708	ROGERIA ARENA ARIAS	991.100.590-91	AUSENTE
999	43660	ROGÉRIO CAMARA DA ROSA	990.106.740-53	AUSENTE
1000	43078	ROSABEL RODRIGUES DUTRA	490.630.300-53	INAPTO
1001	42062	ROSANE CLARO GONÇALVES SOARES	462.730.340-87	AUSENTE
1002	40658	ROSÂNGELA	657.495.290-53	AUSENTE
1003	41852	ROSELAINÉ VARGAS DA SILVEIRA	001.243.530-96	AUSENTE
1004	40988	ROSELI ANDREIA BORGES	827.306.010-15	APTO
1005	43881	ROSELI CENTENA GUIMARÃES	581.643.320-20	AUSENTE
1006	42375	ROSELIA SIMONE DA SILVA	626.833.730-15	APTO
1007	42227	ROSELICE RODRIGUES GARCIA	017.756.990-56	AUSENTE
1008	40852	ROSILEI MAGALLE SCHABARUM	020.470.280-19	AUSENTE
1009	42395	RUDIMAR DA SILVA HOFMAM	003.028.260-84	AUSENTE
1010	42235	RUTI BIANCA DIAS	024.720.300-96	AUSENTE
1011	43263	SABRINA ALMEIDA FERREIRA	708.497.062-20	AUSENTE
1012	41189	SABRINA ALMEIDA OLIVEIRA	029.770.290-44	AUSENTE
1013	40179	SABRINA BORGES COELHO	895.011.520-49	APTO
1014	44017	SABRINA DA SILVA SASSO	017.442.720-42	AUSENTE
1015	40138	SABRINA DE ABREU GRASSI	819.787.310-00	APTO
1016	42802	SABRINA DE QUADROS PORTO	976.130.960-68	AUSENTE

1017	41141	SABRINA ESPILMAM SOLLA	001.605.720-10	AUSENTE
1018	42474	SABRINA KOPZINSKI ANTUNES	026.939.810-42	AUSENTE
1019	38741	SABRINA RODRIGUES DE CASTRO	025.569.200-50	AUSENTE
1020	42426	SAILA PEREIRA DE PAULA DUTRA	051.505.453-41	AUSENTE
1021	43895	SAMANTA DO PRADO MUNHOZ	024.174.920-40	AUSENTE
1022	41345	SAMANTHA DUARTE CANTO MARTINS	037.137.784-69	APTO
1023	42680	SAMANTHA NUNES SILVEIRA	854.028.770-68	AUSENTE
1024	41095	SÂMARA KELLY CABRAL DO NASCIMENTO DE SOUZA	975.677.522-04	AUSENTE
1025	41899	SÂMELLA TAJES DA SILVA	042.614.630-16	AUSENTE
1026	40811	SANDRA ELISABETH HENSSLER	609.925.810-87	APTO
1027	43892	SANDRA MAIRA PIN DUTKERCZ	028.292.470-19	APTO
1028	42940	SANDRA SUSETE MACHADO PAIM	956.124.910-34	APTO
1029	43300	SANDRO TORMAN MACHADO	029.833.610-39	AUSENTE
1030	43652	SANDWANDY SOARES SILVA CORREIA	009.386.240-75	INAPTO
1031	42169	SANDY DOS SANTOS SILVA	013.473.860-84	AUSENTE
1032	40699	SARA MILENE PERES SILVEIRA	045.409.570-82	AUSENTE
1033	38910	SARA REGIS DA SILVA	880.393.900-87	AUSENTE
1034	42909	SARAH MIRIÃ WEBER JOVENACI	028.142.520-54	AUSENTE
1035	41203	SAUANE FAGUNDES LIMA	007.536.990-79	AUSENTE
1036	39540	SAUL ROSA SOUZA	002.912.780-78	INAPTO
1037	40510	SÉRGIO EDUARDO SILVA DA SILVA	631.275.980-68	AUSENTE
1038	41554	SERGIO LUIS GUIMARAES DA ROSA	632.580.990-49	APTO
1039	42596	SÉRGIO MENÇA DA CONCEIÇÃO	586.508.900-59	AUSENTE
1040	40332	SERGIO ROXO DOS SANTOS	441.502.370-34	AUSENTE
1041	42290	SHAIENNE SEHNEM PEREIRA	825.091.400-78	AUSENTE
1042	40002	SHARON DAS CHAGAS CABREIRA	034.044.680-31	AUSENTE
1043	41793	SHEILA GUIMARÃES CARVALHO	028.718.720-90	AUSENTE
1044	41437	SIBILA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	477.161.180-72	APTO
1045	39020	SILVANA COUTINHO SCHINOFF	005.270.490-42	APTO
1046	42695	SILVANA MARIA SZIMANSKI SANHUDO	654.249.720-04	AUSENTE
1047	42545	SILVANA MARTINS	028.989.880-30	AUSENTE
1048	43765	SILVANA PEREIRA DA SILVA	705.587.280-49	AUSENTE
1049	44024	SILVIA APARECIDA CORRÊA PINTO	978.311.400-00	AUSENTE
1050	42795	SÍLVIA MARIA MAKOSKI	598.144.380-49	AUSENTE
1051	38783	SILVIA REGINA DOS SANTOS MANCHADO	030.144.020-44	AUSENTE
1052	43857	SILVIA REJANE OLIVEIRA	439.334.320-49	AUSENTE
1053	43896	SIMONE DE OLIVEIRA ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA	907.220.600-25	AUSENTE
1054	41615	SIMONE EVI NASCIMENTO DA SILVA	008.098.330-85	INAPTO
1055	42280	SIMONE MARIA KWIATKOWSKI	017.325.580-94	AUSENTE
1056	44190	SIRLEY RILO DA ROSA	006.570.010-40	AUSENTE
1057	43003	SOLOM RODRIGUES PIRES	561.643.780-87	APTO
1058	40205	SONIA MARA LOPES DE FREITAS	972.298.570-15	AUSENTE
1059	42857	SOPHIA DE MORAES TEDESCO	031.752.090-33	AUSENTE
1060	41807	STEFANE RODRIGUES RIBEIRO	013.282.540-62	AUSENTE
1061	40258	STÉFANI ROBERTA CLEMENTE PEIXOTO	039.930.520-30	APTO
1062	43059	STEFANY FERREIRA CUELLO	039.557.180-42	APTO
1063	39673	STEFANY GAIER COELHO	042.434.230-83	AUSENTE
1064	39928	STÉFANY GONÇALVES DA SILVA	014.540.600-85	AUSENTE
1065	42450	STELA FERREIRA MOREIRA	027.337.150-97	AUSENTE
1066	40996	STEPHANIE BICA FLORIANO	032.838.420-86	INAPTO
1067	41515	STÉPHANIE DOS SANTOS VARGAS	050.581.600-80	AUSENTE
1068	43457	STEPHANY SIMÕES GONÇALVES	034.906.650-74	AUSENTE
1069	41867	SUELEM CRISTIANE MACHADO	019.032.290-06	INAPTO
1070	43949	SUELEN	033.255.660-30	AUSENTE
1071	40529	SUELEN DUARTE VASCONCELOS	838.145.070-53	AUSENTE
1072	40649	SUELEN LANGES MONTEIRO	035.925.560-45	APTO
1073	43435	SUELEN TOLEDO MACHADO	858.285.990-20	AUSENTE
1074	44075	SUELI	018.606.330-05	AUSENTE
1075	43510	SUELLEN REGIS POMPERMAYER	802.896.900-30	AUSENTE
1076	43851	SUZANE REGINA RHODEN	627.998.940-20	APTO
1077	43981	TAIANE ALVES MARTINS	014.879.260-06	AUSENTE
1078	43880	TAIANE AMARAL POOCH	021.498.130-41	AUSENTE
1079	39371	TAIANE GARCIA DO ROSÁRIO	039.462.330-40	AUSENTE
1080	38980	TAIANE OURIQUES BERNARDES	021.287.980-43	APTO
1081	42437	TAIANE TRINDADE DE ALMEIDA	003.402.900-13	AUSENTE
1082	43475	TAIENE DOS REIS LEOTTE	009.627.500-69	AUSENTE
1083	39442	TAINÁ CRISTINA DA COSTA	038.526.020-25	AUSENTE
1084	41851	TAINARA FORQUIM AMARAL	028.290.860-90	APTO

1085	40161	TAINARA LUMERTZ CHERUTI HENDLER	042.189.200-52	AUSENTE
1086	38785	TAINARA MARTINS AMARAL	044.079.820-55	APTO
1087	43220	TAIRINE BORGES SOARES	023.522.990-39	AUSENTE
1088	38664	TAÍS DA SILVA PENTEADO	018.751.000-83	APTO
1089	38853	TAÍS DO AMARAL DE SOUZA	021.038.730-09	APTO
1090	39840	TAIS FERNANDES DA SILVA	021.662.570-03	APTO
1091	42933	TAMARA DE ARAUJO SOLANO MACHADO	015.765.900-38	AUSENTE
1092	43573	TAMARA FAGUNDES	020.866.680-07	AUSENTE
1093	40187	TAMILI GONÇALVES DE MELLO	031.566.320-07	AUSENTE
1094	39201	TAMIRES BUENO ROSA	026.131.210-33	AUSENTE
1095	38787	TAMIRES CARVALHO PINTO DA ROCHA	031.791.900-86	AUSENTE
1096	43183	TAMIRES LUTZ MACHADO	038.412.880-73	AUSENTE
1097	42204	TAMIRES PRIEBE SEVERO	038.064.180-12	AUSENTE
1098	42362	TAMIRIS DO LIVRAMENTO LIMA	015.848.410-01	AUSENTE
1099	43962	TAMIRIS ZANETI MICHELSEN	874.757.230-20	AUSENTE
1100	44092	TAMYRES EMANUELLE GUIMARÃES PEREIRA	016.716.530-50	AUSENTE
1101	40309	TÂNIA SIMÕES FORTES	468.993.320-00	AUSENTE
1102	42717	TÂNIA TOLOTI	703.790.760-04	AUSENTE
1103	38717	TANISE DELGADO DA SILVA	009.443.700-98	AUSENTE
1104	44225	TANISE MARTINS DE OLIVEIRA	029.698.630-57	AUSENTE
1105	39964	TASSIANA FERREIRA PINHEIRO	847.000.500-63	AUSENTE
1106	43815	TATIANA FREITAS DA SILVA	805.928.720-68	AUSENTE
1107	41897	TATIANA RAQUEL SANTOS	928.763.150-68	APTO
1108	39277	TATIANE DUARTE DE ALMEIDA	010.657.360-88	AUSENTE
1109	42978	TATIANE JARDIM DE ALMEIDA	580.431.360-68	AUSENTE
1110	43096	TATIELI GONÇALVES DA SILVA	022.418.220-00	APTO
1111	43893	TAUANI MANHAGO DA SILVA	013.822.660-14	AUSENTE
1112	42944	TAYNA DE OLIVEIRA RODRIGUES	042.166.560-21	AUSENTE
1113	40567	TEREZINHA PORTALUPPI	034.257.449-33	AUSENTE
1114	42892	TEROMAR SPERLING SANTANA	017.112.350-67	APTO
1115	41805	THAIANE PRECZEWSKI CARVALHO	032.950.640-40	AUSENTE
1116	43531	THAILA AULER	045.045.460-60	AUSENTE
1117	42253	THAINA MOURA CONCEIÇÃO	857.893.720-15	AUSENTE
1118	40071	THAÍS	029.937.960-46	AUSENTE
1119	42229	THAIS COSTA VAZ	006.048.140-46	AUSENTE
1120	40936	THAÍS DA SILVA URBANSKI	851.742.460-34	AUSENTE
1121	41727	THAIS LEIVAS	006.789.640-50	AUSENTE
1122	44226	THAIS SOARES DE ALMEIDA RIGOTTE	035.695.740-32	AUSENTE
1123	41439	THALIA FLORES RITTER	038.564.310-12	APTO
1124	39049	THALYSON ITALO MATIAS MEIRA	010.619.390-22	APTO
1125	40627	THAMIRES DE VARGAS ZEFINO	038.482.190-18	AUSENTE
1126	44120	THAMIRES REGINA EISENHARDT	003.152.180-02	AUSENTE
1127	42098	THANISE RECUERO	617.495.590-72	AUSENTE
1128	43766	THATIANY MARTINS CALDEIRÃO	011.709.390-40	AUSENTE
1129	43763	THAUANNY MARTINS LIMA DA SILVA	854.921.590-20	AUSENTE
1130	43983	THAYANA SANTOS SPINDOLA ESCALANTE	028.599.230-98	AUSENTE
1131	44055	THAYNA MOREIRA SALDANHA	859.336.600-78	AUSENTE
1132	42642	THAYNARA SERPA KOETZ	027.244.660-20	AUSENTE
1133	43260	THIAGO DOS SANTOS MARCOS	011.176.850-04	AUSENTE
1134	44076	THIAGO LEAL BAPTISTA	023.206.020-70	APTO
1135	43985	THIAGO MOREIRA DE MENEZES	858.938.110-20	AUSENTE
1136	41740	THIELE DO AMARAL FAGUNDES	008.612.800-08	AUSENTE
1137	40183	THIERRY PIERRO SILVEIRA	032.437.900-50	APTO
1138	42720	TIAGO DA SILVA CAMPOS	011.108.480-64	AUSENTE
1139	43324	TIAGO NOGUEIRA MOTTA	014.073.380-99	AUSENTE
1140	41977	TIAGO ROLL	036.927.730-99	AUSENTE
1141	41801	TIAGO VITO FERREIRA BIDINOTO	025.446.460-20	AUSENTE
1142	40910	TOMAS JAVIER DA COSTA SCHINKE	027.382.290-00	AUSENTE
1143	42300	UILIAN CLAITON GUIMARÃES	882.790.300-34	APTO
1144	38905	ULI CAROLINA MONTEIRO MARINHO	028.473.710-01	APTO
1145	41709	VALDEMIR ARRUDA DE LIMA	010.320.730-98	APTO
1146	41806	VALÉRIA GRIVICICH CABRAL	954.159.800-59	AUSENTE
1147	39231	VALESCA DLAPIERRE FONSECA	037.465.610-00	AUSENTE
1148	44110	VALÉSCIA OLIVEIRA DA SILVA	021.682.020-01	AUSENTE
1149	40963	VALMIR EDUARDO BORGES LIBANO	644.151.390-00	AUSENTE
1150	42820	VALMIR RICARDO AFONSO DE LIMA	008.015.520-01	AUSENTE
1151	42278	VALQUIRIA DA SILVA DE CARVALHO	041.517.230-64	APTO
1152	41249	VANDERLEI LIMA DE OLIVEIRA	930.678.010-91	AUSENTE

1153	43996	VANDERLEI TOLEDO DA SILVA	033.212.690-07	AUSENTE
1154	38904	VANESSA BARCELOS DE OLIVEIRA	005.156.590-02	APTO
1155	41667	VANESSA FERNANDES	803.209.960-34	AUSENTE
1156	44199	VANESSA GARCIA DE OLIVEIRA DORNELES	027.460.870-73	AUSENTE
1157	41940	VANESSA LIBERALESSO RODRIGUES	026.114.110-42	AUSENTE
1158	39917	VÂNIA BRASIL SCHUASTE	009.605.520-06	APTO
1159	44183	VÂNIA LUSTRE GULARTE	020.525.180-37	AUSENTE
1160	43214	VANILDA VITE CORTELINI	033.067.440-42	APTO
1161	40766	VERA REGINA CORREA FOGLIATTO	626.271.470-72	AUSENTE
1162	40103	VERA REGINA DE ARAUJO BRUM	586.573.040-15	AUSENTE
1163	42168	VERA ROSIN	743.088.740-68	INAPTO
1164	42730	VERÍDIANA FONSECA MARTINS	019.873.900-16	AUSENTE
1165	39044	VICTOR DA SILVA MIRAFLORES COUTO	035.307.180-33	INAPTO
1166	42582	VINICIUS ALEXSEY HOFFMANN SOARES	035.465.240-04	AUSENTE
1167	39342	VINICIUS QUOS DOS SANTOS	677.518.490-53	AUSENTE
1168	41256	VITOR HUGO SCHOMMER	045.431.030-76	AUSENTE
1169	39751	VITÓRIA BERTA LANDIN DA SILVA	042.123.190-47	AUSENTE
1170	42043	VITORIA BOAVENTURA DA SILVA	026.927.700-56	AUSENTE
1171	41820	VITÓRIA DA ROCHA MARTINEZ	867.107.530-34	AUSENTE
1172	41023	VITÓRIA EMYLYN EVALDT SCAPIN	863.144.240-20	AUSENTE
1173	43676	VITORIA SILVA DE ALMEIDA	035.476.690-22	AUSENTE
1174	40977	VIVIAN DE OLIVEIRA DE MATOS	038.692.570-40	AUSENTE
1175	43742	VIVIANE APARECIDA ROSA GOBBO KRABBE	720.857.700-53	AUSENTE
1176	43115	VIVIANE DA LUZ VIEIRA	014.544.320-55	AUSENTE
1177	43627	VIVIANE SANT ANNA BARRAGANA	010.999.940-12	AUSENTE
1178	43109	VIVIANI ROSA PAIANI	962.017.380-53	AUSENTE
1179	39177	VIVIANN MACHADO DOS SANTOS	033.744.950-36	AUSENTE
1180	43207	VLADIMIR ALAVARENGA MACHADO	511.219.720-04	INAPTO
1181	42398	VLADIMIR MEDEIROS DE MEDEIROS	881.258.400-44	AUSENTE
1182	42764	VOLNI GONCALVES	316.142.480-87	APTO
1183	41044	WAGNER COELHO PAIVA	028.212.750-05	APTO
1184	41122	WAGNER DA SILVA GUTERRES	991.855.630-72	INAPTO
1185	41598	WAGNER FRANCISCO DO CARMO	009.804.570-92	AUSENTE
1186	43868	WALKIRIA	034.432.580-69	AUSENTE
1187	43245	WALQUIRIA DOS SANTOS PEREIRA	017.887.830-85	AUSENTE
1188	39635	WANESSA DÓRIS DA SILVA	020.569.750-09	AUSENTE
1189	40419	WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA	861.622.090-91	AUSENTE
1190	42059	WILSON PAULINO KIRSCHNER JÚNIOR	016.266.440-04	AUSENTE
1191	42972	YASMIN DUARTE ZATTA	026.291.770-09	AUSENTE
1192	42935	YASMIN GOMES BARROS	023.357.692-43	AUSENTE
1193	40400	YASMIN SILDA DOS SANTOS	021.283.580-78	AUSENTE
1194	42640	YASMIN TAVARES DE SOUZA	026.765.970-94	APTO
1195	40377	YURI BATALHA GOMES	846.935.760-34	INAPTO
1196	41866	ZAQUEU DOS SANTOS PEDROSO	802.261.400-91	AUSENTE

b) Técnico em Enfermagem – Santa Maria:

Nº ORDEM	Nº INSC.	NOME	CPF	RESULTADO PRELIMINAR
1	41653	ADÉLIA BRITTO DA SILVEIRA	928.186.760-53	INAPTO
2	43700	ADRIANA CLÁUDIA CARGNIN	940.830.100-53	AUSENTE
3	42861	ADRIANA RODRIGUES MARTINS	975.909.910-15	AUSENTE
4	43093	ALANI MIGOTO	030.783.160-41	APTO
5	41896	ALESSANDRA CAZANI ZANINI	034.164.620-25	AUSENTE
6	43819	ALESSANDRA ANDRADE DA SILVA DA SENNA	014.906.470-58	AUSENTE
7	42967	ALESSANDRA MONTEDO PERLIN	034.642.390-20	APTO
8	40544	ALEX RODRIGUES NAZÁRIO	007.529.660-81	APTO
9	39131	ALEXA KATIANE TOFFOLI ZAMPIERI	032.497.760-33	INAPTO
10	38935	ALINE ASSUNÇÃO DE ASSUNÇÃO	029.832.540-38	AUSENTE
11	38877	ALINE BARBOSA DA SILVEIRA	017.992.350-17	AUSENTE
12	39798	ALINE PARODE DE MENEZES	003.452.110-06	AUSENTE
13	44030	ALINE TAILANI DOS SANTOS FLOR	026.166.600-24	AUSENTE
14	40981	ALVARO ABILIO MENEZES BARBOZA	342.162.860-20	AUSENTE

15	41032	ALVARO JUNIOR SILVA DA SILVA	021.138.290-61	APTO
16	41586	AMANDA BITENCOURT VASCONCELOS	031.502.850-54	APTO
17	41483	AMANDA MENEZES DO PRADO	037.117.330-26	AUSENTE
18	41113	ANA CARLA CURTO MOREIRA BITENCOURT	589.437.570-34	AUSENTE
19	43678	ANA CAROLINA CARDOSO	012.636.580-67	APTO
20	39230	ANA CLAUDIA DE FREITAS PEREIRA	013.875.680-51	AUSENTE
21	39604	ANA CLAUDIA SILVA DA SILVA	007.693.260-56	AUSENTE
22	43605	ANA FLÁVIA RAMOS DAROL	041.725.280-31	AUSENTE
23	41889	ANA JULIA CARVALHO NUNES	852.242.860-34	AUSENTE
24	42160	ANA LUIZA PASTORIZA DA COSTA	042.086.510-16	APTO
25	43816	ANA MARIA HOLKEM PEREIRA	018.920.900-31	AUSENTE
26	40553	ANA MARIA MARODIN LEMES	771.526.460-15	AUSENTE
27	43334	ANA PAULA DA SILVA	992.751.980-04	AUSENTE
28	40826	ANA PAULA DA SILVA BRUM	036.901.900-88	AUSENTE
29	42934	ANA PAULA FERREIRA TRINDADE SANCHES	008.438.030-61	AUSENTE
30	40740	ANA TATIANE PINHEIRO DA FONSECA	027.022.700-85	APTO
31	42133	ANDREA DA SILVA ORTIZ	958.638.260-53	AUSENTE
32	39045	ANDREIA FATIMA DOS SANTOS	071.797.269-07	AUSENTE
33	41198	ANDRESSA CASSOL	025.458.060-21	APTO
34	41464	ANDRESSA DAL ONGARO	026.495.570-60	AUSENTE
35	43503	ANDRESSA DOS SANTOS TRINDADE	042.299.770-69	AUSENTE
36	42001	ANDRESSA ETHUR CABRAL MULLER	023.862.880-99	APTO
37	44081	ANDRESSA IDALINA OLIVEIRA DA SILVA	014.581.710-51	INAPTO
38	41191	ANDRESSA MOREIRA DE OLIVEIRA	004.510.800-50	AUSENTE
39	41857	ANDRESSA MOREIRA PEREIRA	026.972.940-23	AUSENTE
40	43613	ANDRESSA VICEDO RAZEIRA	040.450.350-01	AUSENTE
41	40035	ANDREVES SCHMITZ DE OLIVEIRA	000.779.460-65	AUSENTE
42	42957	ANDRIELLE DE OLIVEIRA FAGUNDES	034.986.150-17	AUSENTE
43	43595	ANELIS VARGAS MOREIRA VOGT	003.502.940-46	APTO
44	42296	ANGELA MACHADO SCHOATZ	962.224.090-91	AUSENTE
45	43336	ANGELA MARIA DUTRA PACHECO	967.791.790-00	AUSENTE
46	39853	ANGÉLICA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES	009.097.950-88	APTO
47	43826	ANGÉLICA TERESINHA ECKERLEBEN	042.535.970-09	AUSENTE
48	43532	ANGÉLICA VAZ DA SILVA SANTOS	004.842.180-42	APTO
49	42499	ANIELLE RABELO CARDOSO ARMANINI ROSA	019.243.320-27	AUSENTE
50	42284	BÁRBARA CORRÊA KIELING	007.707.920-57	APTO
51	43043	BÁRBARA FÉLIX PEDROSO	025.371.060-08	AUSENTE
52	39862	BRENDA NUNES PRADO	029.910.580-64	APTO
53	43843	BRUNA ELIZABETH MARQUEZAN LOVATTO	036.749.700-07	AUSENTE
54	41490	BRUNA FONTOURA DALL ASTA	018.760.890-32	INAPTO
55	38997	BRUNA LUCIELE DA ROSA PERES	036.667.520-63	AUSENTE
56	43047	BRUNA SIMON SEVERO	032.883.440-84	AUSENTE
57	40966	BRUNA TRINDADE DIAS	014.309.740-79	APTO
58	42773	BRUNO FERNANDES LIMA	068.636.433-32	AUSENTE
59	43608	CAMILA CEZAR GOMES	022.341.150-78	AUSENTE
60	39927	CAMILA FERNANDES SEIXAS	031.826.540-04	AUSENTE
61	42289	CAMILA GONÇALVES CANABARRO	029.498.950-18	AUSENTE
62	39807	CAMILA MARTINS GONÇALVES	029.734.980-58	APTO
63	41000	CARINA DA SILVA SOARES	981.213.830-72	AUSENTE
64	43012	CARINE DA SILVEIRA MEIRELES	040.411.410-52	APTO
65	43687	CARINE SILVEIRA COSTA	034.744.730-93	AUSENTE
66	43661	CARLA MELO TAVARES	003.822.550-62	AUSENTE
67	40847	CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA	001.044.700-89	APTO
68	43974	CARMEN REGINA DOS SANTOS MACHADO	420.000.680-49	AUSENTE
69	40994	CAROLAINE	037.892.870-83	AUSENTE
70	42962	CAROLINA HARDT CARNEIRO	024.084.440-80	AUSENTE
71	39605	CAROLINE	034.420.810-92	APTO
72	43210	CAROLINE DO NASCIMENTO AVELLO BOSHOLM	031.370.720-00	AUSENTE
73	41131	CAROLINE TRINDADE GONÇALVES	028.530.390-21	AUSENTE
74	41039	CASSIANE CARINE BROLL	029.206.310-55	AUSENTE
75	40743	CATIA DE SIQUEIRA MEIRELES	023.103.790-26	AUSENTE
76	41301	CATIANE AGUIAR ALVES	011.079.210-66	AUSENTE
77	41859	CAYRE DA ROSA GINDRI	021.026.370-93	APTO
78	43139	CENI CHICATTO DA SILVA	641.632.960-34	INAPTO
79	43198	CHAIENE STEFANI DA FONTOURA FERNANDES DA LUZ	025.839.960-02	AUSENTE
80	38702	CHANDER ERENO FUMACO	031.868.350-46	AUSENTE
81	43103	CHARLES MENDES DORNELES	028.105.670-69	AUSENTE
82	40815	CHERLI RODRIGUES DE SOUZA	010.663.790-84	APTO

83	43865	CHRISTIAN CARVALHO CANTO	036.222.570-24	AUSENTE
84	39779	CIRLEI CEOLIN	014.409.040-65	APTO
85	42796	CLARISSA APARECIDA ARAÚJO DORNELES	038.293.640-08	AUSENTE
86	41079	CLAUDIA CRISTINA ANTUNES VIEIRA	610.013.170-68	APTO
87	42311	CLEISON OLIVEIRA DE AVILA	027.126.040-83	APTO
88	43084	CLEIVA NEU	005.752.170-06	AUSENTE
89	39256	CRISTIANE BERNARDINA DORNELLES DE OLIVEIRA PEREIRA	985.666.950-20	APTO
90	39632	CRISTIANE DA SILVA MACHADO RIZZATTI	003.860.320-92	AUSENTE
91	41936	CRISTIANE PIRES MARTINS	929.770.730-00	APTO
92	40426	CRISTIANO OLIVAR TEIXEIRA	027.164.650-02	AUSENTE
93	42239	DAIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA ROSA	031.094.940-86	AUSENTE
94	43558	DAIANE SAUCEDO	010.629.780-56	AUSENTE
95	38772	DANIEL GOMES ORTIZ	037.451.340-60	AUSENTE
96	42788	DANIELA CABREIRA SILVA	007.876.890-09	AUSENTE
97	39911	DANIELA SOUZA BAPTISTA	693.527.550-49	APTO
98	44179	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS BUENO	008.297.950-22	APTO
99	38914	DANIELLE PIUSSI SOUZA ZANON	025.673.480-18	AUSENTE
100	38792	DAVI DE ALMEIDA DA SILVA	051.915.370-76	AUSENTE
101	40065	DEBORA DOYLE DA SILVA ROLIM	026.915.130-33	AUSENTE
102	41051	DEISE DAIANE NUNES DE QUEVEDO	009.030.370-92	AUSENTE
103	42790	DEISE TATIELE AMARAL BRILHANTE	024.565.660-09	APTO
104	43644	DELFINA TAINARA MACHADO PERES	026.664.090-74	AUSENTE
105	42171	DENISE MACHADO TATSCH PIMENTEL ARAMBURÚ	002.676.550-02	APTO
106	44046	DENISE RODRIGUES MORAES	023.907.030-54	AUSENTE
107	42848	DHÉSSICA DE FATIMA COSTACURTA RONCHI	032.518.760-66	AUSENTE
108	40780	DIANE CAROLINE SAUZEM BITENCOURT	009.663.330-12	APTO
109	42606	DIESELA DE ALMEIDA AGUIAR	023.806.510-35	AUSENTE
110	43977	DIOGENES LEONARDO SANTOS DE SOUZA FLORES	836.941.370-68	APTO
111	42017	DIOGO MOTA MARQUES	029.770.930-52	APTO
112	40964	EDENILSON CAVALHEIRO SANTANA	000.568.220-73	AUSENTE
113	43150	EDER VIANNA INDA	962.286.100-82	AUSENTE
114	41543	EDGAR MANGHAGO SOARES	026.386.740-44	AUSENTE
115	40458	ELISANDRA FAGUNDES LOPES DOS SANTOS	015.931.120-92	AUSENTE
116	41284	ELISANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	003.511.290-57	AUSENTE
117	44221	ELISANGELA IGNACIO	000.713.210-71	AUSENTE
118	38902	ELOISA GABRIELLE LIMA MEDEIROS	040.948.390-70	AUSENTE
119	40946	ÉRICA MACHADO DE OLIVEIRA	029.536.800-47	APTO
120	43912	ERICA TAIARA FORGERINI	017.674.780-03	AUSENTE
121	43657	ÉRIKA SILVA MACHADO	017.800.760-96	INAPTO
122	40257	ETIANE SOARES	013.106.360-01	AUSENTE
123	41753	FABIANA SILVA MILANESI	976.848.130-72	APTO
124	43811	FABIANO SILVEIRA BRAGA	992.952.700-10	AUSENTE
125	43715	FÁBIO DIONISIO DADALT DAS NEVES	042.453.870-92	AUSENTE
126	42069	FÁBIO EMANUEL BARROS WAECHTER	681.311.190-68	AUSENTE
127	42271	FABRICIA MACIEL BASSOTTO	027.486.620-08	AUSENTE
128	42152	FABRICIO JOST GUIDETTI	973.696.910-04	APTO
129	43728	FABRICIO LIMA DA SILVA	014.927.610-95	AUSENTE
130	42960	FÁTIMA REGINA MACHADO DA SILVA	005.143.700-76	AUSENTE
131	41396	FERNANDA CARDOSO DE CASTRO	006.756.910-28	APTO
132	43837	FERNANDA DA SILVA DE QUEVEDO	003.350.550-01	APTO
133	42794	FERNANDA DE CASTRO PETROCELLI	030.617.640-89	AUSENTE
134	43429	FERNANDA NUNES FLORES	999.642.600-91	INAPTO
135	39515	FERNANDA VIEIRA ALVES	008.365.630-85	AUSENTE
136	43499	FLAVIANE RIBAS ALVES	035.487.970-75	AUSENTE
137	43631	FRANCIELE DA SILVA AYRES MARQUES	026.818.150-02	AUSENTE
138	41078	FRANCIELE DE GREGORI VERNIER	031.925.380-58	APTO
139	42615	FRANCIELE MARQUES VIEGAS	013.655.770-82	AUSENTE
140	43854	FRANCIELE RODRIGUES ZORZO	025.121.770-17	INAPTO
141	41259	FRANCIELI SCHOFER MARQUES	012.670.630-17	AUSENTE
142	40370	FRANCISCO DOS SANTOS MACIEL	030.279.060-89	AUSENTE
143	43553	GABRIELA APARECIDA GALVAGNI	041.084.640-60	AUSENTE
144	40504	GABRIELA ASTEGIANO RAMOS	010.999.530-90	AUSENTE
145	43633	GABRIELA DELEVATI CALDEIRA	028.954.650-88	AUSENTE
146	38697	GABRIELA DINIZ STELLO	021.626.260-71	APTO
147	41678	GABRIELLE DE VARGAS CORREA	021.968.070-10	AUSENTE
148	42744	GEORGE ANDRE DE OLIVEIRA VALENTE	756.288.482-04	APTO
149	41350	GEOVANA HOMRICH SAYDELLES	042.300.240-61	AUSENTE

150	42463	GILCIELE SOARES FERNANDES	015.924.210-08	AUSENTE
151	42293	GILSON GRAVI MACHADO	001.395.680-93	AUSENTE
152	43421	GILVANIA ROSSI FIRMINO DA SILVA	049.281.610-76	AUSENTE
153	42629	GIOVANA DE ALMEIDA ROLIM	014.112.120-37	AUSENTE
154	43188	GLORIA COGO	013.756.330-23	AUSENTE
155	43383	GRAZIELE FARENCENA DOS SANTOS	822.702.870-53	AUSENTE
156	43993	GREIZE FORGIARINI TONETTO	709.054.792-20	AUSENTE
157	43344	GUACIRA JANAINA DOS SANTOS IRIGOYEN	010.906.970-66	APTO
158	42173	GUILHERME	034.499.790-19	AUSENTE
159	39112	GUILHERME DA CUNHA RIBAS	023.633.090-06	AUSENTE
160	42493	GUSTAVO DALNEI BARBOSA DE MOURA	036.701.900-07	AUSENTE
161	43194	GUSTAVO STOLL	026.270.660-13	APTO
162	39599	HORFILA RAQUEL MOREIRA SILVEIRA	045.009.510-08	AUSENTE
163	38908	HUGO DE OLIVEIRA BAPTISTA	014.531.520-75	APTO
164	42761	IANA CACIA OLIVEIRA SALDANHA	953.956.360-72	AUSENTE
165	41476	IEDA MARIA MICHELE CEZAR	654.657.410-15	AUSENTE
166	43350	INGRID BUSNELLO FORTES	022.109.890-94	AUSENTE
167	39701	INGRID MOREIRA COSTA	026.978.210-90	AUSENTE
168	42950	IRANIR BEZERRA VIEIRA	645.212.812-49	APTO
169	44171	IZADORA LEMES LOUZADA	044.161.320-93	APTO
170	38722	JADERSON MEDINA BALDEZ	021.990.460-01	APTO
171	39224	JANAINA BUENO SADER FONSECA	035.809.120-97	AUSENTE
172	43674	JANICE MARIA FREO	033.895.760-02	AUSENTE
173	44141	JEAN CARLA SILVEIRA	669.182.000-20	APTO
174	41459	JEAN MARCEL FLECK PEREIRA	741.543.110-34	AUSENTE
175	42868	JÉSSICA ANTUNES GUIMARÃES	023.909.460-38	AUSENTE
176	39849	JÉSSICA DA SILVA GONÇALVES	023.995.730-05	APTO
177	38933	JESSICA DE SENNA RIGHI KAUFMANN PINHEIRO	027.514.760-66	AUSENTE
178	38591	JESSICA DUARTE PINTO	027.601.310-76	APTO
179	40623	JÉSSICA DUTRA DOS REIS	026.803.560-12	AUSENTE
180	41218	JÉSSICA RIBEIRO GONÇALVES	041.720.920-71	AUSENTE
181	42829	JÉSSICA TAYS GASSEN GRAEFF	022.365.470-13	AUSENTE
182	39960	JOÃO ANDRIOS MATEUS ALOY SANTANA	026.026.290-06	APTO
183	43156	JOÃO PAULO DA SILVA	708.566.210-72	AUSENTE
184	39134	JOÃO VITOR LARA ARRIAL	044.579.210-84	AUSENTE
185	43202	JOICE RODRIGUES LORO	034.219.320-18	AUSENTE
186	43327	JORDAN RODRIGUES ORTIZ	029.597.340-41	AUSENTE
187	39337	JOSÉ LUIZ SATHES RANGEL	007.706.870-08	AUSENTE
188	42988	JOSE TIAGO CARVALHO DA COSTA	008.719.980-76	APTO
189	43842	JOSEANE TERESINHA PEREIRA VELEDA	757.290.830-68	APTO
190	43272	JOSIANE DA ROSA BARBOSA	022.016.610-22	AUSENTE
191	41155	JOSIELE FIGUEIREDO FERREIRA	025.546.990-03	APTO
192	39470	JÚLIA LUISA SCHIEFELBEIN	033.502.000-36	AUSENTE
193	40876	JULIANA FERREIRA MANARIN	809.083.810-34	AUSENTE
194	38823	JULIANE IGNACIO GIRARD	032.994.190-99	AUSENTE
195	41685	JULIANE LIMA DA SILVA	834.202.150-53	AUSENTE
196	40895	JULIANIA RODRIGUES SIMAS	010.661.390-16	AUSENTE
197	39329	KAREN CASTRO OLIN	974.351.800-25	AUSENTE
198	44041	KAREN ORTIZ PERES RODRIGUES	043.051.110-80	AUSENTE
199	41150	KELLY DE OLIVEIRA VIEIRA	008.006.580-51	AUSENTE
200	43221	KÉTERLIN GIOVANA DA SILVA	021.595.340-13	APTO
201	38869	KRIGOR DE MELLO OLIVEIRA	022.738.790-24	AUSENTE
202	39352	LENISE BACCIN RODRIGUES	011.134.520-05	APTO
203	40077	LEONARDO ARSEGO AMOEDO	029.454.540-92	AUSENTE
204	43960	LEONARDO SCHULTZ AMORIM DA SILVA	031.922.190-33	AUSENTE
205	43112	LETÍCIA DA SILVA DE ALMEIDA	026.105.300-05	APTO
206	43773	LETICIA IENSEN DA SILVA	009.892.110-02	AUSENTE
207	41251	LIDIANE DARÉ ENGLERT	007.067.180-03	APTO
208	39302	LILIAN NARA RIBEIRO DA COSTA GELATTI	004.759.610-48	APTO
209	43900	LISANDRA DE OLIVEIRA GOMES	000.010.020-07	AUSENTE
210	40064	LISIANE LEAL ETHUR	029.712.200-28	AUSENTE
211	40345	LIZIE TAYNÁ URBANETTO ALVES FERREIRA	025.153.160-00	APTO
212	41265	LUAN ANTUNES DE LARA	018.239.960-51	APTO
213	43467	LUAN BICA MUNHOZ	042.583.300-35	AUSENTE
214	39086	LUANA DORNELES PIMENTEL	018.020.920-56	INAPTO
215	38586	LUANA DOS SANTOS ESTEVES ALVES	028.783.320-83	AUSENTE
216	44011	LUANA GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	036.828.850-13	AUSENTE
217	38944	LUANA SILVA PACHECO	038.125.920-02	AUSENTE

218	43722	LUANE DE OLIVEIRA SENA	025.580.530-60	AUSENTE
219	43785	LUCAS PIGATTO BELLADONA	023.914.580-10	AUSENTE
220	43119	LUCAS SANTOS DA ROSA	025.452.660-86	AUSENTE
221	41176	LUCIANA RICALDI FARIAS	002.798.640-35	AUSENTE
222	41298	LUCIANE TEIXEIRA DE LIMA	017.330.300-50	INAPTO
223	41937	LUCIANO BELMONTE BRUM	802.332.360-15	AUSENTE
224	38809	LUCIELE LEMOS ZEPPEFELD	028.090.980-26	APTO
225	43060	LUCILENE MICHELIN	005.224.390-71	INAPTO
226	41609	LUIZ FERNANDO ALVES	971.341.710-00	APTO
227	39226	LUTIELLO DOS SANTOS NUNES MAICÁ	017.668.940-03	AUSENTE
228	41921	MAIARA CORREA DA SILVA WIETHAN	040.192.310-01	AUSENTE
229	43007	MÁIQUEL BARCELLOS ROSA	002.297.450-40	AUSENTE
230	40985	MARA CRISTIANE MINGUES DE VARGAS	924.689.000-06	AUSENTE
231	42656	MARCIA FRANCISCO FRAGA DA SILVA	004.999.020-92	AUSENTE
232	41668	MARCIA VARGAS DE OLIVEIRA	821.159.070-00	APTO
233	41186	MARCIELI LANGE FLORES	013.640.120-14	AUSENTE
234	42134	MARCIO ROBERTO ALBUQUERQUE DA SILVA	815.995.790-49	APTO
235	41317	MARGONETE STANISLASKI MEDEIROS	621.985.210-91	AUSENTE
236	40079	MARIA CELI TEIXEIRA	977.432.830-20	APTO
237	40523	MARIANA GARCIA BRONZONI	034.388.530-19	AUSENTE
238	42346	MARIANA MAGALHÃES GONZALEZ	027.636.810-00	AUSENTE
239	40599	MARIANA MENDONÇA OLEGÁRIO	030.671.380-23	AUSENTE
240	40307	MARIANA PEDROSO DO PRADO STAHL	030.504.520-21	APTO
241	41577	MARIANE CARDOSO DA SILVA	023.049.580-01	AUSENTE
242	43693	MARIELI CRESPO VARGAS	042.085.740-03	AUSENTE
243	41146	MARIELLY DA SILVEIRA SALDANHA	008.442.930-59	AUSENTE
244	43363	MARILIA DIAS GARCIA	015.825.680-81	AUSENTE
245	43406	MARIZA BAPTISTA RIBEIRO	006.267.960-08	AUSENTE
246	43118	MARLUCE KIEFER DE LORETO PEIXOTO	022.283.490-03	APTO
247	40957	MARTIELE DOS SANTOS SOUZA	032.579.000-07	AUSENTE
248	42441	MARVIN GARCIA MACHADO	854.063.410-49	AUSENTE
249	41090	MAURICIO OLMES SILVA	027.184.450-76	APTO
250	42249	MICHELE DA SILVA GRIZUT	017.453.180-03	APTO
251	42007	MICHELE DE FATIMA DOS SANTOS MARTINS	996.695.520-87	APTO
252	40225	MICHELE MACHADO SILVEIRA	050.641.249-02	AUSENTE
253	41025	MIKAEL DA SILVA BECKER	042.629.200-62	AUSENTE
254	43052	MONICA APARECIDA MORAES DOS SANTOS DA COSTA	009.631.590-38	AUSENTE
255	41676	NATALI DA ROSA TITO	027.282.290-66	AUSENTE
256	39797	NATALIA RODRIGUES BARBOSA	032.163.450-09	INAPTO
257	41508	NATASHA ABICH RODRIGUES	025.198.330-76	AUSENTE
258	43044	NATHALIA MORAES BARBO	023.761.520-70	AUSENTE
259	40152	NATIÉLI SOUZA DIAS	027.004.950-98	APTO
260	43312	NELSON JUNIOR SCHMELING DA ROSA	028.322.200-02	AUSENTE
261	43888	NICOLE DA SILVA DE PRAT LEMOS	043.322.190-90	AUSENTE
262	40880	NICOLE SOARES ESTIVALET	042.550.440-90	AUSENTE
263	43707	NORMA SOARES DE MORAIS	527.522.670-53	AUSENTE
264	42630	ODETE CATARINA AIRES BATAGLIN	531.040.800-20	APTO
265	43603	PABLO DEBASTIANI	011.286.780-47	AUSENTE
266	41916	PÂMELA PILLAR MALLMAM	027.899.430-01	AUSENTE
267	38850	PAOLA LARA BOHRER	028.821.340-88	AUSENTE
268	38709	PAOLA MACHADO DE LIMA	036.304.620-81	AUSENTE
269	40039	PAOLA MARIANO DA LUZ	028.839.310-46	AUSENTE
270	41804	PATRÍCIA MARA SILVEIRA DIAS DA SILVA	772.148.200-30	APTO
271	41293	PATRICK DOS SANTOS RAMOS	036.338.900-84	APTO
272	39135	PATRICK LISBOA CARBUNCK	964.322.330-20	AUSENTE
273	43085	PAULO ROBERTO COSTA FILHO	005.272.000-42	AUSENTE
274	39901	PHILIPPE GOMES NUNES	023.854.340-40	APTO
275	43483	QUELEN VERGINIA DE MIRANDA ARAUJO	005.075.990-63	AUSENTE
276	40330	RANYELI VIEIRA DUTRA	045.865.720-43	AUSENTE
277	43233	REJANE CASTRO DA SILVEIRA	677.791.400-59	APTO
278	41471	RENATA FASSINA ALVES	810.517.860-53	AUSENTE
279	43438	ROBERT WILLIAN DOS SANTOS KEPPLIN	017.750.630-03	AUSENTE
280	43280	ROBERTA COOPER DE LIMA ACOSTA	812.790.600-00	AUSENTE
281	40732	ROBERTA DA COSTA CASSOL	026.907.520-85	AUSENTE
282	43629	ROBERTA OLIVEIRA LOPES	023.788.290-60	AUSENTE
283	43447	RONIVON BARBOSA DE OLIVEIRA	001.926.390-21	AUSENTE
284	42514	ROSANA DE ARAUJO MORAES FLORIANO	022.425.530-46	AUSENTE

285	43378	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO DALLA VALLE	034.474.450-76	AUSENTE
286	39877	ROSEANA ARRUDA DA ROSA	034.821.580-02	AUSENTE
287	43862	ROSENARA ILHA CASTRO	007.950.790-52	AUSENTE
288	43924	ROSIELE JARDIM DA SILVA	017.483.440-30	AUSENTE
289	41274	ROVIAN CORADINI BRUTTI	022.566.530-13	AUSENTE
290	43396	RUTIELE SODETE CABREIRA KETTES	027.275.810-84	AUSENTE
291	40810	SABRINA KOZOROSKI BOSSONI	955.481.900-59	AUSENTE
292	43767	SABRINA TEIXEIRA RODRIGUES	025.450.890-10	APTO
293	43818	SALETE DARILAINE WEIDE	998.084.710-72	AUSENTE
294	40527	SANDRA DOS REIS	981.150.060-68	AUSENTE
295	44180	SANDRA ISABEL ROCHA DA ROSA GINDRI	741.676.340-15	APTO
296	39064	SARA RODRIGUES GOMES	032.049.180-33	AUSENTE
297	38956	SCHEILA MANN KOHLER	032.279.340-86	AUSENTE
298	43098	SÉRGIO CLIPES GOMES	998.505.160-20	AUSENTE
299	44015	SEZIANE DE MORAES OURIQUE	031.500.290-58	AUSENTE
300	43410	SILVIA KASSANDRA MADALENA HECK	046.080.370-05	AUSENTE
301	44122	SIMONE MARCHIONNI BRAGA	008.807.510-96	AUSENTE
302	41642	SIMONE REGINA LOUREIRO DE AVILA	780.565.000-49	AUSENTE
303	41630	SIMONE SOARES MACHADO	833.570.330-20	AUSENTE
304	42638	STEFANY DA SILVA CHAVES MOREIRA	035.277.340-58	APTO
305	43624	SUSERI GOMES BATISTA DIAS	983.161.920-04	APTO
306	41399	TACIARA CORREA MORAES	004.876.180-09	AUSENTE
307	43323	TACIELLE PEREIRA DE AGUIAR	033.885.130-58	APTO
308	40277	TAIANA AMARAL DA CRUZ	048.384.170-63	AUSENTE
309	42871	TAINARA RENATA DA SILVA SOUZA	016.961.990-77	APTO
310	38738	TAMARA MORAIS DOS SANTOS	030.281.480-99	APTO
311	41183	TANIELE ROCHA FERREIRA	007.145.030-02	APTO
312	43668	TASSIANA ÁVILA DE BASTOS	048.747.580-10	AUSENTE
313	43066	TATIANA SILVA	715.781.700-44	APTO
314	44128	TATIANE BIDART VIEIRA	013.488.850-25	AUSENTE
315	43398	TATIANE MARTINS	003.950.980-09	APTO
316	41415	TATIELE ZUSE BORBA	012.597.190-73	APTO
317	43709	TATIELI NASCIMENTO DOS SANTOS	021.032.430-99	AUSENTE
318	43704	TAVANE DA SILVEIRA MUNHOZ	022.114.200-28	AUSENTE
319	40789	TAYLANA FERREIRA PEREIRA	038.144.790-17	AUSENTE
320	42285	THACÉLY RODRIGUES PEREIRA MONÇALVES	037.560.220-80	AUSENTE
321	41481	THÁFINIS PRUSS RODRIGUES	031.927.010-64	AUSENTE
322	42541	THAIANA NICH CAZAROTTO	050.513.510-85	AUSENTE
323	43871	THAIS NUNES FREITAS	029.677.960-18	AUSENTE
324	40545	THAIS RICHTER DA SILVA	023.738.190-74	AUSENTE
325	42993	THAMIRIS ALPI DOS SANTOS	019.499.620-40	AUSENTE
326	41004	THAYANE SANTOS FILIPINI	025.250.610-39	INAPTO
327	39517	THAYNÁ BONILHA MACHADO	034.106.590-05	AUSENTE
328	43705	THIAGO DA ROSA CARDOSO	049.081.330-50	AUSENTE
329	43726	TIAGO DE PAULA SILVEIRA	014.231.060-32	AUSENTE
330	43602	VANDERSON DE VARGAS WICTHAN	010.933.490-69	AUSENTE
331	43246	VANESSA DE LIMA CARDOZO BONOTTO	002.357.650-23	APTO
332	43944	VANESSA PIOVESAN WINCH	019.869.830-56	AUSENTE
333	40289	VANIA SOARES BÖCK	771.751.400-10	AUSENTE
334	43395	VERONICA SILVA FERREIRA	019.114.460-61	AUSENTE
335	42762	VIVIAN BRANDES CHAMIS	969.317.100-44	APTO
336	39559	VIVIAN LEE DE SOUZA FAGUNDES	011.880.370-05	AUSENTE
337	43764	VIVIANE ORIGEM CAMEJO	968.305.900-78	AUSENTE

II - Do Recurso Administrativo

O candidato poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa Exame de Saúde, observando os **Itens 7.2.15.1, 7.2.15.2 e 7.2.15.3** do EDITAL DADRESA Nº 01/2020 – Praças de Saúde Temporários – PST.

Porto Alegre, RS, 28 de setembro de 2020.

Márcio de Azevedo Gonçalves – Ten Cel QOEM
Diretor Administrativo Interino da Brigada Militar

IGOR WOLWACZ JÚNIOR - CORONEL QOES
Rua Castro de Menezes, 275
Porto Alegre / RS / 91900-590

Licitações

Protocolo: 2020000471826

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
SETOR DE COMPRAS**

RATIFICAÇÃO
PROCESSO 20/1203-0017530-2
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 09106DS2020

Ratifico, nos termos do Artigo 24, inciso IV combinado com Artigo 26, da Lei 8.666/93, a decisão do Chefe do Setor de Compras, referente a Dispensa de Licitação Emergencial nº 09106DS2020 exarada no expediente nº 20/1203-0017530-2, fundamentada na base legal informada.

OBJETO: Contratação do serviço de Fisioterapia para servidor militar acidentado em serviço.

EMPRESAS: CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SAÚDE E MOVIMENTO CNPJ: 18.381761/0001-04

VALOR SESSÃO: R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 1203/1260; Projeto: 6132/6568; Recurso: 0006/1165; Elemento: 3.3.90.39.3939.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Igor Wolwacz Júnior - **Cel. QOES**
Diretor do Departamento de Saúde

Departamento de Logística e Patrimônio

CÉSAR ADRIANO PATRÍCIO - TEN CEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2020000471827

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO nº 046/DLP/2020
PROCESSO Nº 19/1203-0009467-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9161/CELIC/2020

CONCESSIONÁRIO: Varlei Catto. OBJETO: Concessão remunerada de uso para fins de exploração econômica de frações de terras com área superficial de 439,27 hectares de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, com encargos de preservação e conservação de áreas de preservação permanente, conforme Plano de Manejo, do todo maior do imóvel localizado na Zona Rural do Município de Passo Fundo/RS, ao norte da Rodovia Federal BR 285, Km 198, s/nº, objeto da Transcrição nº 5.952, Livro 3-R fls. 194, e do terreno contíguo matriculado sob o nº 38.486 – Livro nº 2 RG do Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo, cadastradas no Departamento de Patrimônio do Estado sob o nº 2492 e 2526, respectivamente. Constitui parte integrante do contrato o mapa delimitando o perímetro da área concedida (Anexo 1 do Termo de Referência), o Plano de Manejo (Anexo 2 do Termo de Referência) e o Plano de Manejo e Relatório de Planejamento e Execução de Atividades pelo Concessionário – REPLAC. VALOR: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) anuais com pagamento até o 5º dia útil do mês de junho de cada ano. PRAZO: 05 (cinco) anos contados da presente publicação podendo ser prorrogado, por igual período ou inferior, desde que não ultrapasse o limite máximo de dez anos, de acordo com o interesse da Administração Pública Estadual.

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Licitações

Protocolo: 2020000471828

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 20/1204-0010156-4

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020 - SPA-DMP

Autorizo o presente Ato de Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à aquisição do seguinte material: item 1 - Munição 9mm Luger, Treina E00G, 124GR NTA A., Código GCE: 0760.0089.000030, 1.000 (unidades), VAL UNIT. R\$ 2,08, VALOR TOTAL R\$ 2.080,00; item 2 - Munição .40SW, Treina EOPP, 180GR NTA A. Código GCE: 0760.0089.000013, 4.000 (unidades), VAL UNIT. R\$ 2,34, VALOR TOTAL R\$ 9.360,00; item 3 - Munição 5,56X45mm, modelo Comum M193, 55gr, Treina A., Código GCE: 0760.0089.000018, 1.000 (unidades), VAL UNIT. R\$ 3,92, VALOR TOTAL R\$ 3.920,00. O valor total da presente aquisição é de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), conforme Proposta Comercial COT-0020345530/20, à empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ: 57.494.031/0001-63, de acordo com a solicitação da 1ª DPRI/Montenegro e contido no Termo de Referência da DAME/PC. A despesa do projeto correrá através da SRO: 029072, U.O.: 1260, Recurso: 0171, Projeto/Atividade: 6029, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Protocolo: 2020000471829

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 20/1204-0008607-7

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2020-SPA

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à aquisição de 01 (uma) Licença Banco de Preços, no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), conforme Proposta Comercial 16.076/2020, à empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95, de acordo com a solicitação constante na Folha de Informação do SPA/DMP/DAP. A despesa do projeto correrá pela U.O. 1260, Recurso 8013, Atividade 6029, NAD.: 3.3.90.40.4006 do orçamento vigente, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Protocolo: 2020000471830

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 20/1204-0001349-5

Ratificação do Ato de Apostilamento à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 - SPA

Objeto: Apostilar o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 " SPA que versa sobre a alteração para a categoria "D", na Carteira Nacional de Habilitação, do Escrivão de Polícia Ricardo Scopel, ID 3221962, lotado na Delegacia de Polícia Regional de Caxias do Sul, alterando o valor total de R\$ 2.030,89 (dois mil, trinta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 2.110,09 (dois mil, cento e dez reais e nove centavos), em razão da atualização da Tabela de Valores de Habilitação, para o ano de 2020, conforme Portaria 56/2020/DETRAN/RS.

Contratos

Protocolo: 2020000472004

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1204-0023408-9

Contratação Nº 2020/021181

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Polícia Civil; CONTRATADO: Taurus Armas s a, CNPJ: 92.781.335/0001-02; OBJETO: Aquisição de 01 (um) FUZIL TAURUS, 5.56 calibre 5.56, NATO, semiautomático, com 05 carregadores com capacidade para 30 cartuchos cada, modelo T4 A1 (Código GCE 07600001009993), para a DP de São Sepé/RS; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: Recebimento Nota de empenho e autorização Exercito-DFPC ; VALOR: R\$ 7.029,30 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9089 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 1863; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 068/2020 ç SEGECON/DC/DAP/PC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor Geral

ENIO BACCI
Rua Voluntários da Pátria, 1358
Porto Alegre / RS / 90230-010

Contratos

Protocolo: 2020000471831

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2444-0019989-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2018/022501

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Uniserv Uniao de Servs Ltda, CNPJ: 02.294.475/0001-63; OBJETO: Contratação do remanescente de licitação para 10 (dez) postos de motoristas.; OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem como objeto a formalização da renúncia, de forma amigável, pela Contratada, do reajuste contratual previsto no item b) da Cláusula Oitava ç Do Reajuste do Preço, do Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 034/2018, o qual seria aplicado a contar de 14 de abril de 2020. ACESSO AO PROCESSO: O processo estará à disposição dos interessados no DETRAN/RS, na Rua Voluntários da Pátria, nº 1358, 5º andar ç Ala Sul, Bairro Floresta - Porto Alegre/RS.

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2020000471832

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 31/07/2020 a 31/07/2020: 20002480274/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 385.714,29. SRF-E 026610.

Protocolo: 2020000471833

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 002/2020, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 31/07/2020 a 31/07/2020: 20002998845/0001; 20002998888/0001; 20002999009/0001; 20002999047/0001; 20002999056/0001; 20002999124/0001; 20002999139/0001; 20003000086/0001; 20003000094/0001; 20003000098/0001; 20003003103/0001; 20003264221/0001; 20003003591/0001; 20003003613/0001; 20003036351/0001; 20003036375/0001; 20003036410/0001; 20003066229/0001; 20003066292/0001; 20003066333/0001; 20003066424/0001; 20003066475/0001; 20003071466/0001; 20003071509/0001; 20003071544/0001; 20003264463/0001; 20003071598/0001; 20003071677/0001; 20003075575/0001; 20003075615/0001; 20003075683/0001; 20003075748/0001; 20003076167/0001; 20003076402/0001; 20003076452/0001; 20003076502/0001; 20003076551/0001; 20003076591/0001; 20003076659/0001; 20003076714/0001; 20003076769/0001; 20003076816/0001; 20003076856/0001; 20003076962/0001; 20003077053/0001; 20003077244/0001; 20003077347/0001; 20003077389/0001; 20003077442/0001; 20003077506/0001; 20003077586/0001; 20003077921/0001; 20003077980/0001; 20003078033/0001; 20003078215/0001; 20003078289/0001; 20003078371/0001; 20003078632/0001; 20003078738/0001; 20003078902/0001; 20003078953/0001; 20003079008/0001; 20003079057/0001; 20003079135/0001; 20003079228/0001; 20003079286/0001; 20003079331/0001; 20003079434/0001; 20003079529/0001; 20003079827/0001; 20003079882/0001; 20003080220/0001; 20003080310/0001; 20003080440/0001; 20003195849/0001; 20003195907/0001; 20003195966/0001; 20003196054/0001; 20003196325/0001; 20003196406/0001; 20003197003/0001; 20003264822/0001; 20003197179/0001; 20003197441/0001; 20003197633/0001; 20003197798/0001; 20003197881/0001; 20003264991/0001; 20003197986/0001; 20003247916/0001; 20003247919/0001; 20003247920/0001; 20003247921/0001; 20003247922/0001; 20003247942/0001; 20003248361/0001; 20003248367/0001; 20003248378/0001; 20003248379/0001; 20003248380/0001; 20003255643/0001; 20003255675/0001; 20003255707/0001; 20003255752/0001; 20003255820/0001; 20003255853/0001; 20003255888/0001; 20003255913/0001; 20003255958/0001; 20003256006/0001; 20003256039/0001; 20003256063/0001; 20003256099/0001; 20003256175/0001; 20003256206/0001; 20003256237/0001; 20003256283/0001; 20003256327/0001; 20003256383/0001; 20003256593/0001; 20003256683/0001; 20003256724/0001; 20003256793/0001; 20003256864/0001; 20003256959/0001; 20003257108/0001; 20003257159/0001; 20003257200/0001; 20003257303/0001; 20003257333/0001; 20003257373/0001; 20003257419/0001; 20003257519/0001; 20003257580/0001; 20003257781/0001; 20003257925/0001; 20003264395/0001; 20003197931/0001; 20003257851/0001;
O montante priorizado totaliza R\$ 1.976.039,39. SRF-E 026611.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2020000471834

PORTARIA Nº 102/2020 – RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente nº 313 - 1400 / 19 - 8 e conforme determina o artigo 24, inciso I da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, acolhe as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 10/2020-RE, decidindo pela aplicação da pena de **REPRENSÃO** ao servidor da extinta CEERGS ANDRÉ LUIZ CHAVES SANTOS, ID funcional 2597446 /01, que deixa de ser aplicada, à vista de se encontrar aposentado, arquivando o presente expediente.

RECEITA ESTADUAL.
Registre-se e publique-se.

Edson André Moura,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Protocolo: 2020000471835

PORTARIA Nº 103/2020 – RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, conforme artigos 196, inciso V e 203 da Lei Complementar nº 10.098, de 04 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso I da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, acolhe as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 09/2020-RE, decidindo pela aplicação da pena de **REPREENSÃO** ao Técnico Tributário da Receita Estadual FLÁVIO LUÍS TEIXEIRA, ID funcional 1860453 /01, em exercício na Delegacia da Receita Estadual de Novo Hamburgo, por infração ao disposto no artigo 177, inciso VI do citado diploma legal, conforme consta no processo nº 312 - 1400 / 19 – 5.

RECEITA ESTADUAL.
Registre-se e publique-se.

Edson André Moura,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Protocolo: 2020000471836

PORTARIA Nº 104/2020 – RE

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, conforme artigos 196, inciso V e 203 da Lei Complementar nº 10.098, de 04 de fevereiro de 1994, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso I da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, acolhe as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 08/2020-RE, decidindo pela aplicação da pena de **REPREENSÃO** a Técnica Tributária da Receita Estadual LAÍSADUTRLOGUE, ID funcional 2867478 /01, em exercício no Departamento de Administração - DEPAD, por infração ao disposto no artigo 177, inciso VI do citado diploma legal, conforme consta no processo nº 311 - 1400 / 19 – 2.

RECEITA ESTADUAL.
Registre-se e publique-se.

Edson André Moura,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual

Diversos

Protocolo: 2020000471837

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos da nota 07 do "caput" do art. 9º do Livro III do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou em 11 de setembro de 2020, com B2W COMPANHIA DIGITAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.776.574/0024-42 e no CGC/TE sob o nº 057/0348790, Termo de Acordo ST/ARE-002/2020 para atribuição de responsabilidade por substituição tributária nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seções II e III, exceto às do item IV, entrando em vigor na data da publicação desta Súmula no Diário Oficial do Estado e produzindo efeitos conforme o disposto nos §§ 2º e 3º da cláusula primeira desse Termo de Acordo.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

RICARDO NEVES PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual

Editais

Protocolo: 2020000471838

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC. MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC. MOVEIS 24HS, AV CEARA 875 – NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: ANDERSON CORREA DA SILVA
CPF: 960.881.760/91 NRO. AL.: 43391796 VLR-R\$: 1.900,80

NOME: ANTONIO ALCENI TEIXEIRA DOS SANTOS
CPF: 685.045.510/91 NRO. AL.: 43391818 VLR-R\$: 2.067,12

NOME: ARI FROZZA
CPF: 170.488.930/87 NRO. AL.: 42246687 VLR-R\$: 689,04

NOME: ARI FROZZA
CPF: 170.488.930/87 NRO. AL.: 44077050 VLR-R\$: 1.702,80

NOME: CARINA SCHIMITZ CAMBOIN ME
CGC/TE: 131/0147709 NRO. AL.: 44053924 VLR-R\$: 2.142,36

NOME: CLOROPLAST IND E COM DE PLASTICOS LTDA
CGC/TE: 093/0398769 NRO. AL.: 41495853 VLR-R\$: 1.069,20

NOME: DINIZ RIBAS DE SOUSA
CPF: 166.886.000/72 NRO. AL.: 44077033 VLR-R\$: 867,24

NOME: ELISANDRO MOURA DE ALMEIDA ME
CGC/TE: 035/0044856 NRO. AL.: 44077025 VLR-R\$: 1.702,80

NOME: ELTON JOAQUIM DA COSTA
CPF: 609.520.160/87 NRO. AL.: 44077041 VLR-R\$: 1.694,88

NOME: ERNANI GREFF
CPF: 536.287.990/15 NRO. AL.: 43391800 VLR-R\$: 1.010,59

NOME: GEMELLI SORVETES LTDA
CGC/TE: 072/0060117 NRO. AL.: 42246652 VLR-R\$: 1.848,13

NOME: GUINCHOS MUKSINOS LTDA EPP
CGC/TE: 086/0483967 NRO. AL.: 44077076 VLR-R\$: 23.760,00

NOME: JEFERSON EDUARDO EV
CPF: 713.379.030/00 NRO. AL.: 43391788 VLR-R\$: 613,80

NOME: JOACIR CARBONE DA CRUZ
CPF: 983.289.560/04 NRO. AL.: 42246636 VLR-R\$: 475,20

NOME: LEANI BEATRIZ GOMES DA SILVA
CGC/TE: 213/0027703 NRO. AL.: 44077092 VLR-R\$: 15.840,00

NOME: LEONARDO JOSE LAMB
CPF: 001.169.990/63 NRO. AL.: 44077068 VLR-R\$: 2.534,40

NOME: LUIS FERNANDO HACKMANN DA CUNHA
CPF: 729.283.360/87 NRO. AL.: 42477034 VLR-R\$: 1.049,40

NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA MACIEL
CPF: 672.295.730/68 NRO. AL.: 42246644 VLR-R\$: 475,20

NOME: MATUSALEM FAGUNDES & CIA LTDA ME
CGC/TE: 320/0014557 NRO. AL.: 42477026 VLR-R\$: 4.343,32

NOME: PANIFICADORA RIO BRANCO LTDA ME
CGC/TE: 019/0111020 NRO. AL.: 42246709 VLR-R\$: 406,56

NOME: ROSANI GRANDI ERENO
CPF: 711.927.430/91 NRO. AL.: 44077084 VLR-R\$: 1.746,36

NOME: ROSILEI SCHNEIDER LTDA
CGC/TE: 042/0048790 NRO. AL.: 42246695 VLR-R\$: 549,12

NOME: TIAGO ANTONIO STRIESKI
CPF: 008.211.750/09 NRO. AL.: 42246679 VLR-R\$: 1.393,92

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC. MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC. MOVEL 24HS, AV CEARA 875 – NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: D CLASSE IND E COM DE PAPEIS LTDA
CGC/TE: 213/0044675 NRO. AL.: 42470226 VLR-R\$: 1.908,72

NOME: LUIS MIGUEL DE OLIVEIRA
CPF: 023.231.570/19 NRO. AL.: 42470188 VLR-R\$: 506,88

NOME: MIRIAM WOLL MACHADO
CPF: 006.204.330/78 NRO. AL.: 42470200 VLR-R\$: 623,12

NOME: VILMAR WEBER
CPF: 638.941.730/68 NRO. AL.: 42470196 VLR-R\$: 371,00

NOME: WAGNER PINHEIRO FONTES
CPF: 006.957.510/00 NRO. AL.: 42470218 VLR-R\$: 833,58

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ LAJEADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ LAJEADO, RUA IRMAO EMILIO CONRADO 120/4º ANDAR – FLORESTAL, em LAJEADO - RS.

NOME: ANA FABIANE MACHADO
CGC/TE: 110/0078867 NRO. AL.: 42901502 VLR-R\$: 5.808,35

NOME: APERAM INOX SERVS BRASIL LTDA
CGC/TE: 029/0479711 NRO. AL.: 39992217 VLR-R\$: 10.340,18

NOME: ELENZA IND E COMEIRELI
CGC/TE: 166/0005768 NRO. AL.: 38848201 VLR-R\$: 5.570,33

NOME: IBC IND BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA
CNPJ: 20901675/0001-19 NRO. AL.: 39992233 VLR-R\$: 27.785,52

NOME: MULTISAFRA COM E IND DE DERIVADOS DO MATE LTDA
CGC/TE: 197/0005502 NRO. AL.: 42901537 VLR-R\$: 5.047,68

NOME: RENATA WEBER PROCHNOW
CPF: 984.561.130/34 NRO. AL.: 39992241 VLR-R\$: 4.238,54

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC. MOVEL 24HS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG. METROPOLITANA DE FISC. MOVEL 24HS, AV CEARA 875 – NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: JOAO BATISTA MARQUES
CNPJ: 24719505/0001-79 NRO. AL.: 34095640 VLR-R\$: 4.213,44

NOME: MAVE COM DE ACESS LTDA
CGC/TE: 050/0072612 NRO. AL.: 34095667 VLR-R\$: 1.061,28

NOME: RODOQUIMICA IND COM E TRANSP PROD QUIM EIRELI
CGC/TE: 142/0033635 NRO. AL.: 34095659 VLR-R\$: 3.353,72

MILTON PERAZZOLO FURQUIM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 147091401 Codigo:1062

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06/POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: CLAUDETE BERLATO
CPF: 511.180.769/15 NRO. AL.: 17119251 VLR-R\$: 1.528,56

NOME: KROLL & KROLL LTDA

CGC/TE: 431/0001709 NRO. AL.: 17119286 VLR-R\$: 5.992,05

NOME: MOINHO MARAU IND E COM DE FARINHA EIRELI
CGC/TE: 075/0065770 NRO. AL.: 44294689 VLR-R\$: 960,96

NOME: SCHORR & CIA LTDA ME
CGC/TE: 188/0016009 NRO. AL.: 44294565 VLR-R\$: 1.995,84

NOME: TEONISIA MARIA BALENSIEFER VICENZI EIRELI
CGC/TE: 105/0020224 NRO. AL.: 44294638 VLR-R\$: 2.473,65

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL ESTREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL ESTREITO, AV MAURICIO CARDOSO 418/SALA 104 - CENTRO, em ERECHIM - RS.

NOME: BEL PAIS IND DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 80475197/0001-54 NRO. AL.: 15477126 VLR-R\$: 5.702,40

NOME: COOP AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL
CNPJ: 08995084/0005-86 NRO. AL.: 15477100 VLR-R\$: 1.782,00

OSCAR BARANDAS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323964001 Codigo:1295

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM01/MILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: KRYSTAL FISH COM ATACADISTA DE PESCADOS EIRELI
CNPJ: 31415976/0001-59 NRO. AL.: 44071760 VLR-R\$: 42.233,22

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323872501 Codigo:1270

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, ROD BR 101 KM01/MILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: COM DE MADEIRAS BATISTA EIRELI
CNPJ: 24776787/0001-46 NRO. AL.: 44072678 VLR-R\$: 4.932,15

NOME: MUHAMAD ABED SULEMAN
CPF: 469.611.279/91 NRO. AL.: 44072929 VLR-R\$: 25.534,54

NOME: RENATO BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 300.519.400/00 NRO. AL.: 44072732 VLR-R\$: 846,42

NOME: ZENOBIO MADEIRAS LTDA
CNPJ: 02959510/0001-16 NRO. AL.: 44072805 VLR-R\$: 2.382,93

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323872501 Codigo:1270

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000471839

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059404-6
Nome: Adriana Rodrigues Arriada
Id.Func./Vínculo: 1589261/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 5ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 48% relativa a 10 (dez) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471840

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059620-0
Nome: Airton Jose Fabris
Id.Func./Vínculo: 1572067/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - F-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471841

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057264-6
Nome: Ana Maria Keffer Pereira
Id.Func./Vínculo: 1633627/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2020000471842

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059763-0
Nome: Analice Maria Antonioli
Id.Func./Vínculo: 955639/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 4 horas-trabalho, conforme Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 43% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 17 horas semanais e no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 7 horas semanais, exercida no turno noturno, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472005

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060030-5
Nome: Angela Maria Furlaneto Polo
Id.Func./Vínculo: 1446762/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - E-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 48% relativa a 10 (dez) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471843

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059616-2
Nome: Antonio Hortencio Cortes Fortes
Id.Func./Vínculo: 1524577/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 8ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 20 horas semanais e no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno tarde, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471844

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 19/1900-0059746-0
Nome: Barbara Secchi de Souza
Id.Func./Vínculo: 1612450/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471845

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057289-1
Nome: Carmen Dolôres Kickhofel Weissshahn
Id.Func./Vínculo: 1578057/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 5ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais especial (50%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 30 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2020000471846

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059808-4
Nome: Clair Tornquist
Id.Func./Vínculo: 1911066/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 6ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice 0,96, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471847

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057128-3
Nome: Clarice Schwantes Vieira
Id.Func./Vínculo: 1613090/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 5ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 11 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 5% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 11 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2020000471848

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059489-5
Nome: Cristiane Martins Leal

Id.Func./Vínculo: 1578456/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 70% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471849

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059046-6
Nome: Cynthia Silva Antunes
Id.Func./Vínculo: 1619241/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, gratificação de unicidênciã de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", parágrafo 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471850

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059748-7
Nome: Delcio Roque Schmitt
Id.Func./Vínculo: 1324896/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472006

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060189-1
Nome: Denise Cristine Rodrigues Thomaz
Id.Func./Vínculo: 1673297/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472007

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059998-6
Nome: Doris Muller
Id.Func./Vínculo: 1580426/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-III

Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472008

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060302-9
Nome: Eli Ana Dias Pereira
Id.Func./Vínculo: 1286811/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 7ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 12 horas semanais e no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 8 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471851

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060963-9
Nome: Eliane Helena Essi
Id.Func./Vínculo: 1901516/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 8ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471852

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0058837-2
Nome: Elisabeth Moeller
Id.Func./Vínculo: 1666002/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 10 horas-trabalho, conforme Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 30% relativa a 6 (seis) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 15 horas semanais e no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 15 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471853

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057367-7
Nome: Enezila Aparecida Zanella
Id.Func./Vínculo: 1311212/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - F-II
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 30 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471854

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057538-6
Nome: Enir Salete Santos Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1664492/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471855

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059824-6
Nome: Fabiane Vargas da Silva Gassen
Id.Func./Vínculo: 1784951/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", parágrafo 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471856

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059916-1
Nome: Flávia Regina Peters das Chagas
Id.Func./Vínculo: 2358352/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 6ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8804/89, com a redação alterada pela Lei 9889/93, gratificação de classe especial, no percentual de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "d", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 7094/77, regulamentada pelo Decreto 29387/79, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471857

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057335-9
Nome: Francisca Lucia Barbosa Bischoff
Id.Func./Vínculo: 1244892/01
Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor - E-II
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 13 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 17 horas semanais e no percentual de 90% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 16 horas, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2020000471858

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059806-8
Nome: Geci Pereira Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1505556/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - E-II
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de insalubridade 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2020000471859

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059732-0
Nome: Gerson Luis Martins
Id.Func./Vínculo: 1627643/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 70% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471860

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059488-7
Nome: Gladis Marta Lenhard Pezzini
Id.Func./Vínculo: 1462270/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais especial (50%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 10 horas semanais e no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 30 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice 0,72, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471861

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059570-0
Nome: Hilda Souza Lubbe
Id.Func./Vínculo: 1603132/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - D-III

Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, respeitada a legislação vigente na data do pedido.

Protocolo: 2020000472009

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060031-3
Nome: Ieda Maria Costa de Freitas
Id.Func./Vínculo: 1785770/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 5ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 30% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472010

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060352-5
Nome: Ilda Helena da Silva Pacheco
Id.Func./Vínculo: 1341952/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471862

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059694-4
Nome: Ines Teresinha Caye
Id.Func./Vínculo: 1674684/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471863

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060203-0
Nome: Jacinta Terezinha Seger
Id.Func./Vínculo: 1734725/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2020000471864

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059020-2
Nome: Joaete Canal Goin
Id.Func./Vínculo: 1459678/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471865

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0058759-7
Nome: Jucimara Angela Zorzan Rigo
Id.Func./Vínculo: 1641662/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de inidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471866

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059993-5
Nome: Kenya Ribeiro de Souza
Id.Func./Vínculo: 1894641/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-II
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471867

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059592-1
Nome: Kátia Conceição Negreiros da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1560344/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei

6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, gratificação de unidocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471868

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059621-9
Nome: Lais Freitas
Id.Func./Vínculo: 1396021/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 7 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471869

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060290-1
Nome: Leci Fátima Borges Capeletti
Id.Func./Vínculo: 1742493/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-II
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2020000471870

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059102-0
Nome: Leila Suzana Hernandez da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1588460/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471871

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059860-2
Nome: Lenita Feijo Bertotto
Id.Func./Vínculo: 1443151/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472011

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060491-2
Nome: Lindamar Taborda dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1119079/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 18 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 18 horas semanais e no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno tarde, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471872

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0058058-4
Nome: Lisane Leal Severo
Id.Func./Vínculo: 1875230/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472012

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060039-9
Nome: Lucia Maria Lopes Voltz
Id.Func./Vínculo: 1664646/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471873

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059315-5
Nome: Luciana Buchorn
Id.Func./Vínculo: 1765361/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 43% relativa a 9 (nove) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471874

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0062052-7
Nome: Luciane da Cunha Mylius
Id.Func./Vínculo: 1737112/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV

Lotação: Secretaria da Educação - 6ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471875

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059112-8
Nome: Magda Anita Berto
Id.Func./Vínculo: 1788191/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 7ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000472013

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060106-9
Nome: Magda Sofia Ferreira Casarin
Id.Func./Vínculo: 1148788/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 7ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 55% relativa a 11 (onze) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 1,33, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471876

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059658-8
Nome: Mara Regina Macedo
Id.Func./Vínculo: 1632752/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de unicodência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", parágrafo 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471877

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059062-8
Nome: Mari Tânia Possebon Santi
Id.Func./Vínculo: 1620215/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471878

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060058-5
Nome: Maria Aparecida Batista Barbosa
Id.Func./Vínculo: 1513087/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2020000472014

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060105-0
Nome: Maria Clotilde Moras
Id.Func./Vínculo: 1718312/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 7ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471879

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059052-0
Nome: Maria Eloisa Goncalves Bettio
Id.Func./Vínculo: 1760130/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471880

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059691-0
Nome: Maria Emilia Rodrigues de Medeiros
Id.Func./Vínculo: 1837613/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, incorporação da gratificação de

Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão V, Anexo II, Índice 0,54, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471881

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057263-8
Nome: Maria Jussara de Souza Rosa
Id.Func./Vínculo: 1767917/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 20 horas semanais e no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno tarde, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Protocolo: 2020000471882

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0004169-7
Nome: Marilene Grapiglia Zeni
Id.Func./Vínculo: 1910108/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 7ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unicidênciã de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", parágrafo 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471883

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059758-4
Nome: Marília de Sans Lessa da Rosa
Id.Func./Vínculo: 1547720/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - CLE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, incorporação da função gratificada de Chefe de Divisão, FGE-10, acrescida da gratificação de representação de 50%, nos termos das Leis Complementares 10098/94, art. 103, 10530/95 e Leis 5786/69, 10138/94, 10395/95, 10717/96 e 13671/11, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471884

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060094-1
Nome: Milton Volnei Bobsin
Id.Func./Vínculo: 1578669/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e

Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, Padrão III, Anexo II, Índice 0,96, exercida no regime de 40 horas semanais, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471885

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059883-1
Nome: Neiva Circe Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1696084/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2020000471886

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059531-0
Nome: Neusa Terezinha Guarienti Zamberlan
Id.Func./Vínculo: 1856367/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, gratificação de risco de vida de 45%, nos termos da Lei 8804/89, com a redação alterada pela Lei 9889/93, gratificação de classe especial, no percentual de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "d", § 4º, com a redação alterada pela Lei 7094/77, regulamentada pelo Decreto 29387/79, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471887

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059457-7
Nome: Rejane Beatris Goelzer
Id.Func./Vínculo: 1735560/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 6ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471888

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060280-4
Nome: Rosemari Maciel Trevisan
Id.Func./Vínculo: 1757598/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-I
Lotação: Secretaria da Educação - 8ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2020000471889

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059445-3
Nome: Rosenara Rodrigues Martins
Id.Func./Vínculo: 1643355/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471890

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0058322-2
Nome: Sandra Regina Zago Bonafin
Id.Func./Vínculo: 1318632/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - D-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 48% relativa a 10 (dez) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471891

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059825-4
Nome: Sandra Tassinari Goncalves de Castro
Id.Func./Vínculo: 1821970/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471892

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059679-0
Nome: Silvana Bertassi
Id.Func./Vínculo: 2404257/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74 e a incorporação de 20 horas-trabalho, conforme a Lei 11005/97, art. 22-A, nos termos da Lei 14464/14, gratificação de 35% relativa a 7 (sete) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471893

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059522-0
Nome: Simone Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 1860348/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice 0,96, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471894

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059851-3
Nome: Sirlei Beatriz Isotton Zarpellon
Id.Func./Vínculo: 1193660/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais especial (50%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unicodência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", § 4º e Leis 8747/88 e 10576/95, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 30 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471895

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0057567-0
Nome: Solange Maria Strada Spent
Id.Func./Vínculo: 1764624/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471896

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0002187-4
Nome: Sonia Maria Cirolini Bertagnolli
Id.Func./Vínculo: 2377659/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 8ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471897

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060056-9
Nome: Sueli Malakoski de Moraes
Id.Func./Vínculo: 1501984/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2020000471898

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059996-0
Nome: Teresinha Elaine Sipp
Id.Func./Vínculo: 1494953/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno manhã, em 20 horas semanais e no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno tarde, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2020000471899

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0056601-8
Nome: Teresinha Fatima Oliveira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1902814/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) triênios, gratificação de unicidênciã de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 50% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da gratificação de Vice-Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 20 horas semanais, Padrão III, Anexo II, Índice II, Índice 0,40, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471900

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0059063-6
Nome: Vanderléia Biavati Corteis
Id.Func./Vínculo: 1625942/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - E-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 5º, Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) triênios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, incorporação da parcela de 40% (quarenta por cento), da gratificação de Direção, estabelecida pela Lei 7597/81, exercida no regime de 40 horas semanais, Padrão I, Anexo II, Índice 0,63, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 102, com a redação alterada pela Lei Complementar 10248/94, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Protocolo: 2020000471901

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0060082-8
Nome: Verginia Eliria Sperotto Pelliccioli
Id.Func./Vínculo: 1630466/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, art. 3º, Emenda Constitucional nº 103/19, art. 3º, Emenda Constitucional

41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 5º e 9º, art. 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) triênios, observada a redação da legislação vigente na data do protocolo do pedido.

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000472015

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0002052-5
Nome: Ana Solange da Rosa Lenhart
Id.Func./Vínculo: 1491148/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-III
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 41, D.O.U. de 31/12/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472016

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0005023-8
Nome: Clavinia Lizete Cassel
Id.Func./Vínculo: 1813110/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 47, D.O.U. de 06/07/2005, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472017

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0002823-2
Nome: Cleonice Steffler Fritzen
Id.Func./Vínculo: 1783106/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - B-III
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 47, D.O.U. de 06/07/2005, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472018

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0006991-5
Nome: Isabel Cristina dos Santos Vieira
Id.Func./Vínculo: 2736071/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 41, D.O.U. de 31/12/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472019

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0062570-7
Nome: Kátia Marília Barbosa Aguirre
Id.Func./Vínculo: 1767135/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não cumprimento da Instrução Normativa SARH nº 02/02, bem como, nos termos do art. 3º, inciso XVI, da Resolução nº 687/04 do Tribunal de Contas do Estado.

Protocolo: 2020000472020

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0003526-3
Nome: Lucila Teresinha Konrath
Id.Func./Vínculo: 2747685/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - A-III
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 47, D.O.U. de 06/07/2005, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472021

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0005187-0
Nome: Marlene Guadagnin Leite
Id.Func./Vínculo: 1684388/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-III
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 41, D.O.U. de 31/12/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472022

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0002236-6
Nome: Marli Fatima Sarturi Jung
Id.Func./Vínculo: 1553461/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 47, D.O.U. de 06/07/2005, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472023

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0006484-0
Nome: Teresinha Alves Elegeda
Id.Func./Vínculo: 1500813/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-II
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 41, D.O.U. de 31/12/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

Protocolo: 2020000472024

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 20/1900-0003641-3
Nome: Zulmira Teresinha Lopes de Souza
Id.Func./Vínculo: 1783203/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-I
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria, por não comprovar os pressupostos para inativação previstos na Emenda Constitucional nº 47, D.O.U. de 06/07/2005, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, tendo em vista as orientações do Parecer nº 18.062/20 da PGE.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2020000471902

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000175/2014 - EMPRESA: Sale Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 07.046.152/0001-74 - OBJETO: Locação de espaço para PAE Shopping do Vale, na Av Flores da Cunha, 4001, Cachoeirinha/RS - VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) mensais - PRAZO: A partir de 01/04/2020 - DATA CONTRATO: 28/08/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 29, V da Lei 13.303/16

Protocolo: 2020000471903

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000500/2018 - ADITIVO 01 - EMPRESA: SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Aquisição de licenças McAfee, incluindo atualizações e suporte do fabricante. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 3 meses, para renovação de licenças. - VALOR: R\$ 131.406,72 - PRAZO: 3 MESES - DATA CONTRATO: 25/09/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016.

Protocolo: 2020000471904

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000663/2020 - EMPRESA: Prestação de serviços de comunicação de dados para o fornecimento de 02 enlaces permanentes dedicados ponto-a-ponto e 1 enlace dedicado de acesso corporativo à rede pública (INTERNET). - OBJETO: Serviços de comunicação de dados. - VALOR: R\$ 119.700,00 - PRAZO: 36 meses - DATA CONTRATO: 15/09/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 0000663/2020

Diversos

Protocolo: 2020000471905

COMUNICADO

PROCESSO: Nº0000165/2020 - OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Bannrisul e empresas coligadas, consistindo na prática de todos os atos e procedimentos necessários nas esferas administrativa, extrajudicial, judicial em primeiro e segundo grau de jurisdição, juizados especiais, colégios e turmas recursais e interposição de recursos aos tribunais superiores Tornamos pública a nominata das empresas credenciadas e não credenciadas:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) NAS ÁREAS CÍVEL E TRABALHISTA:

- 1) Alano & Alfama Sociedade de Advogados
- 2) Albuquerque & Moniz Aragão Advogados Associados
- 3) Barcelos & Janssen Advogados Associados
- 4) Cabanellos Advocacia
- 5) Calixto & Marra Advogados
- 6) Cardoso e Corrêa Advogados Associados
- 7) Contini & Cerbaro Advogados Associados
- 8) Curado Brom e Advogados Associados
- 9) Fadiga, Mardula, Buosi e Camargo Sociedade de Advogados
- 10) Góes & Nicoladelli Advogados Associados
- 11) Martignoni, de Moraes e Todeschini Advogados Associados
- 12) Martinez & Martinez Advogados Associados
- 13) Nelson Wilians & Advogados Associados
- 14) Reis Brandão Sociedade Individual de Advocacia ME
- 15) Roveda, Soares & Berwanger Advogados Associados
- 16) Shcaira Advogados Associados
- 17) Urbano Vitalino Advogados
- 18) Vigna Advogados Associados

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) APENAS NA ÁREA CÍVEL:

- 1) Agostini e Lopes Advocacia e Consultoria Jurídica
- 2) Bonatto & Bonatto Advogados Associados
- 3) Coelho e Gavioli Advogados Associados
- 4) Fraga e Trigo Advogados Associados
- 5) Leal Advogados S/S
- 6) Magalhães & Santana Advogados Associados

- 7) Munhoz de Quadros Advogados Associados
- 8) PRZ Bitencourt Advogados Associados
- 9) REICH Sociedade de Advogados
- 10) SP - Advogados Associados

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S) APENAS NA ÁREA TRABALHISTA:

- 1) Juchem Advocacia

EMPRESA(S) NÃO CREDENCIADA(S) NAS ÁREAS CÍVEL E TRABALHISTA:

- 1) Andrade da Silva Advogados Associados
- 2) Bello Sociedade de Advogados
- 3) Brandão Advogados Associados Sociedade Simples
- 4) Coelho Silva Advogados Associados
- 5) Ferreira e Chagas Advogados
- 6) Mandaliti Advogados
- 7) Mandaliti e Prado Sociedade de Advogados
- 8) Marcelo Tostes Advogados Associados
- 9) Natividade Sociedade de Advogados
- 10) Rueda & Rueda Advogados
- 11) Vosgerau & Cunha Advogados Associados

EMPRESA(S) NÃO CREDENCIADA(S) EM UMA DAS ÁREAS:**CÍVEL:**

- 1) Juchem Advocacia
- 2) Maciel Advogados (solicitou apenas área cível)
- 3) Martins & Copetti Advogados Associados (solicitou apenas área cível)
- 4) Oliveira, Rocha & Rezende Advogados (solicitou apenas área cível)

TRABALHISTA:

- 1) Agostini e Lopes Advocacia e Consultoria Jurídica
- 2) Rino e Coimbra – Sociedade de Advogados (solicitou apenas área trabalhista)
- 3) SP - Advogados Associados.

BANRISUL S A CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO

NILVO REINOLDO FRIES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2020000471906

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: Nº0000704/2019 - EMPRESA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva, Advogados - OBJETO: Prestação de serviços jurídicos - VALOR: R\$ 159.976,55 - PRAZO: 10 anos - DATA CONTRATO: 08/06/2020 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 30, Inciso II da Lei 13.303/2016

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2020000471907

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 033/2018 entre a EGR e RGS ENGENHARIAS/A. Objeto: Readequação dos serviços do Contrato 033/2018 devido à alteração de projeto, sem repercussão financeira . Processo PROA Nº 17/0496-0005083-7 .

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2020000472025

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CC/009/20

CONTRATANTE: DAER/RS, C/ SEDE NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, EM POARS, CNPJ N.º 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: TERMINAIS RODOVIÁRIOS PEGLOW LTDA., C/ SEDE NA AVENIDA PERIMETRAL, Nº 1720, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS, CNPJ N.º 30.259.730/0001-72. OBJETO: CONCESSÃO PARA EXPLOR. DOS SERV. DE ESTAÇÃO RODOV. DE 3ª CATEG., NO MUN. DE GUAPORÉ/RS, MEDIANTE COBRANÇA DE COMISSÃO E COBRANÇA DE TARIFAS DE EMBARQUE, BEM COMO EXPLOR. DE SERV. INERENTES, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES À CONCESSÃO. VALOR: R\$ 3.300.000.00. PRAZO: 25 ANOS. FUNDAMENTO: LICIT. CONC., ED. 0018/CELIC/20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FORMA E PRAZO: RECOLHER MENSALMENTE AO BANRISUL, EM FAVOR DO DAER, O MONTANTE DA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO, FIXADA EM 3% DA RENDA BRUTA AUFERIDA PELA VENDA DE PASSAGENS, DESPACHOS DE BAGAGENS E ENCOMENDAS E TAXAS DE EMBARQUE DAS LINHAS INTERESTADUAIS E INTERNACIONAIS, ATÉ O ÚLTIMO DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIDO A QUE SE REFERE O DECRETO ESTADUAL Nº. 21.072, DE 12 DE MARÇO DE 1971, ASSIM COMO O DE OUTRAS ESTABELECIDAS EM LEI. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 107863, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 19/0435-0017741-1, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2020000472026

Assunto: Contrato
Expediente: 20/0435-0012063-6

TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º AJ/CV/035/17

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: MATT CONSTRUTORA LTDA, COM SEDE NA ROD. RS-324, RUA F, Nº 71, NA CIDADE DE VILA MARIA/RS, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.220.982/0001-27. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA EM RODOVIAS PAVIMENTADAS SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DA 6ª SUPERINTENDÊNCIA DO DAER/RS. FUNDAMENTO: LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO, OBJETO DO EDITAL N.º PE/073/CELIC/2017. ADITIVO: OBJETIVO O PRESENTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, E A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, EM FACE DA OBTENÇÃO DE CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO, PARA O NOVO PERÍODO, PASSANDO O VALOR READEQUADO PARA R\$ 3.107.830,11. FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO N.º 10.711, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 20/0435-0012063-6, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000471908

Portaria nº 40/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Delega Competência a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, representada por seu Titular, para que elabore projetos técnicos de arquitetura e de engenharia bem como a execução de obras e serviços necessários à manutenção, conservação e recuperação dos seus prédios públicos, sem prejuízo das atribuições não delegadas e da fiscalização dos projetos e obras por parte desta SOP. Fica revogada a Portaria nº 29/2020 publicada no DOE do dia 28 de Julho de 2020.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2020.

Contratos

*Protocolo: 2020000471909***Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular****PROCESSO** : 20/2200-0002573-0**PARTES**: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação e a Sr. PAULO HENRIQUE VAZ CIOTTA.**OBJETO**: É objeto do presente Termo Aditivo a utilização do veículo marca VW/NOVOGOL TL MBV, Fab. 2016, Modelo 2017, CHASSI Nº 9BWAB45U9HP011427, COD RENAVAN 01087259956, PLACA IXG3G41, COR PREDOMINANTEMENTE PRATA, em

posse do CONCESSIONÁRIO mediante indenização por parte da CONCEDENTE, com base na quilometragem avençada.
DTERS: 2944.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2020.

Protocolo: 2020000471910

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO : 18/2200-0001934-3

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras e Habitação e a Sra. LUIZA RUBIN SANTANA LAU.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a utilização do veículo marca I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, Fab. 2010, Modelo 2011, CHASSI Nº 9AFTZZFFCBJ352070, COD RENAVAL 00232215910, PLACA IRC2C83, COR PREDOMINANTEMENTE PRATA, em posse da CONCESSIONÁRIA mediante indenização por parte da CONCEDENTE, com base na quilometragem avençada.

DTERS: 2896.

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Instrumentos Administrativos

RODRIGO MARQUES LORENZONI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90690-000

Contratos

Protocolo: 2020000471911

SÚMULA

Quarto Termo Aditivo ao CPRA de 19/06/2018 - DIAV

Partes: ESTADO/SEDETUR e a empresa S-SPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E COMPONENTES ESPORTIVOS LTDA.- ME. CNPJ/MF nº 28.535.024/0001-64. Objeto: prorrogar em mais 09 (nove) meses, a contar de 19/08/2020, os prazos fixados nos itens 3.1, 3.6 e 8.1 do Contrato Preliminar de Reserva de Área firmado em 19 de junho de 2018. Fundamento: Processo Administrativo nº 18/1600-0000040-8. Assinaturas: 09/09/2020 (Assinaturas no original)

Protocolo: 2020000471912

SÚMULA

Segundo Termo Aditivo ao CPRA de 19/07/2019 - DIRG

Partes: ESTADO/SEDETUR e a empresa UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA. CNPJ/MF nº 87.249.561/0001-07. Objeto: prorrogar em mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2020, o prazo fixado na Cláusula Oitava do Contrato Preliminar de Reserva de Área firmado em 19 de julho de 2019. Fundamento: Processos Administrativos nº 000898-26.00/14-9 (SPI) e nº 20/1600-0000718-7 (PROA). Assinaturas: 21/09/2020 (Assinaturas no original).

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

JEANETTE HALMENSCHLAGER LONTRA
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência de Administração

SANDRA BERTO

Contratos

Protocolo: 2020000471913

SÚMULA PRIMEIRO ADITAMENTO ADM 060/2019

PARTES: BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS EIRELI EPP e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. **OBJETO**: Prorrogação de prazo e reajuste de valor. **PRAZO**: 24 meses. **VALOR FISCAL**: R\$ 864,00. **DATA** : 25/09/2020. **PROC.**: 131/2019. **CE**: 15/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 13.303/16. Documentos arquivados na Sup. de

Pessoas e Infraestrutura. Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

José Cláudio Silva dos Santos
Vice-Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2020000472027

Assunto: Portaria
Expediente: 20/1950-0000607-8

PORTARIA Nº 173/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto no art. 26 da IN CAGE Nº 06/2016, designa Juliana Orsi Vargas Strassburger, IF 3044157/01, para ser fiscal do Termo de Cooperação FPE nº. 1853/2020, descrito no expediente PROA nº 20/19.50-0000607-8, e Fernanda Magalhães Stalliviere, IF 3791980/01, para ser sua suplente.

Contratos

Protocolo: 2020000472028

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1950-0000599-3

Contratação Nº 2020/021167

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Silveira & Ziquinatti Ltda Me, CNPJ: 05.121.961/0001-78; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso permanente e ilimitado à Internet, plano de 50 (cinquenta) Mbps de download e 50 (cinquenta) Mbps de upload, via de conexão de fibra óptica conforme regras da Anatel para entregar pelo menos 80% da velocidade contratada, serviço de IP Fixo, contratação anual, para o prédio da Unidade UERGS em São Borja, conforme Termo de Referência.; PRAZO: 29/09/2020 até 29/09/2021; VALOR: R\$ 450,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.40 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 3565 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Não acudiram interessados - Art. 24, V, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica designado o empregado público Cristiano Saratt de Alvarenga, matrícula 3099334/01, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2020000471914

PORTARIA Nº 002/2020

O Subsecretário do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 20/15020000145-2, DESIGNA os servidores abaixo elencados para acompanhar e fiscalizar o objeto do Termo de Contrato para Licenciamento de Direito de Uso e exploração da marca e logotipo "EXPOINTER", conforme determina a Subcláusula 5.1.

SERVIDOR	IDENTIDADE FUNCIONAL
Flávio Fagundes Pradié	4625412
Vandré de Moura Padilha	4624939

Josiane Witt da Silva	3951065
-----------------------	---------

Esteio, 28 de setembro de 2020.

José Arthur de Abreu Martins
Subsecretário do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2020000471915

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1500-0003273-7

Termo de Dispensa de Licitação Contrato Nº 2020/021023

; CONTRATADO: Assoc Rur de Sao Francisco de Paula, CNPJ: 87.371.365/0001-00; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. Júlio de Castilhos nº 515, Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS, com uma área total locada de 95,00 m², destinada ao uso e funcionamento da Inspeção de Defesa Agropecuária da SEAPDR; VALOR: R\$ 1.319,95 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: U0: 15.94 Projeto: 6457 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0141; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Convênios

Protocolo: 2020000471916

SÚMULA DE CONVÊNIOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

OBJETO: Manejo e Conservação do Solo

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Ernestina	19/0400-0000793-8	0488/2020	0015	R\$ 31.428,00	12 meses

Porto Alegre, de de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2020000471917

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1513/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Dona Francisca/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **60 (sessenta) meses**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos participantes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0011168-8**.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

*Protocolo: 2020000471918***SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1531/2020**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Paverama/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0013112-3**.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

*Protocolo: 2020000471919***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Alterar a Cláusula Primeira – DO OBJETO, passando esta a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO : O presente Convênio tem por objetivo a realização de ações de desenvolvimento sustentável através de demandas do Programa de Apoio e Desenvolvimento de Sistema Base Ecológica, com a aquisição de 150 sacos de 25 kg Pó de rocha, 100 kg de Crotalaria Juncea (semente de adubação verde), 100 kg de Feijão lab-lab (semente de adubação verde), 20 unidades de Kit Super Magro, **3,5 litros de insumos a base de trichodermasp, 3 litros de aditivo a base de Bacillus spp, 33 litros de Aditivo a base de Beauveria bassiana e metarhizium anisopliae**, 150 sachê de semente de abobrinha de tronco, 150 sachê de semente de alface crespa, 150 sachê de sementes de berinjela, 150 sachê de semente de cenoura, 150 sachê de semente de cebola, 150 sachê de semente de couve folha, 150 sachê de semente de couve brócoli ramoso, 150 sachê de semente de melancia, 150 sachê de semente melão gaúcha, 150 sachê de semente de pepino para conserva, 150 sachê de semente de repolho, 150 sachê de semente de rúcula, 150 sachê de semente de tomate, conforme Projeto 5956, beneficiando aproximadamente 20 famílias de agricultores, consignado no orçamento do Estado, visando melhorar a qualidade de vida das famílias rurais.

b) Alterar a Cláusula Quinta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica alterada a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original de 21 de setembro de 2020 até 20 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO
Tuparendi

FPE Nº
1516/2018

EXPEDIENTE
18/3100-001776-5

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

**LUÍS ANTÔNIO FRANCISCATTO COVATTI,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2020000471920

SÚMULA DE CONVÊNIOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

OBJETO: Manejo e Conservação do Solo

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Nova Brésia	20/0400-0000132-3	0501/2020	0015	R\$ 48.351,00	12 meses

Porto Alegre, de de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2020000471921

SÚMULA DE CONVÊNIOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

OBJETO: Agroindústria Familiar

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Glorinha	19/0400-0000925-6	1139/2020	0015	R\$ 325.449,00	12 meses

Porto Alegre, de de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2020000471922

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Objeto: Conjugação esforços entre os partícipes, visando à execução de obras relativas ao Plano de Enfrentamento à Estiagem (construção de microaçudes, em zona rural), no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	Nº EXPEDIENTE	FPE
----	--------------------	---------------	-----

01	Frederico Westphalen/RS	20/1500-0017060-9	1761/2020
02	Tucunduva/RS	20/1500-0018019-1	1777/2020
03	Guaporé/RS	20/1500-0017883-9	1734/2020
04	Braga/RS	20/1500-0018015-9	1776/2020
05	Vitória das Missões/RS	20/1500-0017163-0	1783/2020
06.	São Marcos/RS	20/1500-0017038-2	1735/2020
07	Cerro Grande do Sul/RS	20/1500-0017057-9	1824/2020
08	Cacique Doble/RS	20/1500-0017877-4	1738/2020

Porto Alegre, de setembro de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471923

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1662/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Boa Vista do Buricá/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0014779-8**.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471924

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	Machadinho/RS	Realizar a perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas localidades de Linha Coqueiro e Linha Tessaro/Vista Alegre , no Município de Machadinho , com maquinário do Departamento de Infraestrutura Rural, Irrigação e Usos Múltiplos da Água – DINFRA.	20/1500-0014031-9	1687/2020

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471925

SÚMULA DE CONVÊNIOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

OBJETO : Apoio a Cadeia Produtiva do Leite e da Pecuária de Corte

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Campo Novo	20/0400-0000048-3	1344/2020	0015	R\$ 35.374,00	12 meses

Porto Alegre, de setembro de 2020.

Luís Antônio Franciscatto Covatti, SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL



Nome do documento: Vacaria 828 2020 Sumula CP.odt

Documento assinado por
Luis Antonio Franciscatto Covatti

Órgão/Grupo/Matrícula
SEAPDR / GAB / 2943220

Data
29/07/2020 11:13:32



Protocolo: 2020000471926

SÚMULA DE CONVÊNIOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

OBJETO: Melhoria da Infraestrutura no Campo

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Gramado	20/0400-0000192-7	1153/2020	0015	R\$ 97.959,00	12 meses

Porto Alegre, de de 2020.

**Luís Antônio Franciscatto Covatti,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E**

DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2020000471927

SÚMULA DE CONVÊNIOS

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO CONFORME DADOS ABAIXO:

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

OBJETO: Cadeias Produtivas e Fomento Agropecuário

Município	Processo	Nº Convênio FPE	Recurso	Valor Estado	Vigência
Frederico Westphalen	19/0400-0000767-9	0075/2020	0015	R\$ 19.591,00	12 meses

Porto Alegre, de de 2020.

**Luis Antônio Franciscatto Covatti,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2020000471928

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1728/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Esmeralda/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0015567-7**.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471929

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1133/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Gramado dos Loureiros/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: até **21/07/2025**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0008706-0**.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471930

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1725/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Almirante Tamandaré do Sul/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0016613-0**.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471931

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1516/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Severiano de Almeida/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **até 31 de dezembro de 2025**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20/1500-0012439-9.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471932

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Secretário da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- alterar a Subcláusula Segunda, da Cláusula Terceira - Dos Recursos, que fica alterada para constar, como Contrapartida, o Município alocará a este Convênio o valor de R\$ 146.807,67 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), tendo por limite os percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- alterar a Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Convênio, a fim de prorrogar seu prazo original a contar de 24 de dezembro de 2019 até 31 de janeiro de 2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Lagoa Vermelha/RS	1162/2018	18/3100-0000948-7

Porto Alegre, 24 de agosto de 2020.

Luiz Antônio Franciscatto Covatti,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2020000471933

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao convênio relacionado no quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, a contar de 27 de julho de 2020, expirando assim em 31 de dezembro de 2020;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

MUNICÍPIO	FPE Nº	EXPEDIENTE
Lindolfo Color/RS	1563/2018	18/3100-0000965-7

Porto Alegre, julho de 2020.

**Luiz Fernando Rodriguez Júnior,
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2020000471934

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1540/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Estação/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: até **15/06/2025**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0013282-0**.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2020000471935

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 1515/2020

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de **Silveira Martins/RS**. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a execução das ações do Estado para o Fomento à Produção Animal, à Defesa Sanitária, à Zootecnia, à Inspeção e à Fiscalização de Produtos de Origem Animal, justificando-se pela necessidade de incrementar a realização dos serviços de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal, e de fiscalização e defesa sanitária animal, no Município, por meio da Inspeção de Defesa Agropecuária responsável pelo Município, atividades estas que se constituem na meta do presente Termo e serão diretamente supervisionadas pela Coordenadoria Regional responsável pela Região. PRAZO DE VIGÊNCIA: **05 (cinco) anos**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por acordo dos partícipes, mediante a celebração de Termo Aditivo. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **20/1500-0011465-2**.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2020.

Luis Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Departamento Administrativo

ROMANO SCAPIN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Resoluções

Protocolo: 2020000471936

BOLETIM DE SINDICÂNCIA

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 000062-15.00/20-8, e conforme determina o artigo 203 da Lei Complementar nº. 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pelas Portarias números 126/2019, publicada no D.O.E em 28/03/2019, Portaria 197/2019 publicada no D.O.E em 14/06/2019 e Portaria 217/2019 publicada no D.O.E em 31/07/2020, atendendo, inclusive, o posicionamento exarado pela AJUR, decidindo pelo **arquivamento** do presente expediente.

Publique-se

Porto Alegre, 24/03/2020

Luiz Fernando Rodriguez Junior
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Adjunto.

GUINTER FRANTZ
Av. Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90030-100

Contratos

Protocolo: 2020000471937

Assunto: Contrato
Expediente: 20/1538-0001809-1

Termo de Dispensa de Licitação Contrato Nº 2020/021180

; CONTRATADO: Sind Rur de Candelaria, CNPJ: 88.165.485/0001-14; OBJETO: Locação de Imóvel não residencial para o Nave de Candelária.; VALOR: R\$ 930,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 38.01 Projeto: 4019 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8000; FUNDAMENTO LEGAL: Compra ou locação de imóvel - Art. 24, X, 8666/93

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos

*Protocolo: 2020000471938***EXTRATO DE DISPENSA**

Proc. Adm. PI nº 210/20 , **Dispensa de Licitação nº 0001/2020** , Contratada: **2S Construções LTDA** (CNPJ: **29.739.064/0001-90**) , Objeto: Contratação Emergencial de Prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais para o conserto e substituição de registros na Rede de Esgoto e Hidráulica no complexo da CEASARS . Valor da despesa: R\$ 12.368,00 total . Fundamento: Art. 29 , inciso XV, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016 .

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Diversos

Protocolo: 2020000471939

Pregão Eletrônico Nº 0014/2020 - Registro de Preço - O início do recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 29/09/2020 . Recebimento das propostas até às 10hs do dia 13/10/2020 . Obj. "Aquisição de Materiais Hidráulicos, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência" . **PI nº 191/20** . Maiores informações no site: www.ceasa.rs.gov.br .

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Protocolo: 2020000471940

Pregão Eletrônico Nº 0018/2020 - Registro de Preço - O início do recebimento das propostas será a partir das 10hs do dia 29/09/2020 . Recebimento das propostas até às 10hs do dia 13/10/2020 . Obj. "Aquisição de Suprimento de Informática (fitas/bobina ribbon...), conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência" . **PI nº 200/20** . Maiores informações no site: www.ceasa.rs.gov.br .

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Avenida Farrapos, 3999, Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / CEP: 90.220-007

Licitações

*Protocolo: 2020000471941***RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, torna público o resultado de Pregão Eletrônico, realizado através do site www.compras.rs.gov.br , para o objeto a seguir:

Pregão: **9041/2020**
Processo: **20/1538-0002010-0**
Objeto: **Aquisição de Fungicidas.**

LOTE 01: **FRACASSADO**

LOTE 02 Adjudicado para: **Francine Giana Guido e Cia Ltda**

CNPJ: **28.094.497/0001-73**
VALOR R\$: **10.640,25**

LOTE 03: **FRACASSADO**

LOTE 04: **FRACASSADO**

LOTE 05 Adjudicado para: **Francine Giana Guido e Cia Ltda**
CNPJ: **28.094.497/0001-73**
VALOR R\$: **10.166,65**

LOTE 06 Adjudicado para: **Francine Giana Guido e Cia Ltda**
CNPJ: **28.094.497/0001-73**
VALOR R\$: **9.710,00**

LOTE 07: **FRACASSADO**

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

Protocolo: 2020000471942

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico

O Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site www.compras.rs.gov.br para os seguintes objetos, a serem cobertos por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual nº 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Editais no site supra citado. Informações: (51) 3288-0499.

Pregão : **9050/2020**
Processo : **20/1538-0001988-8**
Objeto: **Aquisição de Sementes de Soja**
Data de Abertura: **16/10/2020**
Hora: **10:30 horas**

Porto Alegre, 28 de Setembro de 2020

Juliana de Paulo Paiva
Pregoeira

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2020000471943

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 06/2020

I – **CONTRATANTE/CONTRATADA:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a empresa LABORATÓRIO MARQUES D'ALMEIDA LTDA. II – **OBJETO:** Contratação de serviços de aproximadamente 630 exames (estimativa anual) laboratoriais de análises clínicas e toxicológicas, conforme indicação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, para o quadro especial da SEMA. III – **ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** processo administrativo eletrônico nº 20/0500-0002391-0. Preço do Contrato: R\$ 4.095,00. Unidade Orçamentária: 05.01. Atividade/Projeto: 6331.0001. Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3939. Recurso: 1797. Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre – RS.

ARTUR DE LEMOS JUNIOR,
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Contratos

Protocolo: 2020000471944

Assunto: Contrato
Expediente: 988797-0567/19-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/021178

CONTRATANTE: Fundacao Estadual de Protecao Ambiental; CONTRATADO: Inovare Design de Mov & Constr Eireli, CNPJ: 30.971.967/0001-81; OBJETO: Serviço de cópia de chaves, conserto e instalação de fechaduras e confecção de chaves diversas.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.; PRAZO: 13/09/2019 até 13/09/2021

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2020000471945

Contrato nº: 5000004670. Contratada: CASADO MECÂNICO LTDA – EPP Objeto: Aquisição de lacre de chumbo. Data Assinatura: 25/09/2020. Prazo: 60 e 120 dias. Valor do Contrato: R\$ 106.080,00.

4º TA ao Contrato nº CEEE-D 5000002760; Contratada: Lojas Colombo S/A Comércio e Utilidades Domésticas; Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços com fornecimento de materiais por 03 (três) meses, a partir de 03/10/2020. Data Ass.: 25/09/2020.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

Licitações

Protocolo: 2020000471946

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 0060/2020-Alterado- SULIC/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Voz em Comunicação Unificada e Videoconferência Integrada, com Instalação e Configuração com Licenças necessárias. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 13/10/2020, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h, inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0121/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para Serviços de Manutenção de Sistemas de Esgoto Sanitário – SURFRO. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 14/10/2020, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 14h, inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0157/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cilindros de Armazenamento de Cloro Gás Pressurizado com Capacidade de 50Kg, 68Kg e 900Kg para Envase e Transporte do Produto Cloro Gás para as Estações de Tratamento da CORSAN. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 13/10/2020, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h, e às 11h, inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0161/2020-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Padrões para Cromatografia do DEAL. **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 13/10/2020, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 14h, e, no dia 14/10/2020, às 09h, inicia-se a etapa de lances.

Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**Departamento de Controle Patrimonial**

CLEÓFAS DINAN WILMSEN

Contratos*Protocolo: 2020000471947***SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e CORSAN; **Objeto:** Cessão de uso gratuita de área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, lançada no Departamento de Patrimônio do Estado sob o GPE de nº 2.627, destinada a uma Estação de Tratamento de Água, localizada na Av. Brasil, nº 319, Município de Ametista do Sul, com extensão superficial de 1.426,71m², matriculada/transcrita sob o nº 1.401, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água deste Município de Ametista do Sul. **Prazo:** de 29/09/2020 a 29/09/2045.

Fabiano Siqueira - Diretor Administrativo da CORSAN*Protocolo: 2020000472029***CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL****Nº 1991/20 – CORSAN/DA/SUAD/DECOPA**

Partes: CORSAN (Locatária) e CARLOS MOACIR PALHARINI e/ou (Locadores). **Objeto:** Locação de imóvel urbano, situado na Rua Augusto Bassi, s/n, destinado ao uso e funcionamento do Poço RB-09, que supre o sistema de abastecimento, no Município de RODEIO BONITO - RS; **Prazo:** 29/09/2020 até 28/09/2025 valor total: R\$ 18.000,00 reajustáveis anualmente. **Recursos:** Próprios; **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação: Art. 29, inc. V da Lei Federal nº 13.303/16.

Diretoria Administrativa.**Departamento de Gestão de Contratos**

SUSANA RAMIRES DO NASCIMENTO

Contratos*Protocolo: 2020000472030*

CONTRATO Nº 180/20 - DEGEC/SULIC - Partes: CORSAN e MÓVEIS MAZETTO EIRELI; **Objeto:** aquisição e instalação de mobiliário para laboratórios de ETAS, poços, ETE'S e laboratórios regionais de esgoto.; **Pregão Eletrônico Nº 193/17 - alterado - SULIC/CORSAN; Valor:** R\$ 1.333.679,98; **Prazo:** 1 ano; **Processo Nº:** 2020400CD0123024; **Recursos:** Próprios. **Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP**

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGINA MARIA BECKER

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Assessoria Técnica**

NÃO INFORMADO.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Contratos***Protocolo: 2020000471948***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2019****Contrato nº. 007/2019****Processo: 18/2800-0002592-4****Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Secretaria de Trabalho e Assistência Social – STAS e VR CONSULTORIA.****Objeto:** Suspender a execução dos serviços por 90 dias. Transcorrido esse prazo e as condições ainda não sendo seguras aos entrevistadores poderá ser feita nova análise sobre a necessidade de prorrogação do período de suspensão.**Fundamentação:** Lei 8.666/63 e legislação pertinente

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000471949

A **SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso III, artigo 2º do Decreto nº 53.481/2017, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 20/2159- 0000493-2, **AUTORIZA** ao Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, a suspender pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 30/09/2020, o Contrato de Trabalho firmado entre esta Fundação e a empregada regido pela CLT, **SONIA QUISSINI GOULART** - Id. Func. 3794083/01, Agente Administrativo - Assistente Administrativo, II-B, 20 horas semanais, assegurando-lhe apenas o direito de retornar às suas funções no término do prazo supracitado, sem quaisquer outras vantagens. **Rogério Grade** - Diretor-Presidente. **REGINA MARIA BECKER** - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Portarias

Protocolo: 2020000471950

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições; e considerando a autorização constante na publicação do Diário Oficial do Estado - DOE - 28/09/2020, página 5; **RESOLVE: PORTARIA 144/2020-GAB: 1) DESIGNAR** a empregada Id. Func. 3794466/01, **Natalia Rabello da Silva**, Agente Administrativo - Assistente Administrativo - II-C, 40 horas semanais, para substituir, por motivo de férias, a empregada Id. Func. 3757420/01, Luciana Beatriz da Costa Pereira, II-C, 40 horas semanais, na Função em Comissão de Coordenador de Departamento, FC-II, no Departamento de Orçamento e Finanças, pelo período de 20 (vinte) dias, de 31/08/2020 a 19/09/2020, devendo perceber a FC-II, correspondente. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

Protocolo: 2020000471951

O Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos nº 34.322, de 12 de maio de 1992, e nº 47.302, de 18 de junho de 2010, e tendo em vista a autorização constante no Processo nº 20/2159-0000528-9; **RESOLVE: PORTARIA 145/2020-GAB: 1) DESIGNAR** o empregado - **DIONIZIO FACCIN**, para a Função em Comissão, FC-III, na vaga 260151000007, 40 horas semanais, de Coordenador de Agência FGTAS/SINE de Frederico Westphalen, a contar de 29 de setembro de 2020. **Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CESAR LUÍS DE ARAÚJO FACCIOLI
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

GABINETE

CESAR LUÍS DE ARAÚJO FACCIOLI

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000471952

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/1202-0005467-2
Nome: Ariane Carvalho Vendruscolo de Lima
Id.Func./Vínculo: 2853329/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Oitava Delegacia Penitenciária Regional

O(a) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso IV, **PRORROGA** os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 26/02/2020, para fins de regularização funcional, a contar de 01/07/2020, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 32-A, da Lei Complementar nº 10.098/94, incluído pela Lei Complementar nº 15.450/20.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CESAR AUGUSTO OURIQUES DA VEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Escola do Serviço Penitenciário

ALEXANDRE WAGNER DA SILVA BOBADRA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias

Protocolo: 2020000471953

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017 - SUSEPE

AVISO Nº 44 – RETIFICAÇÃO DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE APROVADOS

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Por decorrência de decisão judicial em nome de SANTIAGO RODRIGUES DE MOURA, o qual fora incluso na lista homologada de aprovados do modo de acesso Universal, na classificação 1393ª, retifica-se a referida lista, conforme item a seguir.

2. DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS APROVADOS.

As listas homologadas de candidatos aprovados estão divulgadas, através deste Aviso, publicadas no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, por cargo/gênero, observados os Anexos abaixo:

Anexo 1 – Lista Homologada de Aprovados – Cota Universal;

Anexo 2 – Lista Homologada de Aprovados – Cota Pessoa Com Deficiência;

Anexo 3 – Lista Homologada de Aprovados – Cota Pessoa Negra ou Parda - PNP.

OBS.: candidatos com dois asteriscos (**) à frente de seu nome tem o resultado atribuído na condição sob *judice*, por liminar.

Porto Alegre-RS, 18 de Setembro de 2020.

Cesar Augusto Ouriques da Veiga

Superintendente dos Serviços Penitenciários
do Estado do Rio Grande do Sul

Protocolo: 2020000471954

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017 - SUSEPE

AVISO Nº 43 – RETIFICAÇÃO DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE APROVADOS

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Por decorrência de decisão judicial em nome de OSCAR TORRES FAGUNDES NETO, o qual fora incluso na lista homologada de aprovados do modo de acesso Universal, na classificação 1204ª, retifica-se a referida lista, conforme item a seguir.

2. DAS LISTAS HOMOLOGADAS DE CANDIDATOS APROVADOS.

As listas homologadas de candidatos aprovados estão divulgadas, através deste Aviso, publicadas no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, por cargo/gênero, observados os Anexos abaixo:

Anexo 1 – Lista Homologada de Aprovados – Cota Universal;

Anexo 2 – Lista Homologada de Aprovados – Cota Pessoa Com Deficiência;

Anexo 3 – Lista Homologada de Aprovados – Cota Pessoa Negra ou Parda - PNP.

OBS.: candidatos com dois asteriscos (**) à frente de seu nome tem o resultado atribuído na condição sob *judice*, por liminar.

Porto Alegre-RS, 15 de Setembro de 2020.

Cesar Augusto Ouriques da Veiga

Superintendente dos Serviços Penitenciários
do Estado do Rio Grande do Sul

Departamento Administrativo

LICIANE WALTERMANN DA MOTA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Contratos

Protocolo: 2020000472031

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/0602-0003766-0

CONCEDENTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONCESSIONÁRIO: Mais Sabor Alimentos Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Concessão, remunerada, referente ao uso de espaço público destinado como cantina na Penitenciária Estadual de Caxias do Sul.

VALOR MENSAL: R\$60.250,00

FUNDAMENTO LEGAL : Pregão Eletrônico nº9206/Celic/2020 e legislações posteriores correlatas.

ASSINATURA EM : 28 de Setembro de 2020

Porto Alegre, RS, em 28 de Setembro de 2020.
Liciane Waltermann da Mota,
Diretora Administrativa.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MAURO LUCIANO HAUSCHILD
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000471955

PORTARIA Nº. 063/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Expediente eletrônico nº 20/2800-000044-2, e em conformidade com o disposto na Lei nº 12.004, de 12 de novembro de 2003, no artigo 5º, § 1º, **DESIGNA** para exercerem as funções de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual dos Povos Indígenas – CEPI, os representantes dos seguintes órgãos da Administração Estadual e das Comunidades Indígenas, assim especificados:

I – da Administração Estadual:

Secretaria de Trabalho e Assistência Social:

Designa: Ivanara Lima Gomes – Titular;
Designa: Claudio Vellinho D'Angelo – Suplente.

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Designa: Juliana Assis de Azevedo – Titular;
Designa: Jonas Rodrigues Bohrer – Suplente.

Secretaria da Segurança Pública:

Titular: Miguel Mendes Ribeiro Neto;
Suplente: André Luís Forti Scherer

Secretaria da Cultura:

Designa: Carolina Anchieta – Titular;
Designa: Luísa Lacerda Maciel – Suplente.

Secretaria da Saúde:

Designa: Jessica Camila de Souza Rosa Paranhos – Titular;
Designa: Guilherme de Souza Muller – Suplente.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura:

Designa: Joana Braun Bassi – Titular;
Designa: Cecília Schuler Nin – Suplente.

Secretaria da Educação:

Designa: Rodrigo Venzon – Titular;
Designa: Tatiane Souza Ritter – Suplente.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

Designa: Mauricio Neuhaus – Titular;
Designa: Agda Regina Ikuta – Suplente.

Secretaria Extraordinária de Relações Federativas e Internacionais:

Designa: Douglas Pohlmann Velasquez - Titular;
Designa: Robson Coelho Cardoch Valdez – Suplente;

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Designa: Débora Cristhiane Souza Aquino – Titular;
Designa: Vinícius Ioppi – Suplente.

Secretaria de Obras e Habitação:

Designa: Alberto André Pereira Linkiewez – Titular;
Designa: Tatiana Pacheco Fraga - Suplente.

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul:

Designa: Maria Cristina Schefer – Titular;
Designa: Thais Janaina Wenczenovicz – Suplente.

II – das Comunidades Indígenas:

Coordenação da Etnia Guarani:

Coordenador: Cláudio Acosta
Terra Indígena Guajaywi.

Vice-coordenador: Joel Pereira

Terra Indígena Mato Preto.

Coordenação da Etnia Kaingang:

Coordenador: Deuclides de Paula

Terra indígena Kandóia.
Vice-coordenador: Eli Fidelis
Terra Indígena Van Ka.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2020000472032

Portaria nº. 065/2020

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 52.215, de 30 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 18/2800-0002287-9, DESIGNA o servidor Rodolfo Hermont Corrêa, Id: 3505669/01, para exercer as atribuições de fiscal, e a servidora Carla de Abreu Vieira, Id: 1646303/03, para exercer as atribuições de fiscal suplente, do Termo de Contrato 02/2019 – Locação de Imóvel, inclusive com relação aos custos condominiais do imóvel sito na Avenida Wenceslau Escobar, 2666 nesta Capital, atual Central de Serviços ao Cidadão-Tudo Fácil – Zona Sul.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020.

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

Diversos

Protocolo: 2020000471956

Portaria nº. 066/2020.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o expediente nº 20/2800-0000955-5, DESIGNA as servidoras LEA TEIXEIRA VIEIRA, ID: 4599640/01, para exercer a atribuição de fiscal e, THALLYA ONZI SCARIOT, ID: 4595033/01 para exercer a atribuição de suplente do Termo de Cooperação, a ser celebrado com o Município de São Sebastião do Caí, que tem como projeto “Programa de Planejamento Familiar Implante Subcutâneo para Prevenção de Gravidez na Adolescência: Uma Estratégia de Planejamento Familiar e Resgate de Cidadania”.

Protocolo: 2020000471957

SÚMULA DE CONVÊNIOS

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o município abaixo identificado.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros, visando à execução dos Projetos “Cuidado e Cidadania à Pessoa Idosa Prioritária”, aprovados pela Resolução 06.2020 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/RS, com recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FUNEPI/RS.

Dotação Orçamentária: 28.67

Elemento: 3.3.40.41

Projeto: 8543 – Fonte do Recurso: 1196

Município	Nº Ajuste FPE	Valor	Prazo
Santa Tereza	1372/2020	R\$ 28.000,00	12 meses

Mauro Luciano Hauschild,
Secretário de Estado.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Contratos

Protocolo: 2020000471958

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2158-0001010-2

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2020/020294

CONTRATANTE: Fund de Atendimento Socio Educativo do Rs; CONTRATADO: Alvaro de Lazari, CNPJ: 32.847.853/0001-50;

OBJETO: Aulas de Produção Musical; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência da contratação, por igual período, a contar de 21/08/2020 até 06/12/2020.; PRAZO: 05/05/2020 até 06/12/2020

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000472033

Assunto: Designação
Expediente: 20/2158-0000792-1
Nome: Lucas Oliveira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 3921743/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista - Advogado - B
Lotação: FASE - Núc. de Acomp. de Egressos e Proced. Restaurativos

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo 20/2158-0000792-1, resolve: RETIFICAR a o ato de designação de LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, identificação funcional nº 3921743/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC III, do Núcleo de Acompanhamento de Egressos e Procedimentos Restaurativos, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2020 página 160, para declarar que a referida designação é a contar de 16/01/2020 e não como constou.

Coordenação Administrativa de Pessoal

FERNANDO FORTES BRAZ
Av. Padre Cacique, 1372 - Bairro Menino Deus
Porto Alegre / RS / 90810-240

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000471959

Assunto: Admissão
Expediente: 20/0801-0001989-4
Nome: GILSON SOUZA VIEIRA
CPF: 59936711068 UF: RS
Cargo/Função: Assistente de Direção de Unidade
Lotação: CASE Regional Passo Fundo

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 20/0801-000198, RESOLVE: Admitir GILSON SOUZA VIEIRA, para exercer o emprego em comissão de Assistente de Direção de Unidade, padrão EC II, no CASE Regional Passo Fundo, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por José Luiz Dezordi Vicenzi, Identificação Funcional nº 4372190/03.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Gabinete da Presidência

EDIR PEDRO DOMENEGHINI
Rua Miguel Teixeira, 86
Porto Alegre / RS / 90050-250

Portarias

*Protocolo: 2020000471960***PORTARIA 161/2020**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 4º, Parágrafo Único, **autoriza** a Corregedoria a instaurar Procedimento de Apuração Disciplinar através do Processo 000011-21.48/20-4.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente

*Protocolo: 2020000471961***PORTARIA 162/2020**

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução 003/2018, art. 4º, Parágrafo Único, **autoriza** a Corregedoria a instaurar Procedimento de Apuração Disciplinar através do Processo 000010-21.48/20-1.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Edir Pedro Domeneghini
Presidente

Licitações

Protocolo: 2020000472034

SÚMULA 084/20

Processo nº 20/2148-0000706-0. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços. Edital nº 0901/2020 – Fundação Proteção. Objeto: Aquisição emergencial de máscaras de proteção para enfrentamento do Covid-19. A íntegra do edital encontra-se disponível em www.compras.rs.gov.br. Data da Disputa: 3 0/09/2020 às 14:00 hs. Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Licitações e Pregões

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

RODRIGO SCHNITZER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

RODRIGO SCHNITZER

Contratos

Protocolo: 2020000472035

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 011/2015

Processo nº 20/1364-0002502-3

FPE N.º 21936/2015

DISTRATANTE : METROPLAN - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

DISTRATADA : LC LOCAÇÕES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE CONTEINERS LTDA - ME

DO OBJETO: Rescisão amigável do contrato 011/2015 e seus aditivos, firmado entre as partes em 23/12/2015, nos termos previstos em sua Cláusula 14.

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2020

Rodrigo Schnitzer - Diretor-Superintendente da METROPLAN.

Registre-se e Publique-se.

Marco Antonio Silva de Azevedo – Diretor Administrativo e Financeiro.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Demonstrativos de Quadro

Protocolo: 2020000471962

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DEFENSORIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)				
	LIQUIDADAS				
	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.831.078,25	35.902.127,62	35.771.967,46	31.395.193,01	33.701.970,87
Pessoal Ativo	25.351.490,78	28.382.339,44	28.393.994,10	24.575.927,62	26.357.298,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.400.730,47	21.726.520,05	21.528.912,28	18.417.816,63	19.601.846,37
Obrigações Patronais	6.950.760,31	6.655.819,39	6.865.081,82	6.158.110,99	6.755.452,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.479.587,47	7.519.788,18	7.377.973,36	6.819.265,39	7.344.672,50
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.738.136,04	6.728.336,77	6.718.304,90	5.888.839,62	6.683.252,22

Pensões	741.451,43	791.451,41	659.668,46	930.425,77	661.420,28
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.661.121,44	12.549.106,27	12.369.292,88	17.735.470,09	13.867.184,54
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	28.498,22	10.263,75	20.299,15	336.433,87	13.464,62
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	165.107,71	26.605,04	31.213,84	30.037,06	1.621.387,56
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.980.510,41	8.019.018,19	7.842.374,04	9.367.899,31	7.860.882,40
Demais Exclusões	4.487.005,10	4.493.219,29	4.475.405,85	8.001.099,85	4.371.449,96
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.169.956,81	23.353.021,35	23.402.674,58	13.659.722,92	19.834.786,33

(continuação)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)				
	LIQUIDADAS				
	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.704.519,46	33.197.474,79	31.530.629,84	31.356.346,33	31.701.798,27
Pessoal Ativo	28.327.152,00	25.692.169,10	24.083.336,71	23.986.828,68	24.165.523,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.520.270,94	18.868.467,00	17.951.482,70	17.716.787,17	17.758.999,28
Obrigações Patronais	6.806.881,06	6.823.702,10	6.131.854,01	6.270.041,51	6.406.524,05
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.377.367,46	7.505.305,69	7.447.293,13	7.369.517,65	7.536.274,94
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.728.491,44	6.726.429,67	6.665.865,29	6.682.744,15	6.661.772,98
Pensões	648.876,02	778.876,02	781.427,84	686.773,50	874.501,96
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.617.566,09	12.680.368,79	12.375.074,74	12.214.944,35	12.419.562,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.826,18	62.504,20	39.980,50	56.671,62	54.995,60
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	160.621,45	86.056,63	156.604,00	63.510,43	35.387,41
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.888.310,25	8.022.747,42	7.927.708,29	7.887.585,11	8.109.491,54
Demais Exclusões	4.563.808,21	4.509.060,54	4.250.781,95	4.207.177,19	4.219.688,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.086.953,37	20.517.106,00	19.155.555,10	19.141.401,98	19.282.235,63

(continuação)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)			
	LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	jul/20	ago/20	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.422.094,51	32.316.194,75	396.831.395,16	715.546,99
Pessoal Ativo	23.995.222,75	24.929.591,53	308.240.874,41	715.546,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.732.544,91	18.789.095,70	230.013.473,50	75.746,99
Obrigações Patronais	6.262.677,84	6.140.495,83	78.227.400,91	639.800,00
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.426.871,76	7.386.603,22	88.590.520,75	-

Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.644.874,26	6.625.205,73	79.492.253,07	-
Pensões	781.997,50	761.397,49	9.098.267,68	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	12.223.370,24	12.508.928,88	156.221.990,95	638.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.863,40	211.566,65	843.367,76	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	32.647,10	133.119,51	2.542.297,74	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.969.911,48	7.906.325,59	96.782.764,03	620.000,00
Demais Exclusões	4.216.948,26	4.257.917,13	56.053.561,42	18.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.198.724,27	19.807.265,87	240.609.404,21	77.546,99

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR	% SOBRE A RLC AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.704.671.683,30	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	62.221.263,00	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	127.292.295,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.515.158.125,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	240.686.951,20	0,59%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

- 1 - As colunas referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2020 na linha vencimentos, vantagem e outras despesas variáveis sofreram alteração em relação ao publicado no primeiro quadrimestre de 2020, devido a inclusão nessa linha dos empenhos na rubrica 9405 (LP convertido em pecúnia) que totalizou naqueles 3 meses R\$ 155.366,41.

LÉO FALLER BECKER
Diretor-Geral

ANTONIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
Defensor Público-Geral do Estado

ROGERIO DA SILVA MEIRA
Contador e Auditor-Geral do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO

FABIANO DALLAZEN
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90010-210

Unidade de Licitações

FABIANO DALLAZEN
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90010-210

Licitações

*Protocolo: 2020000471963***AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 75/2020 (PGEA n.º 2459.000.201/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de Preços de mobiliário produzido em série, para instalação nas promotorias e setores auxiliares das diversas comarcas do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/10/2020, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/10/2020, às 15 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Luciano Fernandes Teixeira,
Pregoeiro.

*Protocolo: 2020000471964***AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços n.º 14/2020 (PGEA n.º 677.000.351/2020) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de São Marcos, com área de 342,60m², situadas na Rua João Carlos Gasparoto, n.º 50A, em São Marcos, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital em seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 283.925,67. **Prazo:** 05 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 21 de outubro de 2020, até as 17h. **Edital disponível na página:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

Luís Antônio Benites Michel,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esfemas Federais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH

*Protocolo: 2020000471516***EDITAL Nº 54/2020
RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, no cumprimento do Art. 26 caput, da Lei n.º 8.666/1993, para o **PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELO CONTRATANTE ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS**, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com base no Art. 25, Caput da referida Lei Federal e justificativas constantes no processo administrativo 20 19 . 47 . 1103874 PA. Novo Hamburgo, 28 de setembro de 2020.

GERALDO DE ARAÚJO
Diretor de administração

MUNICÍPIO DE CANOAS

*Protocolo: 2020000471541***EDITAL Nº. 148/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - COM ALTERAÇÕES**

Concessão administrativa de uso de bens públicos, remunerada, com a finalidade precípua da prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de Saúde, no Hospital Universitário de Canoas e no Hospital de Pronto Socorro de Canoas Deputado Nelson Marchezan, no Município de Canoas/RS. **Data:** 30/10/2020 às 14 horas. **Local:** Rua Frei Orlando, 199, 4.º andar, Sala 401, Centro, Canoas/RS. **Edital:** site www.canoas.rs.gov.br.

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONDOR

*Protocolo: 2020000471576***AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Condor/RS, torna público para quem possa interessar, que estará realizando o seguinte procedimento administrativo de licitação: Tomada de Preços nº 004/2020. Objeto: Obra de capeamento asfáltico tipo CBUQ. Data da abertura: Dia 13.10.2020, às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@condor.rs.gov.br. Condor, 28 de setembro de 2020. Valmir Land - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO

*Protocolo: 2020000471578***AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – RETIFICADO - 60/2020 – SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**

Objeto: Retificação parcial do edital de contratação de empresa para locação de impressoras para as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal de Coronel Bicaco/RS. Nova data realizar-se-á no dia 09 de outubro 2020, às 09h00min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br. Jurandir da Silva - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

Protocolo: 2020000471531

Edital de Concorrência nº 05/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência nº 05/2020 para alienação de bem imóvel do município. A abertura da licitação será às 09h do dia 29 de outubro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

MUNICÍPIO DE EL DORADO DO SUL

Protocolo: 2020000471538

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna público o Processo s de Dispensa de Licitação abaixo referido:

PDL 689/20 – Hellen de Andrade Padilha – Valor Total R\$ 18.000,00, PDL 701/20 – Paulo Franklin de Almeida Lopes - Valor Total R\$ 4.800,00, PDL 715/20 – Helena Margareti Rocha Freitas Eireli – Valor Total R\$ 138.519,00.
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ESTEIO

*Protocolo: 2020000471535***ERRATA II - REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 66 /2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o edital e suas respectivas alterações encontram-se disponíveis para consulta através do site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/2>. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), fica PRORROGADA para dia 13 de outubro de 2020, sendo até 14h o recebimento de propostas e às 14 h a etapa de lances. Prefeito Municipal Leonardo Duarte Pascoal

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

*Protocolo: 2020000471585***TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para execução de obra de pavimentação asfáltica na Linha Jacinto. Data da sessão: 23/10/2020, às 09h15. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do site www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2020000471579

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 111/2020

Comunicamos aos interessados, que encontra se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 111/2020, com a finalidade de aquisição de veículos novos, tipo Minivan e Minivan Adaptado, para diversas Secretarias, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item em separado**. A sessão pública será realizada no site no **dia 09/10/2020, com início às 09:00hs**, devendo as propostas serem apresentadas até as 08:59 do mesmo dia. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <http://www.igrejinha.rs.gov.br>. Município de Igrejinha, 28/09/2020.

Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal, Matrícula nº 6675

MUNICÍPIO DE JAGUARI

Protocolo: 2020000471565

TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2020, abertura **dia 13/10/2020, às 10:00h**, contratação de empresa, por empreitada por preço global, que forneça material e mão de obra para a complementação de projeto na construção e reforma do Centro Comunitário Bairro Consolata, cfe edital. Centro Administrativo. (55)3255.1559, edital www.jaguari.rs.gov.br 28/09/2020. Roberto Carlos Boff Turchiello Prefeito.

MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Protocolo: 2020000471574

**REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 139/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020**

O Prefeito do município de Mato Queimado - RS, Sr. Orlando Thomas, no uso de suas atribuições legais e por interesse público, RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório nº. 139/2020, Pregão Presencial nº 028/2020, cujo objeto é aquisição de uma escavadeira hidráulica. Mato Queimado, 28 de setembro de 2020. Orlando Thomas, Prefeito de Mato Queimado.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Protocolo: 2020000471511

LICITAÇÃO Nº 90/2020 – Modalidade: Tomada de Preço - Abertura às 09 horas do dia 16/10/2020. OBJETO: Execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica – CBUQ, sobre calçamento, com drenagem, passeios públicos com acessibilidade e sinalização viária, no Trecho “I” da Rua Republica, nesta cidade **O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir desta publicação, no site www.palmeiradasmissoes-rs.com.br. Informações, em horário de expediente, pelo fone (55) 3742-7276.** - Palmeira das Missões/RS, 28 de setembro de 2020. **EDUARDO RUSSOMANO FREIRE - Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Protocolo: 2020000471515

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
AVISO DE ERRATA DE EDITAL**

ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - Contratação de empresa para realizar detonação em rocha, com uso de explosivos, na pedreira localizada junto ao Britador Municipal. A pregoeira do Município de Santa Tereza torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao edital de licitação Pregão Presencial nº 020/2020, alterando onde se lê: no primeiro parágrafo “**dia 08 de setembro de 2020**”, leia-se “**dia 08 de outubro de 2020**”, Fica mantida a data do certame para o dia 08/10/2020, às 09:00h. Informações pelo telefone (54) 3456 1033 ou pelo site www.santatereza.rs.gov.br. Santa Tereza / RS, 29 de setembro de 2020. **Débora Schultz Marcolla - Pregoeira**

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

Protocolo: 2020000471544

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2020: Que retifica a **TOMADA DE PREÇO n. 10/2020**. Fica prorrogada **SINE DIE a abertura dos envelopes Proposta e Documentação**, com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FECHAMENTO DO LOTE COM MURO NA EMEI MARY LOPES PEIXOTO**, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 28 DE SETEMBRO DE 2020. CLÁUDIO IBANÊS CARDOSO ERLES, Vice-Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Protocolo: 2020000471512

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 – PROC. ADM. 041/2020 Tipo: menor valor unitário; Objeto: aquisição de um veículo sedan novo. Data de realização e horário: em 15/10/2020 às 08h30min; local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo fone 5433771800 das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min horas. Obtenção do edital: nos sites www.santoantoniodoplanalto.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Vanderlei Marcelo Lermen, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Protocolo: 2020000471529

Extrato De Contrato nº 029/2020. Contratante: Município de São José das Missões/RS. **Contratada:** Empresa Sarandi Poços Artesianos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 93.390.425/0001-35. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na para perfuração de poço artesiano na Linha Araújo, interior, deste município, conforme projeto técnico. **Fund. Legal :** Proc. de Lic. nº 016/20, Disp. de Lic. nº 05/20, no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor Mensal :** R\$ 20.188,00. **Prazo de Vigência :** 01 (um) mês a partir da sua assinatura. **Data de Assinatura :** 28/09/20. **São José das Missões/RS, 28/09/20 . Silvio Pedrotti de Oliveira – Prefeito.**

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

Protocolo: 2020000471536

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público a retificação do Pregão Eletrônico 69/2020 – Aquisição de testes RT-PCR para detecção do COVID-19, a nova data será dia 06/10/2020, às 09h30min. Edital, anexos e informações complementares poderão ser obtidas junto à Central de Compras, pelo telefone: (53) 3251-9563, pelos sítios eletrônicos: www.saolourencodosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail compras@saolourencodosul.rs.gov.br. São Lourenço do Sul – Rudinei Härter - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2020000471518

Inexigibilidade de Licitação Nº 66/2020. O Prefeito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 25 - II, da Lei 8.666/93, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, para a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ Nº 02.016.440/0001-62, sendo o valor de pagamento conforme o constante nas faturas mensais. Soledade, 22/09/2020. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 2020000471530

Pregão Presencial Registro de Preços Nº 68/2020. Tipo menor preço unitário por item, para a aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo e Casco de Botijão de Gás, tudo conforme Resolução Nº 825/2020. Sessão pública para credenciamento e recebimento dos envelopes dia 13/10/2020, às 09h, no Salão Nobre Adão Martins de Freitas da Prefeitura. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelos e-mails: compras@soledade.rs.gov.br e licitacoes@soledade.rs.gov.br, ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade, 14/09/2020. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE TAQUARI

Protocolo: 2020000471545

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2020 - Objeto: contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução dos serviços de renovação de cadastro, identificação de ativos, instalação, substituição e reposição de equipamentos de iluminação pública, visando a modernização do Parque de Iluminação Pública, nas áreas urbanas e rural, do Município de Taquari/RS. **Data: 14 de outubro de 2020 , às 09h .** Edital e maiores informações pelo telefone (51) 3653-6200, ramal 6247/6246, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min ou pelo e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br . ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA, Secretário Mun. da Fazenda.

MUNICÍPIO DE VACARIA

Protocolo: 2020000471567

Concorrência Pública nº 05/2020 : objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de horas médicas. Abertura: **29/10/2020, às 14h**. Íntegra do edital pelo site www.vacaria.rs.gov.br, fone: 54 3231 6410.

Prefeito Municipal – Amadeu de Almeida Boeira

MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

*Protocolo: 2020000471540***MUNICÍPIO DE VALE DO SOL - AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vale do Sol, RS, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte licitação: **Pregão Presencial 23/2020**: Objeto: Sistemas de gestão pública. Data de Abertura: 10 horas do dia 13 (treze) de outubro de 2020. O Edital contendo detalhes poderá ser acessado no site www.valedosol.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51) 3750-1122. Vale do Sol, 28 de setembro de 2020.

Maiquel Evandro Laureano Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE VERDE

*Protocolo: 2020000471519***MUNICIPIO DE VALE VERDE
AVISO DE LICITAÇÕES**

MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020**. Objeto: Troca da cobertura da Unidade Básica de Saúde. Data:15/10/2020, horário:08:30 horas. Local: Prédio da Prefeitura Municipal de Vale Verde, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail financas@valeverde.rs.gov.br ou editais na íntegra no site www.valeverde.rs.gov.br – Setor de Licitações.

Vale Verde, 28 de setembro de 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES

*Protocolo: 2020000471587***TERMO DE REVOGAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 031/2020**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os devidos fins de intimação e conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Edital de Pregão Eletrônico nº 031/2020, com fundamento no Art. 38, inciso IX e Art. 49, §3º ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 13.979/2020. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/09/2020.

PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ

*Protocolo: 2020000471539***PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2020**

O Município de Barra do Quaraí, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço Unitário por Item**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E CONSUMO**. Abertura das propostas será dia **14/10/2020 às 08h30min. Início da Disputa 08h45min do dia 14/10/2020**. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bll.org.br>. Mais informações pelos telefones (55)3419-1001 ou 1002, e pelo e-mail. licitacao@barradoquarai.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

*Protocolo: 2020000471523***PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020: Contratação de empresa para prestação de capacitação, treinamento e suporte técnico referente a Plataforma e-SUS. ABERTURA: 13.10.2020. HORÁRIO: 09 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. ABERTURA: 14.10.2020. HORÁRIO: 08 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020: Contratação de empresa para execução de parada de ônibus e muro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra do Forqueta. ABERTURA: 15.10.2020. HORÁRIO: 09 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020: Contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal de Ensino Fundamental Princesa Isabel. ABERTURA: 21.10.2020. HORÁRIO: 09 horas.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiors.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiors.com.br.

Arroio do Meio, 29 de setembro de 2020

KLAUS WERNER SCHNACK,

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

Protocolo: 2020000471543

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020 – OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRÊS RESERVATORIOS DE AGUA, METALICOS E COM TORRE, CAPACIDADE DE 50.000 L, A SEREM INSTALADOS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE . O prazo para o cadastramento é até o dia **14/10/2020** , e a data de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **19/10/2020** , com início as 10:00 horas, horário de Brasília. Cópia do Edital e demais informações: www.augustopestana.rs.gov.br e/ou na Prefeitura Municipal, fone 55 3334 4900

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2020000471563

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Bagé/RS torna públicas as licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 – Aquisição de Fórmulas Infantis (leite em pó) para atender os pacientes prematuros inseridos no Programa Amigos do Bebê, lactantes de 0 a 12 meses - Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência - ARP. Recebimento das propostas até o dia **13/10/2020** , às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br . Sessão de lances às **09h30min** do dia **13/10/2020** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 039/2020 – Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as Unidades da Rede Municipal de Saúde no Exercício de 2020/2021 - ARP. Recebimento das propostas até o dia **14/10/2020** , às **08h15min** no site www.pregaobanrisul.com.br . Sessão de lances às **09h30min** do dia **14/10/2020** no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br . Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 14h. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Protocolo: 2020000471514

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no **dia 13 de outubro de 2020 às 09:00 horas** , estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 89/20 – Pregão Presencial nº 30/20, para aquisição de uma Caçamba Basculante Nova**. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br .

Barão de Cotegipe, 28 de Setembro de 2020.

Vladimir Luiz Farina

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2020000471577

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura das seguintes licitações: * **Pregão Presencial 112/2020 – RP 67/2020** . **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 14/10/2020, às 08hs30min** . **Processo:** 332/2020. * **Pregão Presencial 111/2020 – RP 74/2020** . **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços nas áreas de infraestrutura elétrica, de telefonia e dados e realizar serviços de manutenção preventiva, para utilização de todas as Secretarias e/ou Órgãos deste Município. **Data de abertura: 014/10/2020, às 14 horas**. **Processo:** 320/2020. Editais e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br . Informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

ALTERAÇÕES DE EDITAIS

*O Município de Bento Gonçalves comunica alterações ao Edital da **Tomada de Preços nº 45/2020** . **Objeto** : Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI na EMEMA Alfredo Aveline, sita à Rua Fiorelo Bertuol, nº 1053, Bairro Borgo, neste Município (P.O. R\$ 150.339,47): **Alteração do subitem 3.1.2 – II “b” - referente atestado de capacidade técnica**. **Data de abertura: 15/10/2020, às 13hs30min**. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Processo:** 313/2020.

*O Município de Bento Gonçalves comunica alterações ao Edital da **Tomada de Preços nº 47/2020** . **Objeto** : Contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio –

PPCI na EMTI São Roque, sita à Rua Arlindo F. Barbosa, Bairro São Roque, neste Município (P.O. R\$ 56.711,60): **Alteração do subitem 3.1.2 – II “b” - referente atestado de capacidade técnica. Data de abertura: 15/10/2020, às 15horas** . As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Processo: 321/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2020000471575

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: PREGÃO ELETRÔNICO 94/2020, PROCESSO 6855/2020, sistema de registro de preços, referente à eventual aquisição de pedra grês e tijolo maciço, a pedido da Secretaria Municipal de Obras. Início da Sessão: 09/10/2020 às 9h00min. PREGÃO ELETRÔNICO 95/2020, PROCESSO 5936/2020, sistema de registro de preços, referente à eventual aquisição de material para iluminação, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. Início da Sessão: 13/10/2020 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6054, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 28 de setembro de 2020. Jonas Adolfo Friedrich. Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 2020000471592

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte homologação: PREGÃO ELETRÔNICO – 40/2020 – PROCESSO 7108/2020 – Sistema Registro de Preço, referente à eventual aquisição de compressas de Gaze. A ata da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: 0 (xx) 51-3724-6052, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 28 de Setembro de 2020. Jonas Adolfo Friedrich. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

Protocolo: 2020000471581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 - objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA RECUPERAÇÃO DE 08 (OITO) ABRIGOS DE ÔNIBUS. A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório em epígrafe, em que a Comissão Permanente julgou e declarou como VENCEDORA do certame a empresa STUDIO R3 CONSTRUÇÕES EIRELI, uma vez que atendeu às exigências do edital convocatório. A Ata de Julgamento e classificação encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Custos e Licitações. Não obstante, NOTIFICA da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso. Eveline S. Heps, Presidente da Comissão de Licitações. Campo Bom, 28 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020. A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 09h30min do dia 13 de outubro de 2020, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a Aquisição de câmara de vacinas, pás adesivas e desfibriladores automáticos para as UBS do Município. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Campo Bom, 28 de setembro de 2020. LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

Protocolo: 2020000471513

ALTERAÇÃO DO PREGÃO 26/2020 O Prefeito Municipal de Candelária comunica que fica excluída a exigência de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - item 6.1.5 do edital, para os itens 80, 81, 92, 93 e 94 e alterada a especificação do item 48 do Termo de Referência. Devido à alteração, a data de abertura passa a ser em 19/10/2020, às 9h, demais cláusulas permanecem inalteradas. Endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br Candelária, 28 de setembro de 2020. PAULO ROBERTO BUTZGE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Protocolo: 2020000471537

ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONTRATO NÚMERO 127/2020 Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal da Saúde, autorizo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, contratação para prestação de **serviços médicos de Traumatologia ortopedia**, visando o atendimento aos usuários do

Sistema Único de Saúde – SUS, com a empresa **SORTE SERVIÇOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob número 35.018.148/0001-38, conforme manifestações constantes no expediente administrativo protocolado sob o número 3816/2020. **Conforme tabela.** Constantino Orsolin Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2020000471528

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 162-2020. Abertura: 09 de outubro de 2020, às 9h. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de estágios não curriculares de estudantes. O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 28 de setembro de 2020. Valéria Wormann, Secretária de Recursos Humanos e Logística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Protocolo: 2020000471546

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

O Prefeito de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço por item), para aquisição de veículo novo tipo sedan, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 19 de outubro do ano em curso, às 09:00h, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3613-5160. Centenário/RS, 28 de setembro de 2020.

Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal

Protocolo: 2020000471547

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço), para aquisição de um ônibus, usado, com recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, no dia 19 de outubro de 2020, às 10h00min, no salão nobre da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Centenário no horário de expediente, pelo telefone (54) 3613-5160 ou pelo site www.centenario.rs.gov.br

Centenário-RS, 28 de setembro de 2020.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal

Protocolo: 2020000471548

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

O Prefeito de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço), para a prestação de serviços de máquinas do tipo trator de esteiras, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 19 de outubro do ano em curso, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Centenário no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3613 5160. Centenário, 28 de setembro de 2020.

Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2020000471533

Prefeitura Municipal de Charqueadas

O Município de Charqueadas torna público o resultado de licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 31/2020** tipo menor preço, para **Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica do Município, devendo ficar ao dispor das secretarias pelo período de 12 (doze) meses. Itens 2, 4, 5, 14 e 15- Desertos; Item 8- Valor excessivo; Item 10- Frustrado; Itens 01, 19 e 20 adjudicados para: KFMED Distribuidora de Medicamentos LTDA ME; Item 7 adjudicado para: Lumann Distribuidora**

de Medicamentos LTDA; Item 11 adjudicado para: MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA; Item 17 adjudicado para: RS Produtos Hospitalares LTDA; itens 3, 9, 13 e 18 adjudicados para: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos LTDA ME; Itens 6, 12 e 16 adjudicados para: Visão Distribuidora de Medicamentos LTDA. Charqueadas 29 de setembro de 2020. Simon Heberle de Souza - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ERECHIM

Protocolo: 2020000471584

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 115/2020. Objeto: Aquisição de veículo van tipo micro-ônibus, zero quilômetro, com transformação e adaptação para transporte escolar, através da Secretaria Municipal de Educação, com recursos MDE. Recebimento e abertura: 16/10/2020 às 08:00 horas. O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Erechim, 28 de setembro de 2020. **CARLOS JOSÉ EMANUELE**. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA 03/2020. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim/RS COMUNICA que os procedimentos licitatórios referentes à Concorrência nº 03/2020, cujo objeto é a contratação de empresa, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com recursos próprios, ficam **SUSPENSOS SINE DIE** para revisão do Edital e Anexos. Erechim, 28 de setembro de 2020. **CARLOS JOSÉ EMANUELE**. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Protocolo: 2020000471582

AVISO Nº 115/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

Tomada de preços para contratação de serviços de adequações de projetos, manutenção corretiva e preventiva, execução e instalação de medidas em Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio e afins para o Município de Novo Hamburgo, com data de abertura dia 15/10/2020 às 14:00 horas.

O edital estará disponível no site: editais.novohamburgo.rs.gov.br, sem custo para retirada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2020.

NEI LUÍS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 2020000471588

Termo aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 345/2019.

Fica prorrogado por mais 02 meses, a contar de 01 de outubro de 2020. Em favor de: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA.

Termo aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 128/2020.

Fica acrescido o percentual de 25% aos itens 01, 02 e 03. Em favor de: FABIANO RODRIGO DALMINA.

Termo aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 137/2020.

Fica prorrogado por mais 90 dias, a contar de 13 de setembro de 2020. Em favor de: GRAZIELA PIRES DA SILVA.

Termo aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 165/2017.

Fica renovado por mais 12 meses, a contar de 31 de outubro de 2020, sendo reajustado o valor contratado. Em favor de: DI UNO INFORMÁTICA LTDA.

Contrato Nº 201/2020.

Repasse da premiação devida pela participação no concurso pelo qual se escolheu as propostas para compor a programação 2020/2021 da galeria Municipal de artes. Vigência: até 2 anos. Valor total: R\$ 2.000,00. Em favor de: ARIBERTO DE FARIA BAURMANN FILHO.

Contrato Nº 205/2020.

Repasse da premiação devida pela participação no concurso pelo qual se escolheu as propostas para compor a programação 2020/2021 da galeria Municipal de artes. Vigência: até 2 anos. Valor total: R\$ 2.000,00. Em favor de: MAGNA INÊS KILLING SPERB.

Contrato Nº 225/2020.

Locação de caminhões e retroescavadeiras para a SEMOPSU, com operadores e motoristas. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 8.749.952,64. Em favor de: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Termo aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 334/2019.

Fica prorrogado por mais 04 meses, a contar de 14 de setembro de 2020. Em favor de: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI.

Contrato Nº 224/2020.

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção de vias e logradouros em demandas realizadas pela SEMOPSU. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 1.198.957,44. Em favor de: COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR.

Termo aditivo Nº 07 ao Contrato Nº 107/2017.

Fica renovado por mais 12 meses, a contar de 30 de setembro de 2020. Em favor de: COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR.

Termo aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 51/2019.

Acrescer o percentual de 0,84%. Em favor de: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Pregão Eletrônico Nº 90/2020 – Atas Nº 197/2020.

Registro de Preços visando lâminas CAT e parafusos para lâminas com porca. Em favor de: VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS.

Pregão Eletrônico Nº 71/2020 – Atas Nº 203, 205/2020 e 207/2020

Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS, para atender devidamente os protocolos no retorno do ano letivo na rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo. Em favor de: ANA MARIA PIRES BELEM – ME; OSTHEON COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Diretoria de Compras e Licitações – 29/09/2020.

Protocolo: 2020000471590

Pregão Eletrônico Nº 81/2020.

Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos para o Município de Novo Hamburgo. Em favor de: COMERCIAL DIFERMAQ LTDA, valor: R\$ 12.100,00; PNP COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME, valor: R\$ 1.000,00; R.S.M. DE SOUZA LEO, valor: R\$ 4.500,00.

Pregão Eletrônico Nº 96/2020.

Pregão Eletrônico para aquisição de marmiteira de isopor com tampa e conjunto de talheres plásticos descartáveis, para o enfrentamento do Covid-19 no Município de Novo Hamburgo. Em favor de: J.P. CAVEDON SOARES, valor: R\$ 1.383,00; N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA, valor: R\$ 2.340,00.

Pregão Eletrônico Nº 92/2020.

Pregão Eletrônico para aquisição de cama de campanha dobrável, cobertor e toalha, para o enfrentamento do COVID-19 no Município de Novo Hamburgo. Em favor de: J.P. CAVEDON SOARES, valor: R\$ 4.777,50; LAFIT CONFECÇÕES LTDA, valor: R\$ 5.400,00.

Pregão Eletrônico Nº 93/2020.

Pregão Eletrônico para aquisição de mangote de proteção descartável, para enfrentamento do Covid-19 no Município de Novo Hamburgo. Em favor de: RP COMERCIAL LTDA. Valor total: R\$ 6.368,11.

Chamamento Público Nº 34/2020.

Contratação de empresas especializadas para a realização de serviços técnico-profissionais de hemodiálise no âmbito do sistema único de saúde (SUS) para o município de Novo Hamburgo. Credenciada: INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE NOVO HAMBURGO.

Tomada de Preços Nº 09/2020.

Tomada de Preços para contratação de empresa para executar a reforma do CRAS Primavera no Município de Novo Hamburgo. Em favor de: COENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor total: R\$ 111.997,68.

Diretoria de Compras e Licitações – 29/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Protocolo: 2020000471561

O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:

TOMADA DE PREÇOS Nº06.2020: Contratação de empresa para reforma da rede elétrica da central de triagem do aterro sanitário municipal de Osório-RS, no dia 15.10.2020 as 9 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8228 / 3663-82287 ou pelo e-mail pregaosorio@gmail.com / licitaosorio@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

Protocolo: 2020000471562

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA
AVISO DE SUSPENSÃO**

Tomada de Preços 014/2020 - O Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Paulo Ricardo Salerno, DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE do processo licitatório Tomada de Preços 014/2020.

Mais informações: Site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 28 de setembro de 2020.

PAULO RICARDO SALERNO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2020000471549

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020 – Objeto: RP – Locação de Impressoras. Abertura: A

sessão marcada para o dia 08/10/2020, às 13h30min, fica adiada para o dia 09/10/2020, às 8h30min, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Protocolo: 2020000471522

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna pública a abertura do seguinte processo licitatório: **Licitação nº 48/2020 – Pregão Presencial nº 22/2020 – Objeto: Contratação de Serviço de Alarme e Monitoramento.** Abertura 16/10/2020, às 9h30 min. Edital disponível no site www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. A sessão será realizada na Av. Júlio de Castilhos, nº 444, São Francisco de Paula, no Setor de Licitações. São Francisco de Paula, 29 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

Protocolo: 2020000471573

Edital de Tomada de Preço nº. 013/2020 Processo nº. 447/2020 Abertura: 19.10.2020 às 09horas
Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho de 2.220m² na Estrada Municipal 765 Linha São Roque

Edital de Tomada de Preço nº. 010/2020 Processo nº. 435/2020 Abertura: 20.10.2020 às 14 horas.
Objeto: Pavimentação em PVS em diversas ruas do município, num total de 7.061,80 mts2.

Edital de Tomada de Preço nº. 011/2020 Processo nº. 119/2020 Abertura: 20.10.2020 às 09h.
Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (54) 3291-9900 ou pelo site www.saomarcos.rs.gov.br
Evandro Carlos Kuwer - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2020000471524

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 012/2020

Para aquisição de uma Retroescavadeira, com recursos advindos da União Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio MAPA– Plataforma + Brasil nº 892173/2019. Início de recebimento das propostas no dia 28 de setembro de 2020, a partir das 12horas, e final dia 13 de outubro de 2020 às 09horas e 29min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 13 de outubro de 2020, às 09h30. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Tapes/RS, na rua Cel. Pacheco, 198, pelo telefone (051) 3672-5222 n o horário das 08h30min. às 11h ou pelo e-mail licitacao@tapes.rs.gov.br. Tapes/RS, 28 de setembro de 2020. Silvio Rafaeli - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2020000471517

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91-04/2020

Conforme disposto no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e contrato de rateio nº 032/2018, é dispensável a licitação para a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TAQUARI – CONSISA VRT**, CNPJ nº 07.242.772/0001-89, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS, para fornecer medicamentos de uso da Farmácia Básica do Município. Valor: R\$ 65.974,56. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia, 28 de setembro de 2020.

JONATAN BRÖNSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 2020000471527

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92-04/2020

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Medida Provisória nº 926/2020, é dispensável a licitação para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO., CNPJ nº 89.781.173/0001-06, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 506, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para prestação de serviço de análise laboratorial COVID-19, testes PCR, para enfrentamento da pandemia do COVID-19. Valor: R\$ 27.600,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia , 28 de setembro de 2020.

JONATAN BRÖNSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 2020000471560

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93-04/2020

Conforme disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa TRANSPORTES WOMMER LTDA. , CNPJ nº 94.627.064/0001-60, com sede na Linha Geraldo, s/nº, Bairro Teutônia, Teutônia/RS, para prestação de serviços de transporte de pacientes/passageiros. Valor: R\$ 17.060,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia , 28 de setembro de 2020.

JONATAN BRÖNSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2020000471526

AVISO DE LICITAÇÕES: **Concorrência Pública n.º 005/2020**: Contratação de empresa, para complementação das obras do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE). **Dia: 04/11/2020, às 9 h**; **Concorrência Pública n.º 013/2020**: Contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde ESF-23 bairro Santo Antônio. **Dia: 30/10/2020, às 9 h**. Os editais estarão disponíveis no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, site oficial do Município www.uruguaiana.rs.gov.br Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

Protocolo: 2020000471525

AVISO DE LICITAÇÃO

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, TORNA PÚBLICO que estará realizando, no Centro Administrativo Municipal no dia **30 de outubro de 2020** , as 9h Concorrência Registro de Preços 05/2020 para aquisição de material de informática. Cópia do Edital no site www.vilanovadosul.rs.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE

Protocolo: 2020000471564

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

Edital de pregão eletrônico para aquisição de medicamentos, às 08:00 horas do dia 09/10/2020. O edital encontra-se disponível no Departamento de Licitações da Prefeitura e no endereço www.pmvistaalegre.com.br . Informações (55)3730-1020. Vista Alegre, 28 de setembro de 2020. Almar Antonio Zanatta. Prefeito Municipal

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 2020000471569

EXTRATOS DE CONTRATOS

1 – **Contrato – TI-2020-32/20-0** ; 2 - Partes: Sulgás – Inteligência de Negócios Sistemas e Informática Ltda; 3 – Objeto do Contrato: contratação de renovação de licenciamento e prestação de serviços continuados de consultoria, análise, desenvolvimento e apoio técnico ao software Qlik Sense; 4 - Valor: R\$ 737.900,00; 5 – Licitação: PE 09/2020; 6 - Processo: 2020-00068; 7 – Prazo: 12 meses; 8 - Recurso Financeiro: 2020; 9 – Porto Alegre, 14/09/2020.

1– **Aditivo: SS-2020-82/15-5** ; 2 - Partes: Sulgás – Claro S.A.; 3 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa de telefonia móvel para prestação de serviços móvel pessoal (SMP) ou serviços de telefonia móvel celular (SMC), pós pago, utilizando tecnologia GSM/4G e GPRS com APN pública e/ou Privada para telemetria, com fornecimento dos respectivos aparelhos por comodato; 4 – Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de setembro de 2020, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; 5 – Processo: 000430-04.91/15-0; 6 – Valor: R\$ 259.282,80; 7 - Porto Alegre, 14/09/2020.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

Protocolo: 2020000471591

O Município de Camaquã torna público: **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 – ADENDO** – Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde, de acordo com a Emenda Modificativa nº 92/2019, de autoria do Vereador Claiton Silva e a Emenda Modificativa nº 42/2019, de autoria do Vereador Claudinho Abreu sofreu alteração . **Abertura: 20 de outubro de 2020 às 09 horas** . **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020** – Contratação de empresa para reforma do telhado da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 04 - Dr. Paulo Cardoso Dora, no Bairro Carvalho Bastos, com aplicação de material e mão de obra, conforme cronograma, detalhamento de encargos sociais, detalhamento de BDI, planilha orçamentária, projeto, laudo técnico e demais informações. **Abertura: 19 de outubro de 2020 às 09 horas** . **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020** – Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins econômicos, para a celebração de Termo, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, vinculadas à prestação de serviços médicos, junto a área da saúde pública deste município, possam manifestar interesse em participar do presente chamamento público para prestar serviços. A contratação se dará em regime de Colaboração pelo prazo de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes pelos interessados deverá ser feita **até as 08h50min do dia 03 de novembro de 2020** . **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020** – Seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins econômicos, para a celebração de Termo, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e finalidades específicas que sejam voltadas à Proteção Animal, cujas atividades deverão ocorrer junto ao Canil / Gatil deste Município. A contratação se dará em regime de Termo de Colaboração pelo prazo de 12 (doze) meses. A entrega dos envelopes pelos interessados deverá ser feita **até as 08h50min do dia 30 de outubro de 2020** . Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: www.camaqua.rs.gov.br Camaquã, RS, 29 de setembro de 2020. **Ivo de Lima Ferreira – Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2020000471589

Aviso de Edital - Concorrência Pública n.º 10/2020 - cessão de uso do espaço do bar e lancheria do Ginásio de Esportes e Campo da Vila Olímpica, Abertura 29/10/2020, às 09h; Edital disponível no site: www.gramado.rs.gov.br. Gramado, 28 de setembro de 2020. João Alfredo de Castilhos Bertolucci Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTAURI

Protocolo: 2020000471521

Concorrência Pública 002/2020: Alienação de Bens Imóveis. Abertura: 04/11/2020 às 9h. Edital: www.pmmontauri.com.br (licitacoes). Informações: marta@pmmontauri.com.br , na Prefeitura, Rua Via Cadorna, 600 ou (54) 3319-1120-1130. Montauri, 25/09/2020 Jairo Roque Roso, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Protocolo: 2020000471558

REVOGAÇÃO

Edital nº 008/2020. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitações informa que o processo licitatório foi REVOGADO por interesse e conveniência da Administração. Comissão Permanente de Licitações

SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO

Protocolo: 2020000471532

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL Nº 001/2020 – CONV. Nº 027/2019 – FPE Nº 1412/2019

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado - Hospital Bruno Born, com sede na Av. Benjamin Constant, 881, Centro, Lajeado/RS, CEP 95900-010, torna público para o conhecimento dos interessados que está aberta a licitação EDITAL Nº 001/2020 – cotação de preços . OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO-HOSPITAL BRUNO BORN** . TIPO: Especificação Técnica e Menor Preço . DATADO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 09/10/2020. LOCAL: exclusivamente pelo ENDEREÇO ELETRONICO: cotacao.convenioshbb@hbb.com.br A cópia do Edital poderá ser obtida no site: www.hbb.com.br. MENU- LICITAÇÕES. Lajeado, 24 de setembro de 2020. João Batista Gravina – Presidente

Outros

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2020000471583

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Licitatório: 0068.1511/19-2, modalidade Pregão Eletrônico n.º: 030A/2019;
Contratada: Work Serviços de Limpeza Eireli – EPP – CNPJ: 14.603.097/0001-31;
Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem, Cozinha e Trabalhador Agropecuário;
Data de assinatura do T. Aditivo: 15/09/2020; Prazo: 12 meses; Nova data de encerramento: 16/09/2020.
Novo valor de contrato: R\$ 277.157,76 (duzentos e setenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais com setenta e seis centavos), equivalente a um decremento de 21,35% no valor inicial contratado;
Motivação: Repactuação em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, reajuste dos insumos, e redução quantitativa do objeto licitado.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Protocolo: 2020000471586

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Licitatório: 0068.1511/19-2 - Pregão Eletrônico n.º: 030A/2019;
Contratada: Lopes Service Clean Serviços de Limpeza Eireli – ME – CNPJ: 17.938.490/0001-74;
Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem, Cozinha e Trabalhador Agropecuário;
Data de assinatura do T. Aditivo: 15/09/2020; Prazo: 12 meses; Nova data de encerramento: 17/09/2020.
Novo valor de contrato: R\$ 711.724,56 (setecentos e onze mil setecentos e vinte quatro reais com cinquenta e seis centavos), equivalente a um decremento de 3,027% no valor atualmente contratado;
Motivação: Repactuação em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, reajuste dos insumos, e redução quantitativa do objeto licitado.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

Protocolo: 2020000471550

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico Nº 038/2020. Objeto: Aquisição de materiais de informática para o Legislativo Municipal. Realização: dia 13/10/2020, às 10h. **Pregão Eletrônico Nº 039/2020.** Objeto: Aquisição de peças para o veículo Cherry New QQ 1.0 2018/2019, placa IYV 2221. Realização: dia 14/10/2020, às 10h. **Informações:** Setor de Licitações, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou e-mail: sboavista.licita@farrapo.com.br. **Arlton de Oliveira Freitas, Prefeito Municipal**

FENAC FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Protocolo: 2020000471534

A FENAC S/A - Feiras e Empreendimentos Turísticos Torna Público : Contratos Aditados: Disputa Fechada 004.2019: Kaefe Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda - Objeto: acréscimo dos itens 1.4, 2.7, 2.9, 2.10, 4.1, 4.3 a 4.6, 4.10 a 4.14, 5.15, 5.16, 6.4 a 6.6, 8.5, 8.6, 15.1, 15.2, 15.5 a 15.8, 15.10, 15.14, 15.15, 15.20, 15.33, 15.46 a 15.53, 16.5, 20.1 a 20.4, 20.7, 20.9 a 20.12, 23.2; excluídos os itens 1.4, 2.5, 2.6, 4.1, 4.3 a 4.8, 5.1 a 5.5, 5.7 a 5.14, 6.1 a 6.7, 7.2, 8.1 a 8.4, 11.2, 15.1, 15.2, 15.4 a 15.8, 15.10, 15.13 a 15.17, 15.20, 15.24, 15.25, 15.30, 15.33, 16.3, 16.4, 20.5 e 20.6 e alterados o item 9.1 e a Cláusula VI - Valor: R\$ 3.726.245,70 - Vigência: 10.01.2020 a 16.02.2021. **Dispensa 008.2020:** Gerhard Spindler Arquitetura S/S Ltda - Objeto: alteração Cláusula VII - Vigência: 10.01.2020 a 16.02.2021. **Contratos Firmados:** Dispensa 026.2020: Banrisul Cartões S/A - Objeto: Administração Cartão Alimentação - Valor: variável - Vigência: 13.10.2020 a 12.10.2021. Dispensa 028.2020: Carlos Roberto Souza de Freitas - Objeto: Reparos elétricos no prédio do antigo Restaurante Panorâmico - Valor: R\$ 9.630,00 - Vigência: 25.09.2020 a 09.10.2020. Novo Hamburgo-RS, 28 de setembro de 2020. Diego Andrés Martínez Agüero

PEZZI ENERGETICA S.A.

Protocolo: 2020000471227

Pezzi Energética S.A., inscrita no CNPJ 09.199.579/0002-19, torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Luis Roessler (FEPAM) a Licença de Operação nº.: 05739/2020, com validade de 5 anos, referente a atividade de Transmissão de Energia Elétrica 69kV – SE PCH Pezzi a SE PCH Passo do Meio, nos municípios de Bom Jesus, Jaquirana e São Francisco de Paula – RS.